Produtos

Filtros

Preço

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 001
Certificado
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 805,24 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 52.24% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

5032037156264	100.00%	PROCESSADOR INTEL CORE I3 9100 BOX LGA 1151 4 CORES 4 THREADS 3.6GHZ 6MB CACHE UHD INTEL 630

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	128	---	128	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	13	---	13	---
Coeficiente de Variação	14,55%	---	14,46%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	49,22%	---
Variância	14097,17	---	13991,41	---
Desvio Padrão	R$ 118,73	---	R$ 118,29	---
Limite Inferior	R$ 457,40	---	R$ 457,40	---
Limite Superior	R$ 1117,40	---	R$ 1117,40	---
Menor Valor	R$ 631,37	---	R$ 631,37	---
Maior Valor	R$ 1200,00	---	R$ 1200,00	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 816,04	---	R$ 817,95	---
Média Ponderada	R$ 771,59	---	---	---
Mediana	R$ 809,90	---	R$ 806,51	---
Moda	R$ 869,90	---	R$ 716,66	---
Quantidade de Classes	---	---	10	---
Primeiro Quartil	R$ 704,90	---	R$ 723,53	---
Terceiro Quartil	R$ 869,90	---	R$ 884,41	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 805,24**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 002
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 003
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 607,85 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 88.16% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

5032037192620	100.00%	PROCESSADOR INTEL CORE I3 10100F BOX LGA 1200 4 CORES 8 THREADS 3.6GHZ 6MB CACHE S VIDEO INTEGRADO

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	268	---	268	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	14	---	14	---
Coeficiente de Variação	16,57%	---	16,99%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	48,13%	---
Variância	10649,28	---	11276,72	---
Desvio Padrão	R$ 103,20	---	R$ 106,19	---
Limite Inferior	R$ 429,06	---	R$ 429,06	---
Limite Superior	R$ 762,02	---	R$ 762,02	---
Menor Valor	R$ 446,36	---	R$ 446,36	---
Maior Valor	R$ 1129,00	---	R$ 1129,00	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 622,64	---	R$ 624,87	---
Média Ponderada	R$ 572,05	---	---	---
Mediana	R$ 615,69	---	R$ 610,60	---
Moda	R$ 617,55	---	R$ 645,46	---
Quantidade de Classes	---	---	12	---
Primeiro Quartil	R$ 553,92	---	R$ 550,52	---
Terceiro Quartil	R$ 637,16	---	R$ 659,69	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 607,85**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 004
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 005
LICITAÇÃO

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA
☐	☐	(N)	ℹ	☐

NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10 GERAÇÃO 8GB ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10 GERAÇÃO 8GB)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 006
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898930919522	MONITOR LCD LED 19.5 AOC HD E2050SWN WIDESCREEN MONITOR LED 19 5

Detalhamento do Cálculo

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 007
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 65.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

4713105950311	100.00%	FONTE ATX S CABO 400W AEROCOOL KCAS BR

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	39	---	39	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	3	---	3	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 008
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Parana) MAPA
41 3200-5060

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 009
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 24,44 / Peça (PC)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Outras descrições informadas

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metrop... e Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 79.74% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7899838853871	100.00%	TECLADO BASICO SLIM PRETO LASER USB MULTILASER TECLADO BASICO SLIM LASER USB PT TC193BU

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	429	364	429	364
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	18	1	18	1
Coeficiente de Variação	22,80%	---	23,80%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	9,56%	---
Variância	37,68	---	39,49	---
Desvio Padrão	R$ 6,14	---	R$ 6,28	---
Limite Inferior	R$ 23,75	---	R$ 23,75	---
Limite Superior	R$ 25,75	---	R$ 25,75	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Menor Valor	R$ 22,00	---	R$ 22,00	---
Maior Valor	R$ 76,00	---	R$ 76,00	---
Média	R$ 26,93	---	R$ 26,40	---
Média Ponderada	R$ 25,60	---	---	---
Mediana	R$ 25,00	---	R$ 24,44	---
Moda	R$ 25,00	---	R$ 24,08	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 24,50	---	R$ 23,22	---
Terceiro Quartil	R$ 25,00	---	R$ 25,66	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R$ 24,44	---

Voltar | Continuar; Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 010
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 011
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898547286536	A DEFINIR 653 - MOUSE OPTICO PS2 MB70 1200DPI PRETO

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 012
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 013
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 35,84 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 80.80% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898506460595	100.00%	CAIXA DE SOM 2.0 MINI 3W RMS CAIXA DE SOM USB 3W RMS MINI SP144 MULTILASER

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	324	313	324	313
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	30	22	30	22
Coeficiente de Variação	21,96%	18,41%	22,59%	17,87%
Coeficiente de Representatividade	---	---	42,28%	39,30%
Variância	65,12	43,59	69,66	41,16
Desvio Padrão	R$ 8,07	R$ 6,60	R$ 8,35	R$ 6,42
Limite Inferior	R$ 14,90	R$ 14,90	R$ 14,90	R$ 14,90
Limite Superior	R$ 54,90	R$ 54,90	R$ 54,90	R$ 54,90
Menor Valor	R$ 17,33	R$ 17,33	R$ 17,33	R$ 17,33

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R$ 73,10	R$ 50,31	R$ 73,10	R$ 50,31
Média	R$ 36,75	R$ 35,87	R$ 36,95	R$ 35,90
Média Ponderada	R$ 34,63	R$ 34,22	---	---
Mediana	R$ 37,50	R$ 37,50	R$ 37,37	R$ 37,12
Moda	R$ 38,90	R$ 38,90	R$ 38,24	R$ 37,94
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R$ 29,90	R$ 29,90	R$ 30,30	R$ 29,72
Terceiro Quartil	R$ 39,90	R$ 39,90	R$ 40,38	R$ 39,39
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Não	Não	Não
Preço Calculado	---	---	R$ 36,35	**R$ 35,84**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 014
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 015
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 21,19 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 69.41% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898622610959	100.00%	FILTRO DE LINHA 5T PLASTICO PRETO FLOWPACK FILTRO LINHA NBR 3P 5TOM BIV FIOLUX FLOWPACK

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	472	---	472	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	27	---	27	---
Coeficiente de Variação	19,00%	---	19,22%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	52,12%	---
Variância	17,79	---	18,24	---
Desvio Padrão	R$ 4,22	---	R$ 4,27	---
Limite Inferior	R$ 13,23	---	R$ 13,23	---
Limite Superior	R$ 29,67	---	R$ 29,67	---
Menor Valor	R$ 16,33	---	R$ 16,33	---
Maior Valor	R$ 44,62	---	R$ 44,62	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 22,20	---	R$ 22,22	---
Média Ponderada	R$ 20,92	---	---	---
Mediana	R$ 20,73	---	R$ 20,78	---
Moda	R$ 23,98	---	R$ 19,59	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R$ 19,39	---	R$ 19,44	---
Terceiro Quartil	R$ 23,50	---	R$ 23,73	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 21,19	---

PREFEITURA MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 016
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Rom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 017
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 371,55 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 55.30% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637699907	100.00%	NOBREAK ATTIV 700VA 120V 4822203 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	214	---	214	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	33	---	33	---
Coeficiente de Variação	10,46%	---	10,80%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	46,26%	---
Variância	1606,84	---	1694,74	---
Desvio Padrão	R$ 40,09	---	R$ 41,17	---
Limite Inferior	R$ 330,14	---	R$ 330,14	---
Limite Superior	R$ 413,66	---	R$ 413,66	---
Menor Valor	R$ 344,68	---	R$ 344,68	---
Maior Valor	R$ 599,00	---	R$ 599,00	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 383,08	---	R$ 381,30	---
Média Ponderada	R$ 381,76	---	---	---
Mediana	R$ 374,19	---	R$ 370,65	---
Moda	R$ 361,46	---	R$ 356,24	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 361,46	---	R$ 357,30	---
Terceiro Quartil	R$ 382,34	---	R$ 387,59	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 371,55**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 018
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls 019
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

0053176000190	100.00%	WEBCAM FULL HD 1080P USB COM MICROFONE

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	134	---	134	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PR. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 020
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 021
LICITAÇÃO

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA

HEADSET CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR SEM EFEITO DE LUZ

☐ Medicamentos ☐ Combustíveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(HEADSET CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR SEM EFEITO DE LUZ)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Produtos

Filtros

Preço

MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 022
Certificado
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

2065093451267 - HD SSD 240GB KINGSTON SATA3 SA400S37A 240G

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	0	---	0	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	0	---	0	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média Ponderada	---	---	---	---
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 023
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 024
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 370,63 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 74.55% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898671172927	100.00%	SSD NTC 480GB SATA III 2 5 SSD NTC 480GB SATA LLL 2 5

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	205	---	205	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	12	---	12	---
Coeficiente de Variação	22,22%	---	19,46%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	89,76%	---
Variância	6897,73	---	5774,41	---
Desvio Padrão	R$ 83,05	---	R$ 75,99	---
Limite Inferior	R$ 347,61	---	R$ 347,61	---
Limite Superior	R$ 347,97	---	R$ 347,97	---
Menor Valor	R$ 347,74	---	R$ 347,74	---
Maior Valor	R$ 799,80	---	R$ 799,80	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 373,85	---	R$ 390,54	---
Média Ponderada	R$ 367,80	---	---	---
Mediana	R$ 347,74	---	R$ 370,63	---
Moda	R$ 347,74	---	R$ 368,29	---
Quantidade de Classes	---	---	11	---
Primeiro Quartil	R$ 347,74	---	R$ 359,19	---
Terceiro Quartil	R$ 347,83	---	R$ 382,08	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 370,63**	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 025
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 026
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 178,69 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 83.33% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

740617282733 100.00% MEMORIA DESKTOP KINGSTON 4GB DDR4 2666 MHZ 1.2V

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	65	---	65	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	9	---	9	---
Coeficiente de Variação	29,44%	---	27,29%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	46,15%	---
Variância	2748,49	---	2550,96	---
Desvio Padrão	R$ 52,43	---	R$ 50,51	---
Limite Inferior	R$ 38,40	---	R$ 38,40	---
Limite Superior	R$ 281,52	---	R$ 281,52	---
Menor Valor	R$ 117,11	---	R$ 117,11	---
Maior Valor	R$ 400,88	---	R$ 400,88	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 178,09	---	R$ 185,05	---
Média Ponderada	R$ 144,68	---	---	---
Mediana	R$ 185,13	---	R$ 179,78	---
Moda	R$ 190,35	---	R$ 134,85	---
Quantidade de Classes	---	---	8	---
Primeiro Quartil	R$ 129,57	---	R$ 144,56	---
Terceiro Quartil	R$ 190,35	---	R$ 210,67	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	**R$ 178,69**	---

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 027
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 028
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 82.14% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7636490037597	100.00%	HD EXTERNO 1 TERA 2.5 USB 3.0 1000GB

Detalhamento do Cálculo

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 029
LICITAÇÃO

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante	Descrição Informada na NF-e	Quantidade de NF-e com esta Descrição	Possui outras Descrições Informadas	Informação da Tabela da ANVISA
☐	☐	(N)	☐	☐

PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 40GHZ C 4 THREADS ☐ Medicamentos ☐ Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 40GHZ C 4 THREADS)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 030
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 29,61 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 Pessoa Física? ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 56.55% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898476326136	100.00%	PENDRIVE 16GB - TWIST 2 PRETO PEN DRIVE 16GB TWIST2 PRETO PRATA PD588

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1036	1014	1036	1014
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	177	161	177	161
Coeficiente de Variação	88,74%	23,68%	78,52%	23,98%
Coeficiente de Representatividade	---	---	62,64%	55,42%
Variância	799,66	52,76	681,91	54,42
Desvio Padrão	R$ 28,28	R$ 7,26	R$ 26,11	R$ 7,38
Limite Inferior	R$ 8,28	R$ 8,28	R$ 8,28	R$ 8,28
Limite Superior	R$ 54,08	R$ 54,08	R$ 54,08	R$ 54,08
Menor Valor	R$ 2,45	R$ 9,00	R$ 2,45	R$ 9,00
Maior Valor	R$ 899,00	R$ 53,80	R$ 899,00	R$ 53,80

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 31,87	R$ 30,68	R$ 33,26	R$ 30,76
Média Ponderada	R$ 27,19	R$ 26,91	---	---
Mediana	R$ 28,29	R$ 28,29	R$ 32,42	R$ 28,33
Moda	R$ 25,90	R$ 25,90	R$ 32,34	R$ 25,43
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R$ 25,45	R$ 25,45	R$ 17,44	R$ 25,19
Terceiro Quartil	R$ 36,90	R$ 36,90	R$ 47,41	R$ 36,59
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 32,42	**R$ 29,61**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 091
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 032
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 36,26 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 57.74% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7898476328710	100.00%	PENDRIVE 32 GB TWIST 2 PRETO PEN DRIVE TWIST2 32GB PD589 PRETO PRATA

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	679	---	679	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	100	---	100	---
Coeficiente de Variação	24,23%	---	25,07%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	58,47%	---
Variância	86,27	---	91,76	---
Desvio Padrão	R$ 9,29	---	R$ 9,58	---
Limite Inferior	R$ 13,98	---	R$ 13,98	---
Limite Superior	R$ 62,02	---	R$ 62,02	---
Menor Valor	R$ 4,42	---	R$ 4,42	---
Maior Valor	R$ 75,00	---	R$ 75,00	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 38,33	---	R$ 38,21	---
Média Ponderada	R$ 34,27	---	---	---
Mediana	R$ 34,99	---	R$ 35,01	---
Moda	R$ 34,30	---	R$ 32,15	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R$ 31,99	---	R$ 31,67	---
Terceiro Quartil	R$ 44,00	---	R$ 43,34	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R$ 36,26	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 033
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 034
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 56.14% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637671231	100.00%	ROTEADOR WIRELESS IWR 3000N 300Mbps P ROTEADOR WIRELESS IWR 3000N 300MBPS 4750037 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 035
COTAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 285,93 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 78.94% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637684224	100.00%	Roteador Wireless ACTION RG 1200 P ROTEADOR WIRELESS ACTION RG 1200 4750074 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 036
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 62.50% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7908020900191	100.00%	CABO PARA CFTV 24 AWG 4 PARES TRANCADOS 305 METROS AZUL CABO PARA CFTV 305 METROS AZUL

Detalhamento do Cálculo

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 037
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

0220000002266 NaN% IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA EPSON

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1	---	1	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	1	---	1	---
Coeficiente de Variação	---	---	---	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	---	---
Variância	---	---	---	---
Desvio Padrão	---	---	---	---
Limite Inferior	---	---	---	---
Limite Superior	---	---	---	---
Menor Valor	---	---	---	---
Maior Valor	---	---	---	---
Média	---	---	---	---
Média Ponderada	---	---	---	---

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Mediana	---	---	---	---
Moda	---	---	---	---
Quantidade de Classes	---	---	---	---
Primeiro Quartil	---	---	---	---
Terceiro Quartil	---	---	---	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	---	---	---	---
Representatividade Satisfatória	---	---	---	---
Preço Calculado	---	---	---	---

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 038
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5200

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 039
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.

A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Outros (OUTROS) - representando 100.00% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

2040666483500 - IMPRESSORA COPIADORA SCANNER COLORIDA

Detalhamento do Cálculo

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 040
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 10,59 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 53,02% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7893137029555	100.00%	CONECTOR FEMEA SOHOPLUS CAT.5E T568A/B - BRANCO JACK RJ 45 35050411 CAT 5E FEMEA SOHOPLUS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	351	316	351	316
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	32	25	32	25
Coeficiente de Variação	109,09%	21,20%	76,10%	21,40%
Coeficiente de Representatividade	---	---	89,46%	51,90%
Variância	173,68	4,85	142,16	4,94
Desvio Padrão	R$ 13,18	R$ 2,20	R$ 11,92	R$ 2,22
Limite Inferior	R$ 4,76	R$ 4,76	R$ 4,76	R$ 4,76
Limite Superior	R$ 16,88	R$ 16,88	R$ 16,88	R$ 16,88
Menor Valor	R$ 4,83	R$ 4,83	R$ 4,83	R$ 4,83
Maior Valor	R$ 247,00	R$ 16,50	R$ 247,00	R$ 16,50

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 12,08	R$ 10,39	R$ 15,67	R$ 10,38
Média Ponderada	R$ 6,86	R$ 6,79	---	---
Mediana	R$ 11,29	R$ 10,25	R$ 15,01	R$ 10,57
Moda	R$ 9,90	R$ 9,90	R$ 14,92	R$ 12,12
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R$ 9,30	R$ 9,30	R$ 9,92	R$ 9,13
Terceiro Quartil	R$ 12,33	R$ 12,33	R$ 20,10	R$ 12,10
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 15,01	**R$ 10,59**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 041
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 042
COTAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 865,00 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 73.87% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637612593	100.00%	P SWITCH 24PORTAS GIGA BIT QOS SG2400QR 4005020 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 043
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 181,46 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 — Pessoa Física? — ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 71.23% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637675147	100.00%	P SWITCH 16 PORTAS FAST ETHERNET SF 1600 Q 4760033 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	203	157	203	157
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	43	24	43	24
Coeficiente de Variação	63,27%	0,00%	72,75%	0,00%
Coeficiente de Representatividade	---	---	5,42%	100,00%
Variância	16923,22	0,00	17529,23	0,00
Desvio Padrão	R$ 130,09	R$ 0,00	R$ 132,40	R$ 0,00
Limite Inferior	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 181,46
Limite Superior	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 181,46
Menor Valor	R$ 99,00	R$ 181,46	R$ 99,00	R$ 181,46
Maior Valor	R$ 1268,15	R$ 181,46	R$ 1268,15	R$ 181,46

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 205,62	R$ 181,46	R$ 181,99	R$ 181,46
Média Ponderada	R$ 198,46	R$ 181,46	---	
Mediana	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 157,95	R$ 181,46
Moda	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 152,14	R$ 181,46
Quantidade de Classes	---	---	11	1
Primeiro Quartil	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 128,48	R$ 181,46
Terceiro Quartil	R$ 181,46	R$ 181,46	R$ 187,43	R$ 181,46
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 157,95	**R$ 181,46**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 044
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 045
LICITAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 178,21 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 | Pessoa Física? | ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 até 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 63.32% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896637675925	100.00%	P SWITCH 8 PORTAS GIGA SG 800 Q 4760035 INTELBRAS

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	359	324	359	324
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	43	30	43	30
Coeficiente de Variação	40,31%	6,30%	36,73%	5,50%
Coeficiente de Representatividade	---	---	73,26%	75,00%
Variância	5884,10	128,53	5415,64	100,32
Desvio Padrão	R$ 76,71	R$ 11,34	R$ 73,59	R$ 10,02
Limite Inferior	R$ 136,27	R$ 136,27	R$ 136,27	R$ 136,27
Limite Superior	R$ 237,67	R$ 237,67	R$ 237,67	R$ 237,67
Menor Valor	R$ 4,50	R$ 136,90	R$ 4,50	R$ 136,90
Maior Valor	R$ 1491,25	R$ 225,00	R$ 1491,25	R$ 225,00

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 190,28	R$ 179,91	R$ 200,35	R$ 181,05
Média Ponderada	R$ 187,18	R$ 179,87	---	---
Mediana	R$ 174,29	R$ 174,29	R$ 193,89	R$ 178,21
Moda	R$ 174,29	R$ 174,29	R$ 190,34	R$ 177,28
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R$ 174,29	R$ 174,29	R$ 160,40	R$ 175,85
Terceiro Quartil	R$ 199,64	R$ 199,64	R$ 227,38	R$ 180,57
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 193,89	**R$ 178,21**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 046
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Produtos

Filtros

Preço

Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 047
COTAÇÃO

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 87,86 / Peça (PC)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

76.235.738/0001-08 Pessoa Física? ✓ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 50.55% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

6935364001049	100.00%	PLACA DE REDE TP LINK TG 3468 PCI EXPRESS GIGABIT 10 100 1000 MBPS LOW PROFILE

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	184	159	184	159
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	17	6	17	6
Coeficiente de Variação	35,37%	10,85%	37,33%	10,30%
Coeficiente de Representatividade	---	---	40,76%	46,54%
Variância	1129,45	89,24	1190,30	80,52
Desvio Padrão	R$ 33,61	R$ 9,45	R$ 34,50	R$ 8,97
Limite Inferior	R$ 61,08	R$ 61,08	R$ 61,08	R$ 61,08
Limite Superior	R$ 115,24	R$ 115,24	R$ 115,24	R$ 115,24
Menor Valor	R$ 59,00	R$ 63,02	R$ 59,00	R$ 63,02
Maior Valor	R$ 450,00	R$ 114,74	R$ 450,00	R$ 114,74

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R$ 95,03	R$ 87,09	R$ 92,42	R$ 87,14
Média Ponderada	R$ 91,51	R$ 86,11	---	---
Mediana	R$ 92,29	R$ 87,91	R$ 84,95	R$ 88,38
Moda	R$ 81,90	R$ 81,90	R$ 76,77	R$ 93,58
Quantidade de Classes	---	---	11	11
Primeiro Quartil	R$ 81,39	R$ 81,90	R$ 71,98	R$ 81,18
Terceiro Quartil	R$ 94,93	R$ 94,97	R$ 103,43	R$ 93,49
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R$ 86,33	**R$ 87,86**

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 048
LICITAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 049
LICITAÇÃO

Produtos | Filtros | Preço | Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R$ 41,75 / Peça (PC)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

76.235.738/0001-08 ✔ CNPJ Válido

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Período

26/12/2020 **até** 24/06/2021

Região

Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Peça (PC) - representando 63.90% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

Produtos Selecionados

7896643408630	100.00%	APOIO ERGONOMICO PARA OS PES MDF PRETO DESMONTADO APOIO DE PE EM MDF

Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	347	268	347	268
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	18	5	18	5
Coeficiente de Variação	83,76%	1,13%	65,37%	1,09%
Coeficiente de Representatividade	---	---	91,93%	40,67%
Variância	1541,31	0,22	1340,98	0,21
Desvio Padrão	R$ 39,26	R$ 0,47	R$ 36,62	R$ 0,46
Limite Inferior	R$ 39,80	R$ 39,80	R$ 39,80	R$ 39,80
Limite Superior	R$ 43,16	R$ 43,16	R$ 43,16	R$ 43,16
Menor Valor	R$ 31,00	R$ 40,64	R$ 31,00	R$ 40,64

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Maior Valor	R$ 555,90	R$ 43,11	R$ 555,90	R$ 43,11
Média	R$ 46,87	R$ 41,58	R$ 56,02	R$ 41,66
Média Ponderada	R$ 44,73	R$ 41,55	---	---
Mediana	R$ 41,90	R$ 41,90	R$ 53,19	R$ 41,91
Moda	R$ 41,90	R$ 41,90	R$ 52,87	R$ 41,98
Quantidade de Classes	---	---	12	12
Primeiro Quartil	R$ 41,06	R$ 41,06	R$ 42,10	R$ 41,18
Terceiro Quartil	R$ 41,90	R$ 42,59	R$ 64,29	R$ 42,00
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Não	Sim	Não
Preço Calculado	---	---	R$ 53,19	**R$ 41,75**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 050
LICITAÇÃO

Voltar | Continuar: Gere o Certificado

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 086
LICITAÇÃO

HSID

Busque aqui..

Você está em: **HOME** • **INFORMÁTICA**







Compartilhe nas redes sociais:

2

★★★★★ | Faça sua Avaliação

- 30% OFF

Webcam Full Hd Usb com microfone 1080p Eagle - Alta Resolução - Home Office e Games

TOPO ^

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 087
LICITAÇÃO

~~R$ 149,90~~

• R$ **R$ 104,90 no crédito**

EM **2** X DE **R$ 52,45** SEM JUROS

R$ 99,66
à vista no boleto

QUANTIDADE 1

COMPRAR

Calcule o Frete

86375-000 OK

NÃO SABE O CEP?

Retirar em mãos	Frete Grátis	Em até 1 dia útil
Braspress Standard	R$ 36,03	Em até 6 dias úteis
Correios Sedex	R$ 60,96	Em até 10 dias úteis
Jamef Standard	R$ 94,25	Em até 5 dias úteis

DESCRIÇÃO

A Webcam Eagle possui foco fixo, proporciona uma **imagem nítida** e com um **contraste balanceado**, ajustando a imagem de acordo com a luminosidade ambiente. Alta fidelidade de cores em uma resolução FULL HD 1080P. Excelentes resultados mesmo com baixa iluminação.

Informações técnicas:

- Microfone integrado;
- Resolução 1920p x 1080p (30fps);
- Foco automático;
- Comprimento do cabo USB: 1,30m.

Principais aplicações:

- Conferências e home office;
- Games online.

TOPO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 088
LICITAÇÃO

favoritar compartilhar





Webcam Camera Usb Full Hd 1080P Com Microfone Visão 360° Para Computador e Notebook

★★★★★ (50) 10 perguntas

Dispositivo ideal para reuniões, video conferências, aulas e transmissões online. A imagem em full HD proporciona uma experiência muito melhor e mais profissional durante o seu uso. De fácil instalação e sem a necessidade de driver ...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 69,99

em até 7x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,70 (1% de volta)

R$ 69,99 em até 13x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,70 (1% de volta)

mais formas de pagamento

Itambaracá - PR

receba entre **14 e 19 de julho** **R$ 5,90**

retire na loja entre **14 e 19 de julho** **R$ 5,90**

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por GOLDEN YATA e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 44 outras ofertas deste mesmo produto

aproveite e veja também

baixou



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

MAPA DO ORÇAMENTO

Item	Qtde	Produto	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário		COMPUCEL
1	10	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC1200 DUAL BAND 2,4 E 5GHZ	88,33 PE 053/2021 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	110,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA				R$ 135,00
2	6	Aparelho celular A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Camera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto	999,00 Magazine Luiza	620,00 https://www.americanas.com.br/produto				R$ 699,00
3	30	APOIO ERGONOMICO PARA PES	41,75 NOTA DO PARANA	99,80 https://www.oceanob2b.com/	48,99 https://www.amazon.com.br/			R$ 60,00
4	20	BATERIA PARA NOBREAK **7A/12V**	125,17 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	141,33 PE 015/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA				R$ 140,00
5	5	CAIXA CABO DE REDE CAT5e 305M - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	107,00 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	372,62 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	913,00 PP 019/2021 MUNICIPIO DE PRANCHITA	750,00 PP 016/2021 MUNICIPIO DE PAIÇANDU	895,00 PE 015/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA	R$ 780,00
6	50	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR + USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	35,84 NOTA DO PARANA	91,81 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	63,48 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA			R$ 55,00
7	1	Camera Webcam C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em video Widescreen 1080p; descrições minima de 29mmx94mmx24mm;peso minimo de 275 g comprimento do cabo minimo de 5 pés (1,5 m)	267,77 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	725,82 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	690,00 CONTRATO 069/2021 MUNICIPIO DE RIO BOM	**798,33 PE 021/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA**	369,69 PE 015/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA	R$ 399,00
8	200	CONECTOR RJ 45 CAT5e PACOTE COM 100	10,59 NOTA DO PARANA	85,00 PP 016/2021 MUNICIPIO DE PAIÇANDU	63,96 https://www.americanas.com.br/			R$ 1,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 089

9	15	DESKTOP CPU: PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS, CLOCK MAXIMO DE 4,3GHZ, 08 THREADS, CACHE 6MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, **TDP 65W**/ PLACA MAE COMPATIVEL AO PROCESSADOR, COM ENTRADA M.2 E HDMI/ MEMORIA 8GB DDR4 3000MHZ/ HD SSD M.2 240GB/ FONTE ATX 200W REAL /GABINETE ATX COM USB 3,0 FRONTAL. LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO.		5398,63 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	3902,84 PE 015/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA			R$ 2.900,00
10	30	DESKTOP CPU: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, CACHE 4MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, **TDP 58W**/ PLACA MAE COMPATIVEL AO PROCESSADOR, COM ENTRADA M.2 E HDMI/ MEMORIA 8GB DDR4 3000MHZ/ HD SSD M.2 240GB/ FONTE ATX 200W REAL /GABINETE ATX COM USB 3,0 FRONTAL. LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO.		3703,88 https://www.americanas.com.br/				R$ 2.200,00
11	50	FILTRO DE LINHA 5T COM FUSIVE, NOVO PADRÃO DE TOMADA.	21,19 NOTA DO PARANA	39,26 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	40,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	44,47 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	40,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA	R$ 35,00
12	15	Fita para impressão, para impressora Epson LX 350.	42,37 https://www.americanas.com.br/	44,11 Gimba	20,99 https://www.kalunga.com.br/			
13	30	FONTE ATX **200W** REAL	116,18 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	253,33 PE 053/2021 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	220,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA			R$ 80,00
14	5	FONTE ATX **400W** REAL PLUS BRONZE PFC ATIVO	412,90 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	440,00 PP 019/2021 MUNICIPIO DE PRANCHITA	301,97 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE			R$ 250,00
15	6	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	450,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	390,00 PP 046/2021 MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	533,33 PE 053/2021 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	382,16 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE		R$ 340,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls 090

16	10	HD SSD 240GB SATA3	358,63 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	386,00 PP 019/2021 MUNICIPIO DE PRANCHITA	315,00 PP 030/2021 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA	350,30 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE	500,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA	R$ 280,00
17	5	HD SSD 480GB SATA3	370,63 NOTA DO PARANA	634,00 PP 019/2021 MUNICIPIO DE PRANCHITA	700,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA			R$ 450,00
18	20	HEADSET CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, SEM EFEITO DE LUZ.	85,54 PE 053/2021 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	89,80 https://www.magazineluiza.com.br/				R$ 85,00
19	1	Impressora Matricial Epson FX 890	6849,33 PE 055/2021 MUNICIPIO DE TOLEDO	4392,02 Lojas Americanas	3963,00 https://www.creativecopias.com.br/			R$ 3.550,00
20	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE TINTA WIFI / VELOC IMPRESSAO 33PPM PRETO E 15PPM CORES, RENDIMENTO 4500 PAG PRETO E 7500 PAG COLORIDO. BIVOLT. (REFERENCIA EPSON L3150)	1610,00 PE 053/2021 SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	1328,63 PE 024/2021 MUNICIPIO DE CURIUVA				R$ 1.550,00
21	20	Impressora Multifuncional Laser co Duplex Automatico, WIFI, Entradade Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW)	2040,00 https://www.impressorajato.com.br/	1895,10 https://www.impressora.com.br/				R$ 2.399,00
22	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM DUPLEX AUTOMATICO (IMPRESSÃO, COPIA E SCANNER), ENTRADA ETHERNET GIGABIT, VELOCIDADE IMPRESSÃO 40PPM/ DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, MEMORIA 512MB/ PROCESSADOR 800MHZ. CICLO DE TRABALHO MENSAL 50.000 PAG/ VOLUME MENSAL RECOMENDADO 3.500 PAG. (REFERENCIA BROTHER 5652DN)	3558,00 https://www.impressorajato.com.br/	3824,10 https://www.kalunga.com.br/				R$ 4.750,00
23	10	MEMORIA 4GB DDR4 2666MHZ	178,69 NOTA DO PARANA	206,78 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE				R$ 160,00
24	30	MONITOR LCD LED **19,5"** COM ENTRADA HDMI E VGA (APENAS MARCAS CONHECIDAS DA T.I. DA PREFEITURA DE ITAMBARACA).	714,31 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	594,96 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE				R$ 780,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls 091

25	30	MOUSE PAD COM APOIO GEL	34,64 NOTA DO PARANA	30,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	30,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA			R$ 26,00
26	50	MOUSE USB COM SCROOL 1200DPI	33,46 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	32,93 PE 048/2021 MUNICIPIO DE SERTANEJA	37,90 PE 015/2021 MUNICIPIO DE BITURUNA			R$ 40,00
27	10	NOBREAK 700VA MONOVOLT 110V, COM BATERIA 7A/12V	371,55 NOTA DO PARANA	522,35 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	523,21 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	933,37 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE	**741,67 PE 021/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA**	R$ 450,00
28	4	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º GERAÇÃO/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ ENTRADA RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO ORIGINAL.	4009,00 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	3894,63 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	1290,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA			R$ 3.500,00
29	3	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º GERAÇÃO/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ ENTRADA RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO ORIGINAL.	4820,18 PE 051/2021 MUNICIPIO DE MERCEDES	7621,50 PE 073/2021 MUNICIPIO DE PIEN				R$ 4.500,00
30	15	PENDRIVE 16GB	29,61 NOTA DO PARANA	48,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	49,00 PP 046/2021 MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	42,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA		R$ 30,00
31	15	PENDRIVE 32GB	36,26 NOTA DO PARANA	54,00 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	55,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	65,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL	52,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA	R$ 40,00
32	10	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	87,86 NOTA DO PARANA	104,05 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	113,09 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE			R$ 60,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls 092

33	10	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	700,00 PE 053/2021 MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	523,87 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE				R$ 670,00
34	10	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, CACHE 4MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, TDP 58W	632,60 https://www.kabum.com.br/produto	530,27 https://www.amazon.com.br/				R$ 550,00
35	50	REFIL TINTA ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA ACIMA 65ML (CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE).	51,70 https://www.gimba.com.br/	59,90 https://www.kalunga.com.br/				R$ 60,00
36	15	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ E 5GHZ/ 4 PORTAS LAN GIGABIT	285,93 NOTA DO PARANA	330,60 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	231,27 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	245,00 PP 030/2021 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA		R$ 290,00
37	10	ROTEADOR WIRELESS 300MPS 2 ANTENAS 4 PORTAS LAN RJ45	220,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	159,00 PP 016/2021 MUNICIPIO DE PAIÇANDU	245,00 PP 030/2021 MUNICIPIO DE PORTO VITORIA	**138,33 PE 021/2021 MUNICIPIO DE CAMBIRA**		R$ 100,00
38	1	Scanner Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução.	600,83 Lojas Americanas	734,,20 Automaprime	614,59 Amazon			R$ 4.450,00
39	40	**Suporte para monitor :** Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa.Cor: Black Piano;Material: MDF Dimensões:Largura: 39cm;Profundidade: 26cm;Altura: 12cm	133,31 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE	113,74 https://www.kalunga.com.br/				R$ 89,00
40	5	SWITCH 16PORTAS GIGALAN	181,46 NOTA DO PARANA	286,07 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBA	600,00 PE 030/2021 MUNICIPIO DE IMBITUVA			R$ 700,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 093

41	4	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	865,00 NOTA DO PARANA	1562,50 PE 008/2021 MUNICIPIO DA BARRA DO JACARE	580,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	772,51 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	728,53 PP 037/2021 MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIAO DA MOREIRA	R$ 1.000,00
42	8	SWITCH 8 PORTAS GIGALAN	178,21 NOTA DO PARANA	175,40 PE 008/2021 MUNICIPIO DA BARRA DO JACARE	88,38 PP 056/2021 MUNICIPIO DE SAPOPEMA	129,89 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE		R$ 120,00
43	50	TECLADO PORTUGUES ABNT USB PRETO	24,44 NOTA DO PARANA	74,47 PE 008/2021 MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	62,43 PE 048/2021 MUNICIPIO DE SERTANEJA	60,00 PP 020/2021 MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	51,00 PP 019/2021 MUNICIPIO DE PRANCITA	R$ 40,00
44	20	Telefone com fio preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo.	69,00 PP 016/2021 PAIÇANDU	75,90 https://www.magazineluiza.com.br/				R$ 69,00
45	20	Telefone sem fio, PRETO, sem identificador de chamadas	149,00 PP 016/2021 PAIÇANDU	135,84 PP 030/2021 PORTO VITORIA	138,77 PE 028/2021 JAPIRA	**166,97 PE 024/2021 CAMBIRA**	204,13 PE 073/2021 MUNICIPIO DE PIEN	R$ 140,00
46	50	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA ACIMA COM RENDIMENTO DE 12MIL IMPRESSOES.	100,99 https://www.cartuchonet.com.br/	122,36 https://www.valejet.com/	52,21 https://www.submarino.com.br/			R$ 40,00
47	20	WEBCAM FULL HD COM MICROFONE				75,89 https://www.americanas.com.br/	**185,93 https://www.hsid.com.br/**	R$ 150,00

DATA 07 DE JULHO DE 2021

RESPONSAVEL

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 094

MAPA DA MEDIA FINAL DOS PREÇOS

Item	Qtde	Produto	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário		COMPUCEL	media	vlr total
1	10	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC1200 DUAL BAND 2,4 E 5GHZ	R$ 88,33	110				R$ 135,00	R$ 111,11	R$ 1.111,10
2	6	Aparelho celular A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Camera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto		620				R$ 699,00	R$ 659,50	R$ 3.957,00
3	30	APOIO ERGONOMICO PARA PES	41,75	99,8	48,99			R$ 60,00	R$ 62,63	R$ 1.878,90
4	20	BATERIA PARA NOBREAK **7A/12V**	125,17	141,33				R$ 140,00	R$ 135,50	R$ 2.710,00
5	5	CAIXA CABO DE REDE CAT5e 305M - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL				750		R$ 780,00	R$ 765,00	R$ 3.825,00
6	50	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR + USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	35,84		63,48			R$ 55,00	R$ 51,44	R$ 2.572,00
7	1	Camera Webcam C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em video Widescreen **1080p**; descrições minima de 29mmx94mmx24mm;peso minimo de 275 g comprimento do cabo minimo de 5 pés (1,5 m)	267,77				369,69	R$ 399,00	R$ 345,48	R$ 345,48
8	200	CONECTOR RJ 45 CAT5e PACOTE COM 100		85	63,96			R$ 100,00	R$ 82,98	R$ 16.596,00
9	15	DESKTOP CPU: PROCESSADOR COM 4 NUCLEOS, CLOCK MAXIMO DE 4,3GHZ, 08 THREADS, CACHE 6MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, **TDP 65W**/ PLACA MAE COMPATIVEL AO PROCESSADOR, COM ENTRADA M.2 E HDMI/ MEMORIA 8GB DDR4 3000MHZ/ HD SSD M.2 240GB/ FONTE ATX 200W REAL /GABINETE ATX COM USB 3,0 FRONTAL. LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO.						R$ 2.900,00	R$ 2,90	R$ 43,50
10	30	DESKTOP CPU: PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, CACHE 4MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, **TDP 58W**/ PLACA MAE COMPATIVEL AO PROCESSADOR, COM ENTRADA M.2 E HDMI/ MEMORIA 8GB	3703,88					R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
COTAÇÃO
095

		DDR4 3000MHZ/ HD SSD M.2 240GB/ FONTE ATX 200W REAL /GABINETE ATX COM USB 3,0 FRONTAL. LICENÇA ORIGINAL WINDOWS 10 PRO.								
11	50	FILTRO DE LINHA 5T COM FUSIVE, NOVO PADRÃO DE TOMADA.	21,19	39,26				R$ 35,00	R$ 31,81	R$ 1.590,50
12	15	Fita para impressão, para impressora Epson LX 350.	42,37	44,11	20,99				R$ 35,82	R$ 537,30
13	30	FONTE ATX **200W** REAL						R$ 80,00	R$ 80,00	R$ 2.400,00
14	5	FONTE ATX **400W** REAL PLUS BRONZE PFC ATIVO						R$ 250,00	R$ 250,00	R$ 1.250,00
15	6	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0						R$ 340,00	R$ 340,00	R$ 2.040,00
16	10	HD SSD 240GB SATA3						R$ 280,00	R$ 280,00	R$ 2.800,00
17	5	HD SSD 480GB SATA3	370,63					R$ 450,00	R$ 410,31	R$ 2.051,55
18	20	HEADSET CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, SEM EFEITO DE LUZ.						R$ 85,00	R$ 85,00	R$ 1.700,00
19	1	Impressora Matricial Epson FX 890						R$ 3.550,00	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
20	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE TINTA WIFI / VELOC IMPRESSAO 33PPM PRETO E 15PPM CORES, RENDIMENTO 4500 PAG PRETO E 7500 PAG COLORIDO. BIVOLT. (REFERENCIA EPSON L3150)		1.328,63				R$ 1.550,00	R$ 1.439,32	R$ 14.393,20
21	20	Impressora Multifuncional Laser co Duplex Automatico, WIFI, Entradade Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW)	2040					R$ 2.399,00	R$ 2.219,50	R$ 44.390,00
22	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM DUPLEX AUTOMATICO (IMPRESSÃO, COPIA E SCANNER), ENTRADA ETHERNET GIGABIT, VELOCIDADE IMPRESSÃO 40PPM/ DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, MEMORIA 512MB/ PROCESSADOR 800MHZ. CICLO DE TRABALHO MENSAL 50.000 PAG/ VOLUME MENSAL RECOMENDADO 3.500 PAG. (REFERENCIA BROTHER 5652DN)	3558	3824,1				R$ 4.750,00	R$ 4.044,03	R$ 40.440,30
23	10	MEMORIA 4GB DDR4 2666MHZ						R$ 160,00	R$ 160,00	R$ 1.600,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 096
LICITAÇÃO

24	30	MONITOR LCD LED **19,5"** COM ENTRADA HDMI E VGA (APENAS MARCAS CONHECIDAS DA T.I. DA PREFEITURA DE ITAMBARACA).	714,31 PE 008/2021 BARRA DO JACARE	594,96 PE 017/2021 MUNICIPIO DE ITAMBE				R$ 780,00		R$ -
25	30	MOUSE PAD COM APOIO GEL						R$ 26,00	R$ 26,00	R$ 780,00
26	50	MOUSE USB COM SCROOL 1200DPI	33,46		37,9			R$ 40,00	R$ 37,12	R$ 1.856,00
27	10	NOBREAK 700VA MONOVOLT 110V, COM BATERIA 7A/12V	371,55					R$ 450,00	R$ 410,77	R$ 4.107,70
28	4	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10° GERAÇÃO/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ ENTRADA RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO ORIGINAL.						R$ 3.500,00	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
29	3	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10° GERAÇÃO/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ ENTRADA RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO ORIGINAL.						R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
30	15	PENDRIVE 16GB	29,61					R$ 30,00	R$ 29,80	R$ 447,00
31	15	PENDRIVE 32GB	36,26					R$ 40,00	R$ 38,13	R$ 571,95
32	10	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT						R$ 60,00	R$ 60,00	R$ 600,00
33	10	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	R$ 700,00	523,87				R$ 670,00	R$ 631,29	R$ 6.312,90
34	10	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, CACHE 4MB, SOCKET 1200, VELOCIDADE BARRAMENTO 8GT/S, TDP 58W		530,27				R$ 550,00	R$ 540,13	R$ 5.401,30
35	50	REFIL TINTA ORIGINAL DA MARCA DA IMPRESSORA ACIMA 65ML (CORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE).	51,7	59,9				R$ 60,00	R$ 57,20	R$ 2.860,00
36	15	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ E 5GHZ/ 4 PORTAS LAN GIGABIT	285,93			R$ 245,00		R$ 290,00	R$ 273,64	R$ 4.104,60
37	10	ROTEADOR WIRELESS 300MPS 2 ANTENAS 4 PORTAS LAN RJ45						R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 1.000,00
38	1	Scanner Biométrico Digital, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução.	600,83		614,59				R$ 607,71	R$ 607,71

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls 097

39	40	**Suporte para monitor :** Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa.Cor: Black Piano;Material: MDF Dimensões:Largura: 39cm;Profundidade: 26cm;Altura: 12cm						R$ 89,00	R$ 89,00	R$ 3.560,00
40	5	SWITCH 16PORTAS GIGALAN			600			R$ 700,00	R$ 650,00	R$ 3.250,00
41	4	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	865			772,51		R$ 1.000,00	R$ 879,17	R$ 3.516,68
42	8	SWITCH 8 PORTAS GIGALAN			88,38	129,89		R$ 120,00	R$ 112,75	R$ 902,00
43	50	TECLADO PORTUGUES ABNT USB PRETO						R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 2.000,00
44	20	Telefone com fio preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo.	69					R$ 69,00	R$ 69,00	R$ 1.380,00
45	20	Telefone sem fio, PRETO, sem identificador de chamadas		R$ 135,84	138,77			R$ 140,00	R$ 138,20	R$ 2.764,00
46	50	TONNER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA ACIMA COM RENDIMENTO DE 12MIL IMPRESSOES.						R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 2.000,00
47	20	WEBCAM FULL HD COM MICROFONE				75,89		R$ 150,00		R$ 112,94
										R$ 293.416,61

DATA 07 DE JULHO DE 2021

RESPONSAVEL

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO
Fls. 098

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
099
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 671 / 2021

15/07/21 - 15:46:52

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Requerimento: Contratação empresa Aquisição Equipamentos e Material de

Departamento de destino: Gab da Prefeita - Mônica Cristina Zambon Holzmann

Requerente: REGINA C. AMARAL FABRIS - Sec. Municipal de Administração

Endereço: VILA SANTA TEREZINHA- Bandeirantes

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

Ofício nº. 062/2.021

Itambaracá/Pr. 15 de julho de 2.021

Senhora Prefeita:

Tem o presente por finalidade solicitar de Vossa Excelência que se digne em providenciar a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais, conforme documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência;
- Orçamentos;

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

Exma. Sr.ª.
MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DEMANDANTE:
Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Saúde; Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Esporte e Lazer, do Município de Itambaracá.

Os bens a serem adquiridos são comuns, na medida em que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no presente Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado. Por se tratar de simples aquisição de equipamentos/produtos, os requisitos da contratação se resumem as condições de habilitação e ao atendimento das demais condições previstas no edital de licitação.

Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

As quantidades constantes na planilha (item 10 deste termo) são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

Os produtos deverão atender as especificações relacionadas nos descritivos de cada item (item 09 deste termo).

VALOR ESTIMADO: R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná (através de Pesquisa no sitio Eletrônico: (http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx), utilizados para a referência de preços dos equipamentos/produtos.

Valor estimado para as Secretarias

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO: valor total anual: R$ 88.762,74 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: valor total anual: R$ 35.505,10 (trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e dez centavos).

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 102
LICITAÇÃO

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: valor total anual: R$ 71.010,19 (setenta e um mil dez reais e dezenove centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO: valor total anual: R$ 53.257,65 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: valor total anual: R$ 35.505,10 (trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e dez centavos).
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: valor total anual: R$ 17.752,55 (dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: valor total anual: R$ 53.257,65 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:
A aquisição do objeto é de essencial importância para a manutenção e melhor desempenho das funções dos setores administrativos, garantindo melhor qualidade e desempenho no trabalho.

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL.

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão nº 2605/2018 TCE/PR apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial.
Considerando, que os recursos utilizados para realização da despesa deste objeto são oriundos do Tesouro Municipal, portanto, esse recurso orçamentário não está vinculado ao Decreto Federal nº 10.024/2019;
A Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.
Destarte o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, a opção pela modalidade Presencial, para aquisição de bens e serviços, resumidamente pelas razões a seguir:
- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis; permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços; verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes,

DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 103
LICITAÇÃO

recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.

- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 **(quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

1.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura:
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;
- ✓ Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 104
LICITAÇÃO

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

1.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

1.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

2.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.

2.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

2.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

2.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

2.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

2.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 105
LICITAÇÃO

2.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

2.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

2.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

2.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

2.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

2.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

3 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

3.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pelas Secretarias Municipais, através dos servidores indicados nas Atas de Registro de Preços, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos.

3.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. FORMA DE PAGAMENTO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 106
LICITAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

4.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

4.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

4.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

4.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE,** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

5.2. Constituem obrigações **DO CONTRATADO**:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 107
LICITAÇÃO

5.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

5.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

5.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido

5.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

5.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

5.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3. Uma vez firmada a contratação **O MUNICÍPIO** se obriga a:

5.3.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.3.2. Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

5.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

5.3.4. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

5.3.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

6. DAS PENALIDADES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

6.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, ás seguintes sanções, independente de outras previstas:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 108
LICITAÇÃO

6.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato.

6.2.2. multa, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na entrega do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

6.2.2.1. Multa moratória, de 5% (cinco por cento) do valor contratual exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

6.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

6.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
LICITAÇÃO

6.3. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.

6.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:
I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou
II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

6.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

7 - Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante:

Por se tratar de simples aquisição de produtos, os requisitos da contratação se resumem as condições de **HABILITAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, e para** comprovação de **Qualificação Técnica:**

- ✓ Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

8 – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.

9. DA METODOLOGIA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

9.1. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, foi utilizado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de Orçamento Físico, Editais, mídias especializadas.

9.2. Foram utilizadas Atas de Registro de Preços/Contratos/Editais de contratações similares de outros entes públicos, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 para referências de preços praticados pela própria administração, incluindo os preços vigentes (praticados até 180 dias) e/ou concluídos (de 180 dias à dois anos do fim de sua execução), e que estas pesquisas foram realizadas através de consultas no Mural de Licitações no site do TCE/PR: http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx, que após ampla pesquisa foram encontrados editais de referência com descrições semelhantes ao objeto deste termo em vigência.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 110
LICITAÇÃO

9.3. Foram utilizados pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo pela internet, apenas para alguns itens, pelas especificidades do objeto.

9.4. Foi utilizado, como fonte de pesquisa, o aplicativo menor preço, para descrições semelhantes ao objeto deste termo.

9.5. Composição de Preços Realizados com Fornecedores/Editais/Compras Paraná-Menor Preço;

9.6. DO CÁLCULO DA MÉDIA SIMPLES Para composição final do valor de cada item, considerou-se em alguns itens o menor preços e na maioria dos itens a MÉDIA SIMPLES, conforme fórmula abaixo:

Média: FORNECEDOR (n1+n2+n3+n4(x) NP

10. DESCRIÇÕES DE ITENS E VALORES FINAIS

Item	Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
1	**ADAPTADOR WIRELESS USB** 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	Unidade	10	R$ 111,11	R$ 1.111,10
2	**APARELHO CELULAR** A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	Unidade	6	R$ 659,50	R$ 3.957,00
3	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	Unidade	30	R$ 62,63	R$ 1.878,90
4	**BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V**	Unidade	20	R$ 135,50	R$ 2.710,00
5	**CAIXA CABO DE REDE** CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	5	R$ 765,00	R$ 3.825,00
6	**CAIXA CABO DE REDE** CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	50	R$ 51,44	R$ 2.572,00
7	**CÂMERA WEBCAM** C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN **1080p**; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	Unidade	1	R$ 345,48	R$ 345,48
8	**CONECTOR RJ 45 CAT5**e pacote com 100	Unidade	200	R$ 82,98	R$ 16.596,00
9	**DESKTOP CPU**: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, **TDP 65w**/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo.	Unidade	15	R$ 2.900,00	R$ 43.500,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 111
LICITAÇÃO

10	**DESKTOP CPU**: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.	Unidade	30	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
11	**FILTRO DE LINHA** 5T com fusível, novo padrão de tomada.	Unidade	50	R$ 31,81	R$ 1.590,50
12	**FITA PARA IMPRESSÃO**, para impressora Epson LX 350	Unidade	15	R$ 35,82	R$ 537,30
13	**FONTE ATX** 200W real	Unidade	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
14	**FONTE ATX** 400W real plus bronze PFC ativo	Unidade	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
15	**HD EXTERNO** 1TB 2,5" USB 3.0	Unidade	6	R$ 340,00	R$ 2.040,00
16	**HD SSD** 240GB SATA3	Unidade	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
17	**HD SSD** 480GB SATA3	Unidade	5	R$ 410,31	R$ 2.051,55
18	**HEADSET CONEXÃO USB** para computador, sem efeito de luz	Unidade	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
19	**IMPRESSORA MATRICIAL** para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00
20	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo	Unidade	10	R$ 1.439,32	R$ 14.393,20
21	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 2.219,50	R$ 44.390,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 112
LICITAÇÃO

22	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	Unidade	10	R$ 4.044,03	R$ 40.440,30
23	**MEMORIA** 4GB DDR 4 2666 MHZ	Unidade	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
24	**MONITOR LCD LED 19,5".** Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).	Unidade	30	R$ 696,40	R$ 20.892,00
25	**MOUSE PAD** com apoio gel	Unidade	30	R$ 26,00	R$ 780,00
26	**MOUSE USB** com SCROOL 1200 DPI	Unidade	50	R$ 37,12	R$ 1.856,00
27	**NOBREAK 700VA** Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	Unidade	10	R$ 410,77	R$ 4.107,70
28	**NOTEBOOK PROCESSADOR** INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Unidade	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
29	**NOTEBOOK PROCESSADOR** INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Unidade	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
30	**PENDRIVE** 16GB	Unidade	15	R$ 29,80	R$ 447,00
31	**PENDRIVE** 32GB	Unidade	15	R$ 38,13	R$ 571,95
32	**PLACA DE REDE** PCIE GIGABIT	Unidade	10	R$ 60,00	R$ 600,00
33	**PLACA MAE** SOCKET 1200, CHPSET H410	Unidade	10	R$ 631,29	R$ 6.312,90
34	**PROCESSADOR DUAL** CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	Unidade	10	R$ 540,13	R$ 5.401,30
35	**ROTEADOR WIRELESS** 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	Unidade	15	R$ 273,64	R$ 4.104,60
36	**ROTEADOR WIRELESS** 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Unidade	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
37	**SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL**, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo	Unidade	1	R$ 607,71	R$ 607,71
38	**SUPORTE PARA MONITOR:** Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	Unidade	40	R$ 89,00	R$ 3.560,00
39	**SWITCH** 16 portas GIGABIT	Unidade	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
40	**SWITCH** 24 portas GIGABIT	Unidade	4	R$ 879,17	R$ 3.516,68

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 113
LICITAÇÃO

41	**SWITCH** 8 portas GIGABIT	Unidade	8	R$ 112,75	R$ 902,00
42	**TECLADO** para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	Unidade	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
43	**TELEFONE COM FIO** preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
44	**TELEFONE SEM FIO**, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 138,20	R$ 2.764,00
45	**WEBCAM** com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Unidade	20	R$ 112,94	R$ 2.258,80
					R$ 355.050,97

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, CNPJ: 76.235.738/0001-08 CEP- 86.375-000
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 114
LICITAÇÃO

Ofício nº 306/2021

Itambaracá- Pr, de 15 de julho de 2021

Tem o presente por finalidade solicitar de V. Senhoria que se digne em providenciar o procedimento licitatório para a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses, para atender as solicitações descritas no Ofício nº 062/2021 de 15 de julho de 2021, emitido pela Sr.ª Regina Célia Amaral Fabris – Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho (Portaria nº 102/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em 15 de julho de 2021, sob o protocolo nº 671/2021, reiterando as solicitações feitas pelo referido Departamento.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01 – À Comissão de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

02 - À indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa; do departamento de contabilidade;

03 – À elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

04 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 115
LICITAÇÃO

05 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 03 acima, pelo Departamento Jurídico.

Sem outro particular para momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Ilma. Srta.
Natália Letícia Rodrigues
Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio Portaria nº 079/2021
Itambaracá – Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 116
LICITAÇÃO

Despacho nº 088/2021 - DL

De: Departamento de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

ASSUNTO: Indicação de recursos orçamentários para fazer face à despesa do objeto acima especificado.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Geral e da Exma. Sr.ª. Prefeita Municipal, quanto à necessidade da contratação do objeto em referência, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária, devendo, quanto a isso manifestar o setor de contabilidade, conforme valores abaixo:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RELAÇÕES DO TRABALHO: valor total anual: R$ 88.762,74 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO: valor total anual: R$ 35.505,10 (trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e dez centavos).
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA: valor total anual: R$ 71.010,19 (setenta e um mil dez reais e dezenove centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO: valor total anual: R$ 53.257,65 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: valor total anual: R$ 35.505,10 (trinta e cinco mil quinhentos e cinco reais e dez centavos).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 117
LICITAÇÃO

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: valor total anual: R$ 17.752,55 (dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: valor total anual: R$ 53.257,65 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Informamos que, o valor máximo que a administração se propõe a pagar pelo objeto importa em R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos), podendo sofrer alteração no valor para menor, quando da realização do Processo Licitatório.

Itambaracá Pr, 16 de julho de 2021

Atenciosamente

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

Ilmo Sr.
Luiz Rogério dos Santos
Diretor do Departamento de Contabilidade
Itambaracá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 118
LICITAÇÃO

PARECER N° 096/2021

Foi submetido a este Departamento de Contabilidade o Procedimento Administrativo n° 070/2021, referente a Procedimento Licitatório, nos termos do Despacho da Comissão de Licitação n° 088/2021 de 16 de julho de 2021, para Contratação de Empresa para fornecimento de: **Equipamentos de Informática, Peças para Manutenção de Equipamentos de Informática, Materiais de Comunicação e Telecomunicação.**

Ademais, para não impingir ilegalidade a qualquer procedimento licitatório, a própria legislação vigente preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações correrão as despesas realizadas neste procedimento licitatório. Neste sentido segue abaixo as dotações a serem utilizadas:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E VIAÇÃO	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	127	**06.003.12.361.0018.1002**	44.90.52.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.1003**	44.90.52.00.00	01103	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 119 LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	178	**07.001.08.244.0011.2089**	3.3.90.30.00.00	01000	53.257,65
	183	**07.001.08.244.0011.2109**	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	**07.002.08.244.0037.2050**	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	**07.002.08.244.0038.2074**	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	**07.002.08.244.0059.2118**	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	**07.002.08244.0060.2119**	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	**07.001.08.244.0011.2049**	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	**07.004.08.243.0035.6007**	3.3.90.30.00.00	01000	
	170	**07.001.08.244.0011.1041**	44.90.52.00.00	01000	
	186	**07.002.08.244.0037.1020**	44.90.52.00.00	31934	
	200	**07.002.08.244.0059.1084**	44.90.52.00.00	31934	
	206	**07.002.08.244.0060.1093**	44.90.52.00.00	31934	
	222	**07.004.08.234.0035.5002**	'44.90.52.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	249	**08.001.20.608.0027.2059**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	261	**08.004.18.541.0025.2065**	3.3.90.30.00.00	01000	
	239	**08.001.20.608.0027.1024**	44.90.52.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	273	**09.001.27.812.0033.2035**	3.3.90.30.00.00	01000	17.752,55
	270	**09.001.27.812.0033.1139**	44.90.52.00.00	01000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	282	**10.001.10.301.0013.1075**	44.90.52.00.00	01303	53.257,65
	291	**10.001.10.301.0013.1064**	44.90.52.00.00	01303	
	358	**10.002.10.301.0013.1086**	44.90.52.00.00	31331	
	292	**10.002.10.301.0013.1095**	44.90.52.00.00	31329	
	365	**10.002.10.301.0013.1096**	44.90.52.00.00	01495	
	360	**10.002.10.301.0013.1097**	44.90.52.00.00	31334	
	287	**10.001.10.301.0013.2161**	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	**10.002.10.301.0013.2038**	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	**10.002.10.301.0013.2046**	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	**10.002.10.301.0013.2083**	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	**10.002.10.301.0013.2106**	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	**10.002.10.301.0013.2107**	3.3.90.30.00.00	01495	
TOTAL GERAL					**355.050,98**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em 19 de julho de 2021.

LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Contabilidade
CRC-PR Nº. 067.918/O-3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 120
LICITAÇÃO

Ofício nº 280/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 19/07/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

ASSUNTO: Elaboração de Parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pelo Departamento Jurídico.

Face ao constante nos autos, analisando toda documentação pertinente ao Processo Administrativo (fase interna), constatou que, o Processo teve início com a requisições formuladas pelas Secretarias interessadas, no qual apresentou os elementos técnicos para abertura do Processo Administrativo para contratação de empresa aquisição do objeto em epígrafe.

Os valores de referência obtidos foram feitos através de pesquisa de mercado, por empresa do ramo de atividade (fls. 051 a 052); consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná, Lei Municipal nº 1.822/2020, (fls. 001 a 050), conforme abaixo:

- ✓ **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**, CNPJ: 10.343.326/0001-75, sita à Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, nº 265, Centro, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP: 86.360-000;
- ✓ https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta.

Para complementar e diversificar as fontes de pesquisa, foram realizados consulta em sítios eletrônicos especializados conforme consta nas Fls.054 à 88.

Foram realizadas pesquisas de preços em Editais, dos Municípios do Estado do Paraná (conforme dados do objeto no mural de licitações do site do TCE/PR - http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/DetalhesProcessoCompraW

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 121
LICITAÇÃO

eb.aspx) referentes ao objeto, em cumprimento à exigência contida no Artigo 15 § 1º da Lei nº. 8.666/93 conforme planilha comparativa de preços (Fls. 089 à 098).

Nessa esteira, também constam dos autos: ofício de solicitação da secretaria requisitante (fls. 001 à 002); Termo de Referência (Fls. 101 à 113); Autorização da Prefeita para que seja dada continuidade ao processo de contratação (fls. 114 e 115); a indicação, pelo contador responsável, através do Parecer Contábil nº 096/2021, de 19 de julho de 2021), das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas (fls. 118 à 119):

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	127	**06.003.12.361.0018.1002**	44.90.52.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.1003**	44.90.52.00.00	01103	

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 122
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Oficio nº 009/2021
Parecer nº: 019/2021
De: Josiane Maria de Arruda - Adv.º/ OAB/PR: 73.870
Para: Departamento de Licitação
Data: 23/07/2020

Ante a portaria n° 2017/2021, passo emitir o presente parecer jurídico:

I. RELATÓRIO

À apreciação deste Setor Jurídico referente ao Processo Administrativo para Aquisição de Equipamentos (informática, Comunicação e Telecomunicação) para as Secretarias Municipais para o período de 12(doze) meses, conforme solicitações descritas nos ofícios n° 062/2021 de 15 de julho de 2021, emitido pela Sra. Regina Célia Amaral Fabris – Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho (portaria n° 102/2021), protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, em dia 15 de julho de 2021, sob o protocolo n° 671/2021, e autorizado através do ofício n° 306/2021, pela Prefeita Municipal – Mônica Cristina Zanbom Holzmann.

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado feitas pelas próprias secretarias interessadas, o preço máximo estipulado para o objeto é de R$ 355.050,97(trezentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos), estando desta forma cumprida a imposição contida no Art. 27, inciso XXI da Constituição do Estado do Paraná.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Senhor LUIZ ROGÉRIO DOS SANTOS Diretor do Departamento de Contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que os empenhos poderão ser efetuados através das Dotações Orçamentárias descritas no

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 123
LICITAÇÃO

Parecer nº 096/2021, de acordo com estabelecido no Art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e Art. 14 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. DO PARECER

Nos termos da Lei n.º 10.520/02 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o pregão consiste na modalidade de licitação que poderá ser utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado do certame. Já no âmbito da União, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 4º, destacou a obrigatoriedade do uso da modalidade para aquisição de bens e serviços comuns pela União, com preferência pela sua forma eletrônica, aspecto este, inclusive, igualmente observado pela legislação do Município Consulente, a citar, Decreto Municipal 19.302/09, no que tange os casos que envolvam a utilização de recursos repassados voluntariamente pela União. Nesse contexto, pelo espírito da norma, depreende-se que o pregão eletrônico é tratado como modalidade licitatória que preza pela celeridade, economicidade, i impessoalidade e maior competitividade, extraindo-se daí a sua preferência frente a modalidade presencial.

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo-se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Com fulcro ao acórdão 2605/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 124
LICITAÇÃO

Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n. º 10.520/2002 e 50 da Lei n. º 9.784/99;

Diante de todo o exposto, tendo em vista o objeto apresentado, conforme o Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº. 8.666, e na Lei nº. 10.520/2002, entende-se que a Administração Pública consulente nos termos do acórdão n° 2605/2018, poderá adotar a modalidade de Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Apesar de já constar no termo de referência a justificativa para realização do Pregão Presencial, cumpre evidenciar que este é um parecer opinativo, razão pela qual, caso o chefe do Poder Executivo dentro dos interesses da administração entenda inviável a utiliza0ção de Pregão Eletrônico e opte pelo Pregão Presencial, já oriento desde já que, seja anexado aos autos justificativa detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99, visto que, o gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão eletrônico.

S.M.J.É o Parece

JOSIANE MARIA DE ARRUDA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria n° 217/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 125
LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

Com fulcro na legislação pertinente, nos termos do Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19 e Acórdão n° 2605/2018 TCE/PR apresenta-se justificativa para não utilização do Pregão na sua forma Eletrônica, optando-se pela forma Presencial, como segue:

Considerando que o Decreto estabelece a obrigatoriedade da utilização modalidade **PREGÃO** para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns. Determina a obrigatoriedade pela aplicação da modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, quando da utilização de recursos repassados voluntariamente pela União (Artigo 1º, § 3º do Decreto Federal 10.014/19). Frise-se que o referido Decreto tão somente estabelece obrigatoriedade pelo Pregão na sua forma eletrônica para uso recursos repassados voluntariamente pela União, contudo em nenhum momento veda a utilização na forma Presencial desde que a opção seja justificada (Artigo 1º, § 4º do Decreto Federal 10.014/19).

Considerando, que os recursos utilizados para realização da despesa deste objeto são oriundos do Tesouro Municipal, portanto, esse recurso orçamentário não está vinculado ao decreto Federal nº 10.024/2019;

Considerando, que o Pregão Eletrônico demanda a necessidade da utilização de uma plataforma de uso e acesso específica, via internet; e que a utilização dessa plataforma necessita de treinamento próprio e adequado, e, literalmente, direcionado, a depender da qual se utilize, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente; e considerando também que o Município não possui servidores capacitados para utilização da plataforma;

Considerando, no mais, quando não se tratar de Recursos decorrentes de Transferência Voluntária da União, decorre de prerrogativa da Administração, de acordo com sua necessidade e conveniência e desde que motivadas, a opção pelo Pregão Presencial, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser completamente definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva;

Considerando ainda, que é sabido, e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, tem-se observado excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas, e tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, especialmente no que tange ao cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, fator este que pode inviabilizar a logística e onera ainda mais os custos finais da administração pública municipal; ou até mesmo, o desinteresse posterior de licitantes, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão; o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte do de participantes regionais já ambientados a situação e condições de adversas da

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 126
CITAÇÃO

região, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação;

Considerando, por fim, o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade, e sendo que o Pregão Presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o fim especifico de toda licitação, que é de garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo a opção pela utilização do Pregão Presencial.

Destarte o Pregão Eletrônico seja a modalidade de licitação preferencial, a opção pela modalidade Presencial, para aquisição de bens e serviços, pelas razões exposta a seguir:
- O Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis; permite a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão e facilidade na negociação de preços; verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes,

Por fim, a Administração Municipal tem por objetivo econômico social o incentivo e promoção do desenvolvimento local e regional, de modo que a utilização do Pregão Eletrônico, inviabilizaria, neste momento, o êxito de tal objetivo, justamente pela carência tecnológica dos fornecedores locais e regionais.

Diante acima exposto justifico a realização de PREGÃO na forma PRESENCIAL para a **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

Itambaracá/Pr, 26 de julho de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 127
LICITAÇÃO

Ofício nº 291/2021 - DL

De: Departamento de Licitação

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 27/07/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

ASSUNTO: Análise de legalidade de Edital pelo Departamento Jurídico.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, minuta do Edital de Licitação e Anexos, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva minuta da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a manifestação favorável do Departamento de Contabilidade, para análise deste Setor Jurídico em cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93, para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 128
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP n°: 0__/2021
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente_____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): *_____*

*Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP n° **0__/2021**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.***

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

MINUTA EDITAL

a) *Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.*

b) *A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.*

c) *Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 129
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 0__/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4.661 de 06 de maio de 2021, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar n.º 123/2006,** Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. __, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. __, __ e __, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para **protocolo** no endereço acima mencionado até as **09h:00m** do dia **__ de __ de 2021,** ressaltando que o **procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento.**

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia **__ de __ de 2021**, a partir **09h01m.**

1.4. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
LICITAÇÃO

2.6.1. *Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.*

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. *Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.*

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. *A competição do certame licitatório se dará por* **MENOR PREÇO POR ITEM**, *devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.*

3.2. *Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos).*

3.3. *A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.*

4. EDITAL

4.1. *Integram o presente edital, os seguintes anexos:*

- *Anexo I - Termo de Referência;*
- *Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;*
- *Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;*
- *Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;*
- *Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);*
- *Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;*
- *Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;*
- *Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.*
- *Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;*
- *Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.*

4.2. *O presente edital poderá ser obtido:*

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;
d) caso o interessado opte por adquirir o edital e seus anexos, deverá recolher os valores efetivos da reprodução gráfica, mediante guia específica, R$ 0,30 (trinta centavos de real) por cada folha impressa.

4.3. *A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 131
LICITAÇÃO

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 132
LICITAÇÃO

7.2.6. *Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:*

7.2.6.1. *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);*

7.2.6.2. *Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);*

7.2.6.3. *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_ requerido.php?validar=form);*

7.2.6.4. *Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx*

7.3. *A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.*

8. CREDENCIAMENTO

8.1. *No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.*

8.2. *Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:*

8.2.1. *Tratando-se de* ***Representante Legal*** *(sócio, dirigente ou assemelhado):*

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ***ou*** *instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);*
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).
OBS: *O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO* ***ou*** *procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.*

8.2.2. *Tratando-se de* ***Procurador****:*

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, ***ou*** *procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.*
c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 133
LICITAÇÃO

informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo); c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. *Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.*

8.4. *Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.*

OBS*. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;*

8.5*. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém* ***não*** *importará na desclassificação da sua proposta.*
8.6*. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.*

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. *No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.*

9.1.1. *No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do* ***Anexo IV****.*

9.1.2. *Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02).*

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1*. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no inicio da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:*

a) *DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V;* ***e***
b) *CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.*

10.2*. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.*

10.3*. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 134
LICITAÇÃO

até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP 0__/2021 ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP) CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP 0__/2021 ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO) NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP) CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - Proposta de Preços

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 135
LICITAÇÃO

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) *Identificação da licitante:*
   I. *razão social;*
   II. *número do CNPJ;*
   III. *inscrição estadual;*
   IV. *endereço completo;*
   V. *número de telefone e fac-símile;*
   VI. *e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).*
b) *Modalidade, número e objeto da licitação;*
c) *Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;*
d) *Descrição completa dos equipamentos/materiais ofertados, com a apresentação de* ***marca e/ou fabricante, modelo (para itens que o exigem), referências;*** *além de quaisquer outros elementos que possibilitem identificar e evidenciar, com absoluta clareza, os equipamentos/materiais ofertados,* ***sob pena de desclassificação no item.***
e) *Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária,* ***devendo conter até duas casas decimais****, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.*
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) *Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.*
   f.1) E em caso de ***divergência*** *entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.*
   f.2) Em caso de ***divergência*** *entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;*
g) *Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;*
h) *Condições de pagamento;*
i) *Condições de entrega;*
j) *Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;*
k) *Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;*
l) *Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.*

11.2.3. *A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.*

11.2.4. *Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.*

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5*. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.*

11.2.6. *Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço,* ***serão de inteira responsabilidade da licitante****, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 136
LICITAÇÃO

tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços ***UNITÁRIOS.***

11.6.7. *A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.*

11.2.8. *Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação.* ***Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo; porém é altamente recomendável o seu preenchimento;***

11.2.9. *Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o* ***Anexo X*** *deste edital.*

11.3. <u>Envelope nº 02 - Habilitação</u>

11.3.1. *O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:*

11.3.1.1. *Para fins de* ***<u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>****:*

a) *Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.*
b) *Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);*
c) *Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
d) *Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;*
e) *Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;*

11.3.1.1.1. *Deverá ser apresentado o* ***documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver****, exceto se a última alteração for consolidada.*

11.3.1.1.2. *Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento,* ***<u>não</u>*** *precisarão constar no envelope de* ***Envelope nº 2 – Habilitação****.*

11.3.1.2. *Para fins de* ***<u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>***

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial*, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a* ***90 (noventa) dias****, quando não houver prazo de validade expresso no documento.*

11.3.1.3. *Para fins de comprovação da* ***<u>REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA</u>****:*

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);*
b) *Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);*
c) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 137
LICITAÇÃO

relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

d) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.*
e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;*
f) *Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais*
g) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.*

***11.3.1.3.1.** Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos: Não vencidos; Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora; Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e, Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.*

11.3.1.4. Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante:

a) *Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.*

a.1). Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.
a.2). No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
a.3). Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

11.3.1.4. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) *Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;*
b) *Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal, e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.*
c) *Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.*

***11.3.2.** Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que: a) serão aceitas apenas cópias legíveis; b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas; c) não serão aceitos documentos sob condições.*

***11.3.3**. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.*

***11.3.4**. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.*

***11.3.5**. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 130
LICITAÇÃO

11.3.5.1. *Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.*

11.3.6. *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.*

11.3.7. *A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.*

11.3.8. *No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.*

11.3.9*. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.*

11.3.10*. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

11.3.11. *A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.*

11.3.12. *As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.*

11.3.13. *A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.*

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1*. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.*

12.2. *O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.*

12.3. *Na sequencia, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.*

12.4. *O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.*

12.5*. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.*

12.6. *Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.*

12.7*. Serão desclassificadas as propostas que:*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 139
LICITAÇÃO

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. *No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:*

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9*. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:*

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. *O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.*

12.11*. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.*

12.12. *A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.*

12.13. *A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.*

12.14*. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.*

12.15*. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.*

12.15.1. *Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.*

12.15.2. *Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.*

12.15.3. *Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 140
LICITAÇÃO

12.15.4. *Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.*

12.16. *Na sequencia, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.*

12.17. *Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.*

12.18. *Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação,* ***sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.***

12.18.1. *Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.*

12.19*. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.*

12.20. *Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.*

12.21*. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.*

12.22. *No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.*

12.22.1. *O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.*

12.22.2. *A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.*

12.23*. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.*

12.24*. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.*

12.25*. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.*

12.26*. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 141
LICITAÇÃO

***12.27**. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.*

***12.28.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.*

13. RECURSOS

***13.1.** Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.*

***13.2.** Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.*

***13.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;*

***13.4.** Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.*

***13.5.** Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.*

***13.6.** O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.*

***13.7.** O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.*

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

***14.1.** O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.*

***14.2.** O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.*

***14.3.** Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.*

***14.4.** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.*

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

***15.1.** Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.*

***15.1.1.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 142
LICITAÇÃO

***15.1.2**. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)*

***15.2.** A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.*

***15.3.** O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).*

***15.4.** Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.*

***15.5**. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)*

***15.6.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.*

***15.7.** Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.*

***15.8.** A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.*

***15.9**. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.*

***15.10.** As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.*

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

***16.1.** Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 **(quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.*

***16.2**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.*

***16.3**. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.*

- ✓ ***Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura:*
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;*
- ✓ *Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 143
LICITAÇÃO

- ✓ ***Secretaria Municipal de Saúde***
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Educação***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:***
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

16.4. *Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.*

16.5. *A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho.*

17. <u>DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93</u>.

17.1*. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.*

17.2*. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

17.3. *Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

17.4. *Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:*
a) ***provisoriamente****, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;*
b) ***definitivamente****, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.*

17.4.1. *Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;*

17.4.1.1. *A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.*

17.4.2. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

17.4.2.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

17.4.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;*

17.5. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 144
LICITAÇÃO

17.5.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

17.6. *A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:*
a) *o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;*
b) *a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;*
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Pagamento Decorrente Do Objeto Desta Licitação Correrá À Conta Dos Recursos Das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	127	**06.003.12.361.0018.1002**	44.90.52.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.1003**	44.90.52.00.00	01103	

19. FORMA DE PAGAMENTO

19.1. *O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;*

19.2. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*** *(FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *mediante apresentação de*
d) *Certidão de Regularidade Fiscal;*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 145
LICITAÇÃO

e) *Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

***19.3.** Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.*

***19.4**. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.*

***19.5**. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.*

***19.6**. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.*

***19.7**. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:*
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

***19.8**. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

20. DAS SANÇÕES

***20.1.** Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:*
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

***20.2**. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:*
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;
c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

***20.3.** Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:*

***20.3.1.** Apresentar declaração falsa;*

***20.3.2.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;*

***20.3.3.** Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 146
LICITAÇÃO

20.4. *Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.*

20.5. *A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.*

20.6. *As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.*

21. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. *A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

21.2. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

21.3. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

22.1. *Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.*

22.2. *A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.*

22.3. *Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.*

22.4. *A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.*

22.5. *A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.*

22.6. *Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.*

22.7. *A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

22.8. *A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.*

23. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 147
LICITAÇÃO

23.1. *Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:*
*a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;*
*b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;*
*c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;*
*d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;*
*e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.*

23.2. *Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.*

23.3. *Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.*

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. *O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.*

24.2. *É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.*

24.3. *O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.*

24.4. *O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.*

24.5. *Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.*

24.6. *Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.*

24.7. *A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.*

24.8. *Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 148
LICITAÇÃO

24.9. *No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.*

24.10*. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.*

24.11. *Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.*

Itambaracá Pr. 27 de julho de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 149
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. *O presente Termo de Referência tem por finalidade promover* ***Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.***

1.2. *Especificações e quantitativos:*

Item	Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
1	**ADAPTADOR WIRELESS USB** 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	Unidade	10	R$ 111,11	R$ 1.111,10
2	**APARELHO CELULAR** A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	Unidade	6	R$ 659,50	R$ 3.957,00
3	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho.	Unidade	30	R$ 62,63	R$ 1.878,90
4	**BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V**	Unidade	20	R$ 135,50	R$ 2.710,00
5	**CAIXA CABO DE REDE** CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	5	R$ 765,00	R$ 3.825,00
6	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR** 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	Unidade	50	R$ 51,44	R$ 2.572,00
7	**CÂMERA WEBCAM** C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN **1080p**; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	Unidade	1	R$ 345,48	R$ 345,48
8	**CONECTOR RJ 45 CAT5**e pacote com 100	Unidade	200	R$ 82,98	R$ 16.596,00
9	**DESKTOP CPU**: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, **TDP 65w/** placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3.0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo.	Unidade	15	R$ 2.900,00	R$ 43.500,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 150
LICITAÇÃO

10	***DESKTOP CPU**: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.*	*Unidade*	*30*	*R$ 2.200,00*	*R$ 66.000,00*
11	***FILTRO DE LINHA** 5T com fusível, novo padrão de tomada.*	*Unidade*	*50*	*R$ 31,81*	*R$ 1.590,50*
12	***FITA PARA IMPRESSÃO**, para impressora Epson LX 350*	*Unidade*	*15*	*R$ 35,82*	*R$ 537,30*
13	***FONTE ATX** 200W real*	*Unidade*	*30*	*R$ 80,00*	*R$ 2.400,00*
14	***FONTE ATX** 400W real plus bronze PFC ativo*	*Unidade*	*5*	*R$ 250,00*	*R$ 1.250,00*
15	***HD EXTERNO** 1TB 2,5" USB 3.0*	*Unidade*	*6*	*R$ 340,00*	*R$ 2.040,00*
16	***HD SSD** 240GB SATA3*	*Unidade*	*10*	*R$ 280,00*	*R$ 2.800,00*
17	***HD SSD** 480GB SATA3*	*Unidade*	*5*	*R$ 410,31*	*R$ 2.051,55*
18	***HEADSET CONEXÃO USB** para computador, sem efeito de luz*	*Unidade*	*20*	*R$ 85,00*	*R$ 1.700,00*
19	***IMPRESSORA MATRICIAL** para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.*	*Unidade*	*1*	*R$ 3.550,00*	*R$ 3.550,00*
20	***IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo*	*Unidade*	*10*	*R$ 1.439,32*	*R$ 14.393,20*
21	***IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo*	*Unidade*	*20*	*R$ 2.219,50*	*R$ 44.390,00*

MODELO EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 151
LICITAÇÃO

22	***IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL*** *laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo*	*Unidade*	*10*	*R$ 4.044,03*	*R$ 40.440,30*
23	***MEMORIA*** *4GB DDR 4 2666 MHZ*	*Unidade*	*10*	*R$ 160,00*	*R$ 1.600,00*
24	***MONITOR LCD LED 19,5".*** *Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).*	*Unidade*	*30*	*R$ 696,40*	*R$ 20.892,00*
25	***MOUSE PAD*** *com apoio gel*	*Unidade*	*30*	*R$ 26,00*	*R$ 780,00*
26	***MOUSE USB*** *com SCROOL 1200 DPI*	*Unidade*	*50*	*R$ 37,12*	*R$ 1.856,00*
27	***NOBREAK 700VA*** *Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V*	*Unidade*	*10*	*R$ 410,77*	*R$ 4.107,70*
28	***NOTEBOOK PROCESSADOR*** *INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo*	*Unidade*	*4*	*R$ 3.500,00*	*R$ 14.000,00*
29	***NOTEBOOK PROCESSADOR*** *INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo*	*Unidade*	*3*	*R$ 4.500,00*	*R$ 13.500,00*
30	***PENDRIVE*** *16GB*	*Unidade*	*15*	*R$ 29,80*	*R$ 447,00*
31	***PENDRIVE*** *32GB*	*Unidade*	*15*	*R$ 38,13*	*R$ 571,95*
32	***PLACA DE REDE*** *PCIE GIGABIT*	*Unidade*	*10*	*R$ 60,00*	*R$ 600,00*
33	***PLACA MAE*** *SOCKET 1200, CHPSET H410*	*Unidade*	*10*	*R$ 631,29*	*R$ 6.312,90*
34	***PROCESSADOR DUAL*** *CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W*	*Unidade*	*10*	*R$ 540,13*	*R$ 5.401,30*
35	***ROTEADOR WIRELESS*** *1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT*	*Unidade*	*15*	*R$ 273,64*	*R$ 4.104,60*
36	***ROTEADOR WIRELESS*** *300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45*	*Unidade*	*10*	*R$ 100,00*	*R$ 1.000,00*
37	***SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL****, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo*	*Unidade*	*1*	*R$ 607,71*	*R$ 607,71*
38	***SUPORTE PARA MONITOR:*** *Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm*	*Unidade*	*40*	*R$ 89,00*	*R$ 3.560,00*
39	***SWITCH*** *16 portas GIGABIT*	*Unidade*	*5*	*R$ 650,00*	*R$ 3.250,00*
40	***SWITCH*** *24 portas GIGABIT*	*Unidade*	*4*	*R$ 879,17*	*R$ 3.516,68*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 152
LICITAÇÃO

41	**SWITCH** 8 portas GIGABIT	Unidade	8	R$ 112,75	R$ 902,00
42	**TECLADO** para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	Unidade	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
43	**TELEFONE COM FIO** preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
44	**TELEFONE SEM FIO**, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 138,20	R$ 2.764,00
45	**WEBCAM** com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Unidade	20	R$ 112,94	R$ 2.258,80
					R$ 355.050,97

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

1.3. *Os equipamentos/materiais cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade, fornecendo as garantias necessárias e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.*

1.4. *Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.*

1.5*. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.*

2. DEMANDANTES:

Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Saúde; Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Esporte e Lazer, do Município de Itambaracá.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

• *Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 153
LICITAÇÃO

com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- *Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.*
- *Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.*
- *Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.*

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto é de essencial importância para a manutenção e melhor desempenho das funções dos setores administrativos, garantindo melhor qualidade e desempenho no trabalho.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

4. VALOR MÁXIMO: *O valor total máximo para o objeto é de R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná (através de Pesquisa no sitio Eletrônico: (http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx), utilizados para a referência de preços dos equipamentos/produtos.*

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. *Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15* ***(quinze) dias****, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.*

6.2*. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 154
LICITAÇÃO

6.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.

- ✓ ***Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura:*
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;*
- ✓ *Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;*

- ✓ ***Secretaria Municipal de Saúde***
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Educação***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:*
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:***
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

***6.4.** Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.*

***6.5.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho.*

7. <u>DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93</u>.

***7.1**. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.*

***7.2**. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

***7.3.** Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

***7.4.** Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:*
*a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;*
*b) **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.*

***7.4.1.** Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;*

***7.4.1.1**. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.*

***7.4.2.** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

***7.4.2.1.** na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 155
LICITAÇÃO

7.4.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;*
7.5. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

7.5.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

7.6. *A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:*
a) *o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;*
b) *a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;*
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	127	**06.003.12.361.0018.1002**	44.90.52.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.1003**	44.90.52.00.00	01103	

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. *O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;*

9.2. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*** *(FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *mediante apresentação de*

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MODELO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 156
LICITAÇÃO

d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

10.2. Constituem obrigações **DO CONTRATADO**:

10.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

10.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

10.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido

10.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

10.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 157
LICITAÇÃO

10.3. *Uma vez firmada a contratação* ***O MUNICÍPIO*** *se obriga a:*

10.3.1. *Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

10.3.2. *Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.*

10.3.3. *Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;*

10.3.4. *Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;*

10.3.5. *Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;*

10.3.6. *Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 158
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ *CIDADE:* _____ *ESTADO:* _____
CNPJ: _____ *INSC. ESTADUAL:* _____
TELEFONE: (__) _____ *FAX: (__)* _____ *E-MAIL:* _____

Ref: *Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021*

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

O valor total da Proposta: *em algarismo*

O valor total da Proposta: *por extenso*

Validade da Proposta: *Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;*

Prazo de Entrega: *conforme edital;*

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ *número da agência:* _____, *número e dígito da conta* _____, *nome do correntista:* _____; *e cidade* _____.

OBS: ***Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante.*** ***OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.***

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)***.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 159
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____ inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ expedida por _____, para representar esta no procedimento licitatório epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.
***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.
OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

***OBSERVAÇÃO**: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

MODELO
MODELO
MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 160
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

*Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
*Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

*....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA para os devidos fins do Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que a mesma na presente data, é considerada:*

MODELO

***OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.*

g) *( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

h) *( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;*

i) *( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.*

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

***(inserir o local)**, **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
***1)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.*
***2)** A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.*
***3)** ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 161
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número)/(o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado, e para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número)/(o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO
MODELO
MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 162
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial-SRP nº 0__/2021, instaurado por esta Prefeitura, ***que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.*** *Na hipótese de não representar a verdade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa. Considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).*

MODELO
MINUTA EDITAL

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 163
LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto

O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 164
LICITAÇÃO

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada ***DETENTORA****, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela* ***CONTRATANTE****, os itens a seguir:*

Descrição do item	*Unidade*	*Quantidade*	*Pço Unit.*	*Pço Total*	*Marca*

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1*. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.*

4.2. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

4.3. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. *Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15* ***(quinze) dias****, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.*

5.2*. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.*

5.3*. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.*

- ✓ ***Secretaria Municipal de Administração Geral****: no prédio da prefeitura:*
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo****: no pátio da prefeitura;*
- ✓ *Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;*

- ✓ ***Secretaria Municipal de Saúde***
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Educação***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso****:*
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:***

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 165
LICITAÇÃO

Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ ***Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:***
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. *Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.*

5.5. *A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho.*

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

6.1*. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.*

6.2*. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

6.3. *Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.*

6.4. *Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:*
a) ***provisoriamente****, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;*
b) ***definitivamente****, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.*

6.4.1. *Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;*
6.4.1.1. *A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.*

6.4.2. *se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;*

6.4.2.1. *na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.*

6.4.3. *Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;*

6.5. *O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.*

6.5.1. *Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.*

6.6. *A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:*
a) *o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;*
b) *a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;*

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 166
LICITAÇÃO

c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	**06.001.12.361.0018.2025**	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	**06.003.12.361.0018.2028**	33.90.30.00.00	01102	
	138	**06.004.12.361.0018.2029**	33.90.30.00.00	01103	
	141	**06.004.12.361.0018.6004**	33.90.30.00.00	01103	
	147	**06.005.12.361.0018.2030**	33.90.30.00.00	01104	
	152	**06.006.12.365.0019.6005**	33.90.30.00.00	01102	
	127	**06.003.12.361.0018.1002**	44.90.52.00.00	01102	
	134	**06.004.12.361.0018.1003**	44.90.52.00.00	01103	

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. *O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;*

8.2. *Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:*

a) *Certidão de Regularidade de débito com o* ***Fundo de Garantia por Tempo de Serviço*** *(FGTS), com validade;*
b) *Prova de regularidade fiscal perante a* ***Fazenda Federal****, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);*
c) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Estadual,*** *mediante apresentação de*
d) *Certidão de Regularidade Fiscal;*
e) *Prova de regularidade para com a* ***Fazenda Municipal****, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;*
f) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).*

8.3. *Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.*

8.4*. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.*

MINUTA FINAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 167
LICITAÇÃO

8.5. *A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.*

8.6. *Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.*

8.7. *No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:*
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

8.8. *Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.*

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços

9.1. *Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.*

9.2. *Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.*

9.3. *A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.*

9.4. *Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.*

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços

10.1. *Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.*

10.2. *Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.*

10.3. *Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.*

10.3.1. *A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 168
LICITAÇÃO

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) *Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;*
b) *Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;*
c) *Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;*

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) *Descumprir as condições da ata de registro de preços;*
b) *Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;*
c) *Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;*
d) *Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;*

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) *por razão de interesse público; ou*
b) *a pedido do fornecedor.*

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, ás seguintes sanções, independente de outras previstas:

*11.2.1. **advertência**: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato.*

*11.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na entrega do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:*

*11.2.2.1. **Multa moratória,** de 5% (cinco por cento) do valor contratual exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 169
LICITAÇÃO

11.2.2.2. ***Multa compensatória****, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:*
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

11.2.3. ***suspensão temporária*** *de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:*

a) *Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;*
b) *Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;*
c) *E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:*
   I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
   II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
   III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.2.4. ***declaração de inidoneidade*** *para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

11.2.4.1*. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

11.3*. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.*

11.4. *As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:*
I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou
II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. *O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

MODELO EDITAL

PREF. MUN... ARACÁ
Fls. 170
LICITAÇÃO

12.1. *Constituem direitos do* ***CONTRATANTE,*** *receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da* ***CONTRATADA*** *perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.*

12.2. *Constituem obrigações* ***DO CONTRATADO****:*

12.2.1. *Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;*

12.2.2. *Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;*

12.2.3. *Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido*

12.2.4. *Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;*

12.2.5. *Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;*

12.2.6. *Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*

12.3. *Uma vez firmada a contratação* ***O MUNICÍPIO*** *se obriga a:*

12.3.1. *Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;*

12.3.2. *Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.*

12.3.3. *Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;*

12.3.4. *Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;*

12.3.5. *Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;*

12.3.6. *Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. *Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:*
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;

MINUTA EDITAL

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 171
LICITAÇÃO

IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. *Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:*
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. *A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.*

13.4. *A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.*

13.5. *Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.*

13.6. *Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto,* ***aceito*** *pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.*

13.7. *Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:*
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. *Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.*

14.2 *A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:*

14.1.1. Secretaria Municipal de Saúde:

14.1.1.1. *O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.*

14.1.1.2. O *responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.*

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 172
LICITAÇÃO

14.1.1.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2. Secretaria Municipal de Administração Geral:

14.1.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

14.1.3.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:

14.1.4.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.4.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.4.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

14.1.5.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

14.1.6.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021..

14.1.6.2. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.6.3. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 0__/2020.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 173
LICITAÇÃO

14.7. *O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. *Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.*

15.2. *A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

16.1. *O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.*

16.2. *Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.*

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. *O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2021.*

17.2. *É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;*

17.3. *Em caso de celebração de contratos, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.*

17.4. *O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.*

17.5. *Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.*

17.6. *Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.*

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

MINUTA EDITAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 174
LICITAÇÃO

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2021

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS: _____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: ***(inserir a razão Social da Empresa)***
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº ***(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).***
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: _____

CNPJ: _____ ***IE:*** _____

Município Sede da Empresa: _____

Rua/Avenida: _____

Bairro: _____ ***Complemento:*** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços de fornecimento): __

CPF: _____ ***RG:*** _____

Endereço: _____ ***Cidade:*** _____ ***UF:*** ___

(inserir o local)*,* ***(inserir o dia)*** *de* ***(inserir o mês)*** *de* ***(inserir o ano)****.*

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

MINUTA EDITAL
MODELO

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral do Município

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 175
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Oficio nº 014/2021
Parecer nº: 024/2021
De: Josiane Maria de Arruda - Adv.º/ OAB/PR: 73.870
Para: Departamento de Licitação
Data: 29/07/2020

Ante a portaria n° 2017/2021, passo emitir o presente parecer jurídico:

A apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, minuta de edital de licitação e seus anexos, sob a modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, menor preço por item, para Aquisição de Produtos de (informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para atender as Secretarias Municipais.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica das Secretarias solicitantes, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.É o Parece

JOSIANE MARIA DE ARRUDA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Portaria n° 217/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 176
LICITAÇÃO

Ofício nº 299/2021

De: Departamento de Licitação

Para: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Data: 30/07/2021

Ref: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Exma. Sra. Prefeita

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 070/2021, para análise e aprovação da decisão da Procuradoria Jurídica que concluiu que o Edital para aquisição do objeto em referência se encontra dentro dos preceitos legais para cumprimento à exigência contida no § único do Art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e para os fins previstos no Artigo 3º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.893/2013.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 177
LICITAÇÃO

Ofício nº 321/2021

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Departamento de Licitações

Data: 30/07/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.893/2013, e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Anexo ao presente, cópia da Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, que designa os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o presente exercício.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 178
LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 125 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Súmula: *Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)*

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1° O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2°. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2°. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

- **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo
- **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo
- **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;
- **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 179
LICITAÇÃO

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3°. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

REF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 180
LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 125/2021

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá (PR)

Mônica Cristina Zambon Holzmann, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Designar para atuarem como Pregoeiros, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Itambaracá, os seguintes servidores:

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

§1º O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando os demais como membro da Equipe de Apoio.

§2º. Os servidores públicos que não estiverem atuando como pregoeiro no dia da sessão pública poderão participar como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá (PR), os seguintes servidores:

· **ARIOVALDO MARTINS** – Funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo

· **ANDREIA SILVESTRINI** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo

· **ELIETE CAETANO DOMINGUES** – funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

· **TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA** – Funcionária concursada no cargo de Agente Administrativo;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6ED7AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 126/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Que no artigo 1º da Portaria nº 027/2021, ficará acrescido de cinquenta por cento, conforme Lei nº 897/1998 de 15 de setembro de 1998,

Art. 2º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AE98258A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços nº 051/2019
Origem: Processo nº 047/2019 – Credenciamento nº 010/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019
CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.235.738/0001-08, com sede nesta Cidade, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, centro;
CREDENCIADO (A): Hideyti Miyoshi & Cia Ltda-Me, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 15.768.441/0001-05, sita a Rua: José Francisco de Paula, Centro, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, profissional de médico, O Sr. **Hideyti Miyoshi** registro no CRM/MG sob nº 4663.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica aos munícipes de Itambaracá/Pr, na sede da Unidade de Saúde e/ou domiciliar.
Justificativa: o credenciado apresentou relatório médico, no qual não apresenta condições de executar suas funções laborais.
FORO: Comarca de Andirá, Estado do Paraná.

Itambaracá/Pr, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:413A7D9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 015/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 026/2021, visando a "Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção Civil será utilizado nos reparos das escolas municipais e para construção de tampas de bueiros e iluminação do Cemitério Municipal, para as empresas: **JACIR ROMERO E IRMÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 78.037.520/0001-66; Rua Antônio Giovanini, nº 174, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 1.456,20 (um mil e quatrocentos e cinquenta e sies reais e vinte centavos) e **VALENTIN DALBEM ME,** CNPJ: 76.229.384/0001-80; Rua Antônio Dias, 163 - Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná; CEP: 86.375-000; valor total R$ 10.380,79 (dez mil e trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos) para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 29 de março de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 101
LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

( ) PESSOALMENTE
( ) VIA SITE www.itambaraca.pr.gov.br na seção Licitação;
( ) VIA E-MAIL

Data: _____
Edital SRP n°: 034/2021
Tipo: Pregão Presencial - SRP
Razão Social da proponente _____
Endereço _____
Bairro _____ CEP: _____
Cidade _____, Estado _____
CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____
Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____
E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial - SRP n° **034/2021**, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 7.892/13 **e concordamos com as condições do Edital.**

_____
Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ

a) Objetivando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Itambaracá - Pr e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via postal, pelo fax (43) 3543-1224 ou pelo e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br.

b) A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

c) Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 182
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2021

1. PREÂMBULO

O Município de Itambaracá, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, através da Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, usando a competência delegada no Decreto Municipal nº 4.661 de 06 de maio de 2021, em conformidade com o disposto na Lei n.º 10.520/02, **Lei Complementar n.º 123/2006,** Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto Federal n.º 7.892/13, alterada pelo Decreto nº 8.250/14 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição do objeto descrito no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

1.1. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Tamires Fernanda Teixeira e Andréia Silvestrini, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232.

1.2. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos para **protocolo** no endereço acima mencionado até as **09h:00m** do dia **16 de agosto de 2021,** ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade a este procedimento*.**

1.3. Para credenciamento dos representantes, abertura, avaliação das propostas e sessão de disputa de preços, fica determinado o dia **16 de agosto de 2021**, a partir **09h01m.**

1.4. Este edital NÃO é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI´s, e não possui cota reservada, por conta da impossibilidade de identificar a existência de fornecedores competitivos enquadrados nessa categoria e sediados local e regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório, nos termos do Artigo 49, incisos II e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14; porém o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e trabalhista e o empate ficto para as empresas enquadradas nesta condição.

2. DO OBJETO

2.1. Formação de **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 103
LICITAÇÃO

presente Edital.

2.2. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está enquadrado no inciso IV, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013, hipótese em que, pela natureza do objeto a ser adquirido, não é possível se definir previamente o quantitativo certo a ser demandado pela Administração.

2.3. Caso haja necessidade do Município de Itambaracá de fazer solicitações em quantidades diferentes das estipuladas previstas, e nos termos permitidos pela Lei, estas poderão ser objetos de negociação com o fornecedor.

2.4. O Município de Itambaracá não está obrigado a adquirir os produtos/serviços cotados pelos proponentes vencedores e nem as quantidades indicadas no Anexo I, deste edital.

2.5. Os produtos/serviços serão contratados de acordo com as especificações e quantificações contidas no Termo de Referência e neste edital, e deverão ser sempre de boa qualidade, segundo os padrões definidos pelos órgãos de controle de qualidade e padronização, no que couber, considerando-se também as disposições da Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2.6. TIPO DE LICITAÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

2.6.1. Esta licitação se processa no Regime de execução por PREÇO UNITÁRIO, avaliação MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006, mediante as instruções estabelecidas no presente instrumento convocatório.

2.7. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

2.7.1. Havendo participação de "Microempresa" ou "Empresa de Pequeno Porte", serão adotados os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no que dispõem os artigos 3º, 42º a 45º.

3. PREÇO MÁXIMO

3.1. A competição do certame licitatório se dará por **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo de cada item definido no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

3.2. Nos termos do inciso XXI, do art. 27, da Constituição Estadual, o valor máximo total a serem pagos pelo objeto ora licitado é de R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos).

3.3. A proposta que consignar preço global ou unitário superior ao fixado por este Edital será desclassificada.

4. EDITAL

4.1. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 184
LICITAÇÃO

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo V – Modelo de declaração de condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99;
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Idoneidade e de Superveniência de Fato Impeditivo da participação;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR.
- Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X – Dados para elaboração da Ata de Registro de Preços.

4.2. O presente edital poderá ser obtido:

a) no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/, onde serão também disponibilizadas todas as informações alusivas ao presente certame licitatório;
b) junto à Comissão Permanente de Licitação do Município Itambaracá do Estado do Paraná, no endereço citado no Preâmbulo, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção do arquivo;
c) por solicitação via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento;
d) caso o interessado opte por adquirir o edital e seus anexos, deverá recolher os valores efetivos da reprodução gráfica, mediante guia específica, R$ 0,30 (trinta centavos de real) por cada folha impressa.

4.3. A retirada do presente edital poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, mediante assinatura de termo de recebimento.

4.4. As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php e http://www.itambaraca.pr.gov.br/http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ bem como as publicações no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

5. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos quanto às disposições do presente Edital devendo enviá-los ao endereço eletrônico licitacao@itambaraca.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 185
LICITAÇÃO

5.2. As respostas serão prestadas pelo Pregoeiro, no prazo de 24:00hs. a contar do seu recebimento, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no sítio eletrônico do Município de Itambaracá (www.itambaraca.pr.gov.br), para ciência de todos os interessados.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, por qualquer cidadão ou licitante mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@itambaraca.gov.br ou protocolada na junto à Sala de Tributação e Protocolo, no endereço declinado no Preâmbulo, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.1.1. Não serão conhecidas as impugnações encaminhadas por fac-símile, ou qualquer outro meio que não o autorizado pelo item anterior; ou vencidos os respectivos prazos legais.

6.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Pregoeiro e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato.

6.3. A impugnação será julgada em até 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ e disponibilizada no site www.itambaraca.pr.gov.br – licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

6.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar da presente licitação, os interessados:

a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
b) regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

7.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

7.2.1. que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n. 8.666/93;

7.2.2. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso III do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

7.2.3. que estejam cumprindo as sanções previstas nos inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 186
LICITAÇÃO

7.2.4. que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

7.2.5. que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

7.2.6. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

7.2.6.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

7.2.6.2. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::);

7.2.6.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form);

7.2.6.4. Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx

7.3. A participação neste certame importa ao proponente a aceitação e conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

8. CREDENCIAMENTO

8.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para a prática de atos inerentes ao pregão.

8.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, apartados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.2.1. Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, dirigente ou assemelhado):

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 dias, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 187
LICITAÇÃO

documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
b.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).
OBS: O sócio, diretor ou afins que não têm autonomia para representação a ser confirmado na documentação, deverão apresentar a CARTA DE CREDENCIAMENTO **ou** procuração por instrumento público no qual constem poderes para praticar atos inerentes ao certame.

8.2.2. Tratando-se de **Procurador**:

a) Documento pessoal, RG ou CPF ou outro documento equivalente;
b) Carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo III, **ou** procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
c) Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social. (Entendem-se os documentos aqui referenciados como: (documento originário ou ultima alteração consolidado ou não, que atenda o item b.1 abaixo);
c.1) Considerando que estes documentos devem conter no mínimo; (objeto social compatível com o objeto da licitação e nome dos sócios para verificação de autonomia na representação da empresa).

8.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

OBS. Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances;

8.5. Nos termos do art. 4°, da Lei n. 10.520/02, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos para o credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento, porém **não** importará na desclassificação da sua proposta.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 188
LICITAÇÃO

8.6. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

9. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

9.1. No início da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, o licitante deverá apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.1.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do **Anexo IV**.

9.1.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 – Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta. (Art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02).

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE previstos na Lei Complementar n. 123/06 deverá apresentar documentação comprobatória dessa condição, no inicio da sessão, juntamente com os documentos necessários ao credenciamento, os seguintes documentos:

a) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou MEI, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, conforme modelo constante do Anexo V; **e**
b) CERTIDÃO SIMPLIFICADA, emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, com data não superior a 90 dias. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014, ficando vedada a apresentação de outro tipo de documento para tal finalidade.

10.2. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3°, § 4°, da Lei Complementar n° 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7°, da Lei nº 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, como também caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato, bem como das demais cominações legais.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 109
LICITAÇÃO

10.4. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a documentação comprobatória da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no Envelope 1 – Proposta de Preço.

11. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

11.1. Condições gerais da apresentação dos envelopes

11.1.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação deverão ser apresentados apartados dos Envelopes 1 e 2, no início da abertura da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

11.1.2. Os ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO e Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2. deste edital, constando da parte externa e frontal o seguinte:

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP 034/2021 ENVELOPE N º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS) NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP) CNPJ: _____ IE: _____

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL – SRP 034/2021 ENVELOPE N º 02 (HABILITAÇÃO) NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é MEI, ME ou EPP) CNPJ: _____ IE: _____

11.1.3. O Pregoeiro não acolherá documentação nem propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificados neste edital, sendo que será considerada válida a hora no protocolo da Prefeitura Municipal de Itambaracá do Estado do Paraná, **lembrando que o procedimento de protocolo é via eletrônica.**

11.1.4. Antes da abertura dos envelopes nºs 01 (proposta de preços) e 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e, facultativamente, pelos licitantes presentes.

11.1.5. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 190
LICITAÇÃO

11.1.6 Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

11.2. Envelope nº 01 - <u>Proposta de Preços</u>

11.2.1. A proposta deverá ser impressa, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em folhas preferencialmente numeradas e obrigatoriamente rubricadas, e a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, claramente identificado, na qual deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as informações solicitadas abaixo:

11.2.2. A proposta de preços conterá os seguintes elementos:

a) Identificação da licitante:
   I. razão social;
   II. número do CNPJ;
   III. inscrição estadual;
   IV. endereço completo;
   V. número de telefone e fac-símile;
   VI. e-mail (por meio do qual serão feitas as comunicações formais entre o Município de Itambaracá e o licitante vencedor).
b) Modalidade, número e objeto da licitação;
c) Ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente;
d) Descrição completa dos equipamentos/materiais ofertados, com a apresentação de **marca e/ou fabricante, modelo (para itens que o exigem), referências;** além de quaisquer outros elementos que possibilitem identificar e evidenciar, com absoluta clareza, os equipamentos/materiais ofertados, **sob pena de desclassificação no item**.
e) Preços unitários e totais dos itens, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer previsão inflacionária**, devendo conter até duas casas decimais**, e devem estar inclusos todos os custos e despesas indispensáveis a execução do objeto da presente licitação.
   e.1. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais, o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento;
f) Valor total da proposta com no máximo 02 (duas) casas decimais, expressa em algarismos e por extenso.
   f.1) E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.
   f.2) Em caso de **divergência** entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
g) Validade da proposta, de no mínimo, 60 (sessenta dias), nos termos do item 12.2.4 deste edital;
h) Condições de pagamento;
i) Condições de entrega;
j) Informar a instituição financeira (Banco), onde a empresa mantém conta (corrente/poupança), com os seguintes dados: nome do Banco, número da agência, número e dígito da conta, nome do correntista e cidade;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 191
LICITAÇÃO

k) Local, data e Nome do Titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
l) Apresentar quaisquer outras informações afins que julgar necessária ou conveniente.

11.2.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição ou vantagem não prevista no Edital.

11.2.4. Prazo de validade da proposta comercial deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial, conforme previsto no art. 69, § 2º da Lei Estadual nº 15.608/07.

a) A proposta que omitir o prazo de validade será considerada válida pelo período mínimo constante no item anterior:
b) O Município poderá solicitar prorrogação do prazo de validade das propostas comerciais.
c) Tanto a solicitação de prorrogação, como a respectiva resposta deverão ser feitas por escrito.
d) Não será admitida, entretanto, nenhuma alteração na proposta comercial.

11.2.5. No preço proposto, deverão estar inclusas todas as despesas, bem como os encargos trabalhistas e sociais, fretes ou outros valores de natureza direta ou indireta, necessários à plena execução/entrega do objeto da licitação, não sendo admitidos acréscimos, encargos ou quaisquer outras despesas.

11.2.6. Os erros ou equívocos porventura ocorridos, inclusive em termos de preço, **serão de inteira responsabilidade da licitante**, não lhe cabendo, no caso de erro para mais, qualquer recurso, nem tampouco, no caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS.**

11.6.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação, sob pena de desclassificação.

11.2.8. Será disponibilizado através de meios eletrônicos, sistema de preenchimento de proposta, com conteúdo relativo aos itens e valor máximo admitido, constante no presente Edital, onde o licitante deverá informar os dados necessários para a formulação de sua proposta; que após o devido preenchimento dos dados, deverá ser impressa a proposta de preço e assinada todas as suas páginas. A proponente deverá entregar uma cópia gravada em mídia, dentro do envelope nº 01 "Proposta de Preços", com os dados da proposta inseridos, devidamente etiquetado, com a razão social da proponente, descrição e número da modalidade de licitação. **Caso a proponente não consiga executar o programa de preenchimento de proposta, deverá proceder ao formato habitual, não sendo desclassificada por esse motivo**; **porém é altamente recomendável o seu preenchimento**;

11.2.9. Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a "folha de dados para elaboração do Contrato", devidamente preenchida conforme o **Anexo X** deste edital.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 192
LICITAÇÃO

11.3. Envelope nº 02 - Habilitação

11.3.1. O Envelope 2, apresentado fechado e rubricado, deverá conter:

11.3.1.1. Para fins de **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Certificado da Condição de MEI que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, acompanhado do RG, CPF e documento informando o n° PIS - Programa de Integração Social.
b) Registro comercial no caso de empresa individual, (cópia autenticada);
c) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76, ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova da diretoria em exercício;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.3.1.1.1. *Deverá ser apresentado o* ***documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver****, exceto se a última alteração for consolidada.*

11.3.1.1.2. *Quando os documentos supracitados forem apresentados no credenciamento,* **não** precisarão constar *no envelope de* **Envelope nº 2 – Habilitação**.

11.3.1.2. Para fins de **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Certidão que Comprove a Inexistência de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física, com data de expedição não superior a **90 (noventa) dias**, quando não houver prazo de validade expresso no documento.

11.3.1.3. Para fins de comprovação da **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação, (se for o caso);
c) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, abrangendo Contribuições Previdenciárias e as Contribuições devidas, por lei, a Terceiros, inclusive as inscritas na Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 193
LICITAÇÃO

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
f) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, com validade, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei 12.440 de 07/07/2011, a ser requerida via internet pelo site: www.tst.jus.br.

11.3.1.3.1. Em caso de apresentação de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, considera-se Certidão positiva com efeitos de negativa e serão aceitas somente as certidões onde conste a existência de débitos:

a) Não vencidos;
b) Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
c) Cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, depósito de seu montante integral ou reclamações ou recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo; e,
d) Sujeitos à medida liminar em mandado de segurança.

11.3.1.4. Para Comprovação de QUALIFICAÇÃO da empresa licitante:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, nos moldes do Artigo 30, II, da Lei nº 8.666/93, expedido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, comprovando ter o licitante executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

a.1). Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explicita sua validade.
a.2). No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente.
a.3). Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

11.3.1.5. <u>DECLARAÇÕES RELATIVAS ÀS NORMAS CONSTITUCIONAIS</u>:

a) Declaração de inexistência de menores no trabalho e empregos da proponente, em atendimento ao art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República e Lei n. 9.854/99, conforme Anexo VI;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 194
LICITAÇÃO

b) Declaração de Idoneidade para participar de licitação ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e do Distrito Federal e de inexistência de Fato Impeditivo Superveniente de sua habilitação, emitida em papel timbrado e assinada pelo licitante ou representante legal, conforme no Anexo VII.

c) Declaração de que não possui no quadro societário servidor público municipal ou está em contrariedade com o Prejulgado n.º 09 do TCE/PR, conforme no Anexo VIII.

11.3.2. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, **(art. 32, caput, da Lei 8.666/93),** observando que:
a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;
c) não serão aceitos documentos sob condições.

11.3.3. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no site correspondente.

11.3.4. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

11.3.5. Toda a documentação apresentada deverá estar em plena vigência.

11.3.5.1. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 90 (noventa) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

11.3.6. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.3.7. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

11.3.8. No caso de empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 serão concedidos os prazos de regularização "a posteriori" nela previstos.

11.3.9. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício ou restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 195
LICITAÇÃO

11.3.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.3.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou para a revogação da licitação.

11.3.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

11.3.13. A regularidade exigida por ocasião da licitação deverá manter-se na vigência do contrato.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO:

12.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro declarará aberta a Sessão e anunciará o nome das licitantes que apresentaram envelopes, bem como não caberá desistência da proposta.

12.2. O Pregoeiro passará ao credenciamento dos licitantes ou de seus representantes legais e recolhimento das declarações e documentos mencionados nos itens 8.2, 9.1 e 10.1. do presente Edital.

12.3. Na sequencia, o Pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes Nº 1, contendo as propostas de preço, facultando às licitantes rubricá-las.

12.4. O Pregoeiro procederá à verificação da conformidade da proposta de preço com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

12.5. O critério de julgamento das propostas de preços será o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, dentre as que fielmente obedecerem às condições do presente edital.

12.6. Em caso de divergência entre o preço unitário apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

12.7. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
b) Contenham emendas ou rasuras.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 196
LICITAÇÃO

c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Contenham cotação superior aos preços máximos unitários estabelecidos para os produtos.
e) Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;
f) Contenham preços excessivos ou preços manifestamente inexequíveis, na forma no § 1º do inciso II do art. 89 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita, obrigatória e sucessivamente adotando-se os seguintes abaixo, entretanto, o produto genérico terá preferência, conforme art. 3º, § 2º da Lei nº 9.787/99:

a) preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, por força do contido no art. 44, da Lei Complementar nº 123/06;
b) aqueles definidos no art. 3º, §2º, da Lei n. 8.666/93;
c) sorteio, em ato público, para o qual todos os proponentes serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação.

12.9. As propostas classificadas serão colocadas em ordem crescente, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

12.10. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

12.11. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

12.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente para efeito de ordenação das propostas.

12.13. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

12.14. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará a classificação final, indicando as licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.15. Sendo a licitante ofertante de menor preço não enquadrada como

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 197
LICITAÇÃO

microempresa ou empresa de pequeno porte, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto na hipótese em que o preço ofertado por uma ou mais licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte for até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço efetivo.

12.15.1. Na hipótese de o melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item 12.15.

12.15.2. Ocorrendo o empate ficto a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar novo lance, em valor inferior ao da melhor classificada, em até 05 (cinco) minutos.

12.15.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada decline do direito de ofertar lance, serão convocadas as demais proponentes enquadradas na mesma situação cujos preços estejam no limite do empate ficto, respeitada a ordem de classificação.
12.15.4. Na hipótese de haver preços idênticos ofertados por microempresas ou empresas de pequeno porte, será procedido sorteio para definição da ordem final de classificação.

12.16. Na sequencia, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do Envelope Nº 2 contendo a documentação dos 03 (três) licitantes de melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

12.17. Para a análise e julgamento dos documentos de habilitação, será observado o contido no Capítulo 11.3. deste edital.

12.18. Se a licitante de melhor oferta desatender às exigências para a habilitação, mas foram realizados lances verbais, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, **sendo a respectiva licitante declarada vencedora e remeterá o processo ao Ordenador das Despesas para a Adjudicação e Homologação do certame.**

12.18.1. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes.

12.19. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.20. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

12.21. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

12.22. No caso de vício na documentação de regularidade fiscal da habilitação apresentada por licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, será declarada

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 198
LICITAÇÃO

vencedora pelo Pregoeiro, sob a condição de regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que observado o contido no item 11.3.9 deste edital.

12.22.1. O prazo para a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar a documentação de regularidade fiscal sem defeitos será de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período mediante prévia justificativa da proponente, devidamente aceita pelo Pregoeiro, contados da data de término do prazo de recursos ou da comunicação da decisão do Município de Itambaracá, acerca de eventuais recursos interpostos.

12.22.2. A permanência da(s) falha(s) na documentação após o prazo máximo estabelecido implicará na decadência do direito á contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº 86.666/93.

12.23. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

12.24. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes, depois de rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente exibidos, ainda lacrados, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

12.25. Havendo suspensão dos trabalhos, o Pregoeiro informará, com um mínimo de 02 (dois) dias úteis de antecedência, o dia, hora e local em que serão reiniciados os trabalhos, ficando cientes, desde logo, as licitantes presentes e fazendo a comunicação direta, por meio eletrônico de comunicação à distância aos que indicaram representantes e aos que se ausentaram após abertura da sessão.

12.26. À licitante que tiver sua proposta desclassificada, e não manifestar a intenção de recorrer será devolvido, ainda fechado, o respectivo envelope que contiver sua habilitação.

12.27. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e membros da Equipe de Apoio.

12.28. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13. RECURSOS

13.1. Qualquer licitante deverá manifestar ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 199
LICITAÇÃO

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

13.4. Os recursos, bem como as contrarrazões, será dirigido ao Município de Itambaracá, por meio de protocolo a ser realizado junto ao Setor de Protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.5. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo em face da preclusão da faculdade processual e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.6. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e disponibilizado no link Licitações do site www.itambaraca.pr.gov.br.

14. DO REGISTRO DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O registro do objeto desta licitação será feito á licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, ás licitantes classificadas em 2º e 3º lugares.

14.2. O registro do preço será realizado pelo pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

14.3. Ocorrendo a interposição de recursos, o registro será realizado após decisão dos mesmos.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após o registro dos preços ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município de Itambaracá convocará a licitante classificada em 1º lugar, e, se houver, as licitantes classificadas em 2º e 3º lugares (Art. 11, inciso II do Decreto 7.892/13), para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

15.1.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. (Art. 14, § único do Decreto 7.892/13)

15.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Itambaracá a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 200
LICITAÇÃO

pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições. (Art. 16 do Decreto 7.892/13)

15.2. A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço, e contrato quando cabível formalizar-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços), fax ou qualquer outro meio a critério do Município de Itambaracá.

15.3. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Itambaracá (Art. 13 do Decreto 7.892/13).

15.4. Em caso de recusa injustificada do licitante em assinar a Ata de Registro de Preço ou aceitar o instrumento equivalente dentro do prazo anteriormente estabelecido, sujeitá-lo-á as sanções previstas no Item 19 do presente edital.

15.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nesta lei e legislação pertinente. (Art. 13, § único do Decreto 7.892/13)

15.6. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

15.7. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preço, sob pena de aplicação das sanções definidas no item 19 do presente instrumento.

15.8. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em Cartório, que habilite o seu representante. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

15.9. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

15.10. As licitantes beneficiárias da Ata de Registro de Preços não poderão transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

16. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

16.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 **(quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr,

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 201
LICITAÇÃO

devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

16.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

16.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura: Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;
- ✓ Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

16.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

16.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho.

17. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

17.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.

17.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 202
LICITAÇÃO

17.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

17.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

17.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

17.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

17.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

17.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

17.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

17.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

17.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

17.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 203
LICITAÇÃO

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Pagamento Decorrente Do Objeto Desta Licitação Correrá À Conta Dos Recursos Das Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	03.001.02.062.0002.1007	44.90.52.00.00	01000	
	17	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01000	
	18	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01000	
	339	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
	127	06.003.12.361.0018.1002	44.90.52.00.00	01102	
	134	06.004.12.361.0018.1003	44.90.52.00.00	01103	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	53.257,65
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
	170	07.001.08.244.0011.1041	44.90.52.00.00	01000	
	186	07.002.08.244.0037.1020	44.90.52.00.00	31934	
	200	07.002.08.244.0059.1084	44.90.52.00.00	31934	
	206	07.002.08.244.0060.1093	44.90.52.00.00	31934	
	222	07.004.08.234.0035.5002	'44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
	239	08.001.20.608.0027.1024	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	17.752,55
	270	09.001.27.812.0033.1139	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Saúde	282	10.001.10.301.0013.1075	44.90.52.00.00	01303	53.257,65
	291	10.001.10.301.0013.1064	44.90.52.00.00	01303	
	358	10.002.10.301.0013.1086	44.90.52.00.00	31331	
	292	10.002.10.301.0013.1095	44.90.52.00.00	31329	
	365	10.002.10.301.0013.1096	44.90.52.00.00	01495	
	360	10.002.10.301.0013.1097	44.90.52.00.00	31334	
	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	

19. FORMA DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

19.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 204
LICITAÇÃO

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

19.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
19.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
19.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.
19.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
19.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
19.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

20. DAS SANÇÕES

20.1. Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ao licitante que:
I) se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente; e
II) não mantiver a sua proposta.

20.2. A declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) apresentar documento falso;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 205
LICITAÇÃO

c) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados;
g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

20.3. Caberá multa compensatória de até 20% (vinte por cento), sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

20.3.1. Apresentar declaração falsa;

20.3.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

20.3.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação.

20.4. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Itambaracá/Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

20.5. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. As sanções por atos praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou das contratações dela decorrentes estão nesta previstas, na Clausula Décima da Minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo IX do presente instrumento convocatório.

21. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

21.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

21.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no item anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

22. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

22.1. Fica assegurado ao Município de Itambaracá/Pr o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

22.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

22.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

22.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

22.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

22.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

22.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

23. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
b) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter beneficio financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
c) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
d) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 207
LICITAÇÃO

deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. O resultado do presente certame será divulgado no Jornal Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", e no endereço eletrônico WWW.itambaraca.pr.gov.br.

24.2. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.3. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

24.4. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

24.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento; somente se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Itambaracá.

24.7. A participação do licitante implicará aceitação integral e irretratável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos e condições que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 208
LICITAÇÃO

24.9. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

24.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Andirá - Estado do Paraná.

Itambaracá Pr. 30 de julho de 2021.

Mônica Cristina Zambon Holzmann
Prefeita Municipal

REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
Secretária Municipal de Administração Geral, Finanças e Relações do Trabalho
Portaria nº 102/2021

Nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itambaracá-PR, por atender aos requisitos legais.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 209
LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade promover **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

1.2. Especificações e quantitativos:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
1	**ADAPTADOR WIRELESS USB** 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	Unidade	10	R$ 111,11	R$ 1.111,10
2	**APARELHO CELULAR** A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	Unidade	6	R$ 659,50	R$ 3.957,00
3	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	Unidade	30	R$ 62,63	R$ 1.878,90
4	**BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V**	Unidade	20	R$ 135,50	R$ 2.710,00
5	**CAIXA CABO DE REDE** CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	Unidade	5	R$ 765,00	R$ 3.825,00
6	**CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR** 3W RMS conexões P2 auxiliar + usb alimentação energia	Unidade	50	R$ 51,44	R$ 2.572,00
7	**CÂMERA WEBCAM** C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN **1080p**; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	Unidade	1	R$ 345,48	R$ 345,48
8	**CONECTOR RJ 45 CAT5**e pacote com 100	Unidade	200	R$ 82,98	R$ 16.596,00
9	**DESKTOP CPU**: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, **TDP 65w**/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real	Unidade	15	R$ 2.900,00	R$ 43.500,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 210
LICITAÇÃO

	/gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo.				
10	**DESKTOP CPU**: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.	Unidade	30	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
11	**FILTRO DE LINH**A 5T com fusível, novo padrão de tomada.	Unidade	50	R$ 31,81	R$ 1.590,50
12	**FITA PARA IMPRESSÃO**, para impressora Epson LX 350	Unidade	15	R$ 35,82	R$ 537,30
13	**FONTE ATX** 200W real	Unidade	30	R$ 80,00	R$ 2.400,00
14	**FONTE ATX** 400W real plus bronze PFC ativo	Unidade	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
15	**HD EXTERNO** 1TB 2,5" USB 3.0	Unidade	6	R$ 340,00	R$ 2.040,00
16	**HD SSD** 240GB SATA3	Unidade	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
17	**HD SSD** 480GB SATA3	Unidade	5	R$ 410,31	R$ 2.051,55
18	**HEADSET CONEXÃO USB** para computador, sem efeito de luz	Unidade	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
19	**IMPRESSORA MATRICIAL** para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo.	Unidade	1	R$ 3.550,00	R$ 3.550,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaracа.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 211
LICITAÇÃO

20	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo	Unidade	10	R$ 1.439,32	R$ 14.393,20
21	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 2.219,50	R$ 44.390,00
22	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL** laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	Unidade	10	R$ 4.044,03	R$ 40.440,30
23	**MEMORIA** 4GB DDR 4 2666 MHZ	Unidade	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
24	**MONITOR LCD LED 19,5".** Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).	Unidade	30	R$ 696,40	R$ 20.892,00
25	**MOUSE PAD** com apoio gel	Unidade	30	R$ 26,00	R$ 780,00
26	**MOUSE USB** com SCROOL 1200 DPI	Unidade	50	R$ 37,12	R$ 1.856,00
27	**NOBREAK 700VA** Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	Unidade	10	R$ 410,77	R$ 4.107,70
28	**NOTEBOOK PROCESSADOR** INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Unidade	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
29	**NOTEBOOK PROCESSADOR** INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Unidade	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
30	**PENDRIVE** 16GB	Unidade	15	R$ 29,80	R$ 447,00
31	**PENDRIVE** 32GB	Unidade	15	R$ 38,13	R$ 571,95
32	**PLACA DE REDE** PCIE GIGABIT	Unidade	10	R$ 60,00	R$ 600,00
33	**PLACA MAE** SOCKET 1200, CHPSET H410	Unidade	10	R$ 631,29	R$ 6.312,90
34	**PROCESSADOR DUAL** CORE CLOCK 4.0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	Unidade	10	R$ 540,13	R$ 5.401,30
35	**ROTEADOR WIRELESS** 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	Unidade	15	R$ 273,64	R$ 4.104,60
36	**ROTEADOR WIRELESS** 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Unidade	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaracа.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 212
LICITAÇÃO

37	**SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL**, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo	Unidade	1	R$ 607,71	R$ 607,71
38	**SUPORTE PARA MONITOR:** Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	Unidade	40	R$ 89,00	R$ 3.560,00
39	**SWITCH** 16 portas GIGABIT	Unidade	5	R$ 650,00	R$ 3.250,00
40	**SWITCH** 24 portas GIGABIT	Unidade	4	R$ 879,17	R$ 3.516,68
41	**SWITCH** 8 portas GIGABIT	Unidade	8	R$ 112,75	R$ 902,00
42	**TECLADO** para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	Unidade	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
43	**TELEFONE COM FIO** preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
44	**TELEFONE SEM FIO**, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	Unidade	20	R$ 138,20	R$ 2.764,00
45	**WEBCAM** com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Unidade	20	R$ 112,94	R$ 2.258,80
					R$ 355.050,97

OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 213
LICITAÇÃO

1.3. Os equipamentos/materiais cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade, fornecendo as garantias necessárias e atender eficazmente as finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.

1.4. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos, seguros, danos materiais e outras despesas que ensejam sobre o fornecimento do objeto correrão pelas expeças do proponente licitante vencedor.

1.5. As quantidades constantes na planilha são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

2. DEMANDANTES:

Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Finanças e Relações de Trabalho; Saúde; Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo; Educação e Cultura; Assistência Social; Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; Esporte e Lazer, do Município de Itambaracá.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

- Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.
- Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços e/ou fornecimento de materiais.
- Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.
- Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, utilizando-se a modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto 7.892/2013, em virtude do exato enquadramento das necessidades da aquisição pretendida, utilizar-se deste sistema, a saber: as compras serão efetuadas de forma parcelada, tendo em vista a não disponibilidade total do valor para aquisição, sendo feitas em concordância com a disponibilidade de crédito obtida durante o período, estando, portanto, inclusa a hipótese que assegura ser adotado o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 214
LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A aquisição do objeto é de essencial importância para a manutenção e melhor desempenho das funções dos setores administrativos, garantindo melhor qualidade e desempenho no trabalho.

3.3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto deste Termo de Referência possui especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.

Por não se caracterizar objeto de alta complexidade e relevante vulto, NÃO SE APLICA a participação de Consórcio e Cooperativa para o respectivo certame licitatório.

4. VALOR MÁXIMO: O valor total máximo para o objeto é de R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos) obtidos através de Cotação de Preços em empresas do ramo de atividade, pesquisa no site: Nota Paraná: compras/menor preço (acesso: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/; Lei Municipal nº 1.822/2020).); sítios eletrônicos; e editais já realizados na mesma modalidade nos municípios do Estado do Paraná (através de Pesquisa no sitio Eletrônico: (http://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx), utilizados para a referência de preços dos equipamentos/produtos.

5. PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS ITENS

A entrega será fracionada, de acordo com a demanda das Secretarias.

6. DOS PRAZOS E LOCAL FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

6.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 **(quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

6.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura:
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;
- ✓ Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 215
LICITAÇÃO

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

6.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

6.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

7.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.

7.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

7.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

7.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;

7.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

7.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

7.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

7.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 216
LICITAÇÃO

7.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

7.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

7.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;

b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;

c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	03.001.02.062.0002.1007	44.90.52.00.00	01000	
	17	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01000	
	18	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01000	
	339	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
	127	06.003.12.361.0018.1002	44.90.52.00.00	01102	
	134	06.004.12.361.0018.1003	44.90.52.00.00	01103	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	53.257,65
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
	170	07.001.08.244.0011.1041	44.90.52.00.00	01000	
	186	07.002.08.244.0037.1020	44.90.52.00.00	31934	
	200	07.002.08.244.0059.1084	44.90.52.00.00	31934	
	206	07.002.08.244.0060.1093	44.90.52.00.00	31934	
	222	07.004.08.234.0035.5002	'44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
	239	08.001.20.608.0027.1024	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	17.752,55
	270	09.001.27.812.0033.1139	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Saúde	282	10.001.10.301.0013.1075	44.90.52.00.00	01303	53.257,65
	291	10.001.10.301.0013.1064	44.90.52.00.00	01303	
	358	10.002.10.301.0013.1086	44.90.52.00.00	31331	
	292	10.002.10.301.0013.1095	44.90.52.00.00	31329	
	365	10.002.10.301.0013.1096	44.90.52.00.00	01495	
	360	10.002.10.301.0013.1097	44.90.52.00.00	31334	
	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 217
LICITAÇÃO

	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

9.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

9.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

9.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

9.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

9.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX / 100) / 365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

9.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE,** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

10.2. Constituem obrigações **DO CONTRATADO**:

10.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e e mais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

10.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 218
LICITAÇÃO

10.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido

10.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

10.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Uma vez firmada a contratação **O MUNICÍPIO** se obriga a:

10.3.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.2. Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

10.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.3.4. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

10.3.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 219
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CNPJ: _____INSC. ESTADUAL: _____
TELEFONE: (__) _____ FAX: (__) _____ E-MAIL: _____

Ref: Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 0__/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

O valor total da Proposta: em algarismo

O valor total da Proposta: por extenso

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas;

Prazo de Entrega: conforme edital;

Condições de Pagamento: _____.

Condições de Entrega: _____

Instituição Financeira (Banco): _____ número da agência: _____, número e dígito da conta _____, nome do correntista: _____; e cidade _____.

OBS: Anexo a Proposta de Preços deve constar a planilha descritiva do objeto, preço unitário e total proposta pela licitante. OBS: É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DE MARCA e/ou FABRICANTE, e MODELO (QUANDO HOUVER), SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome e assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 220
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

MODELO

Pela presente fica credenciado o Sr.(a) _____, inscrito no CPF sob o n. _____, portador(a) da carteira de identidade n. _____, expedida por _____, para representá-la no procedimento licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÃO1: RECONHECER FIRMA.

OBSERVAÇÃO2: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 221
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob a pena de responsabilidade cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Responsável (nome/cargo/assinatura)
Nome da Empresa

OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 222
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número) / (o ano) - (sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MODELO

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

g) **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

h) **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

i) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante
(nome e assinatura)

Observações:
1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.
3) ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO OU À EQUIPE DE APOIO FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 223
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)/(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. (Apresentação obrigatória)

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)/(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (Apresentação obrigatória)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 0__/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

MODELO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 224
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VIII

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial-SRP n° 0__/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) lotado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante da oferta, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

MODELO

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
Representante Legal ou Procurador do Licitante (nome e assinatura)

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 225
LICITAÇÃO

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º (inserir o número) / (o ano)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (inserir o número) / (o ano)

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº. 76.235.738/0001-08, com sede na à Avenida Interventor Manoel Ribas, 06, neste ato legalmente representado pela Prefeita Municipal Senhora Mônica Cristina Zambon Holzmann, brasileiro, casado, portador do CPF nº __ e RG: nº __, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) licitadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Estadual n. 15.608/07, Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**, conforme especificações e detalhamentos consignados no Pregão Presencial - SRP nº 0__/2021, bem como a classificação obtida no certame, formulamos e homologamos a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que juntamente com a proposta da DETENTORA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

1.2. Integram e completam a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital do Pregão Presencial-SRP nº 0__/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fornecedor

2. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, as empresas classificadas, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1. Consoante o procedimento licitatatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

a) Primeiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 226
LICITAÇÃO

2.1.1. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

b) Segundo colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

c) Terceiro colocado:
A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ e IE nº___, com sede na cidade de _____, Estado do _____, na Rua _____, nº___, CEP___ neste ato representada por____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do ____, na Rua _____, nº ___, CEP: __ inscrito no CPF/MF sob nº____e portador da Cédula de Identidade RG nº_____, doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer ao Município de Itambaracá - Pr, de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir:

Descrição do item	Unidade	Quantidade	Pço Unit.	Pço Total	Marca

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor Contratual

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ __ (__) pelo total da contratação, referentes ao objeto descrito no subitem 2.1. do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tendo início e vencimento em dia de expediente, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, segundo os termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

4.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

4.3. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos/produtos, objeto da presente licitação, deverá ser entregue em até 15 **(quinze) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por interesse exclusivo do Município de Itambaracá/Pr, devendo ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 227
LICITAÇÃO

5.3. A entrega deverá ser realizada na Secretaria solicitantes, nos seguintes endereços: de Paulo, sita à Rua Antônio Dias, nº 750, Centro, no Município de Itambaracá, Estado do Paraná - Pr.

- ✓ **Secretaria Municipal de Administração Geral**: no prédio da prefeitura:
  Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras, Viação e Urbanismo**: no pátio da prefeitura;
- ✓ Endereço: no prédio da Prefeitura, Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06 - Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Saúde**
  Endereços: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Educação**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso**:
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Industria, Comércio, Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico:**
  Endereço: Rua Orlando Fuzeto, nº 405, Fundos, Centro;

- ✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**
  Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 282, Centro;

5.4. Horário para entrega: de segunda a sexta feira das 008:h00m às 12h:00m e das 13h:00hm às 17h00m, sendo que a entrega deverá ser acompanhada por representante do Município de Itambaracá.

5.5. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR, com CNPJ nº 76.235.738/0001-08, de acordo com as informações contidas na Nota de Empenho, e deverá ser encaminhada diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO Art. 73, da Lei nº 8666/93.

6.1. O recebimento do objeto licitado será realizado pela Comissão de Recebimento nomeada por meio da Portaria nº 122/2021.

6.2. Por ocasião da execução, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.3. Caso os Equipamentos/Materiais não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pelo Município de Itambaracá.

6.4. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 228
LICITAÇÃO

b) **definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de entrega dos produtos, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

6.4.1. Os Equipamentos/Materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município de Itambaracá/Pr;
6.4.1.1. A licitante vencedora ficará obrigada a substituir o Equipamentos/Materiais recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

6.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação;

6.4.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

6.4.3. Se a entrega e/ou a substituição e/ou complementação do objeto não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas no Edital e no Contrato;

6.5. O objeto deste edital deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Ordem de Fornecimento, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

6.5.1. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

6.6. A substituição da MARCA do produto ofertado somente será aceita se atendida as seguintes condições:
a) o pedido de substituição deverá ser solicitado na Secretaria de Administração Geral do Município, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar a marca previamente aceita;
b) a nova marca deverá possuir no mínimo a mesma composição e concentração com qualidade igual ou superior a marca cotada inicialmente e atender a todas as exigências do edital;
c) O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca do produto ofertado;

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Recursos Orçamentários

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação, para os quais se emitirá empenho, correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	**04.001.04.122.0004.2004**	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	**03.001.02.062.0002.1007**	44.90.52.00.00	01000	
	17	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01000	
	18	**04.001.04.122.0004.1004**	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	**05.002.26.782.0032.2016**	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	**05.003.15.451.0022.2080**	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	**05.004.26.782.0032.2017**	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	**05.005.15.452.0023.2019**	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	**05.007.18.544.0026.2021**	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01000	
	339	**05.001.15.452.0023.1033**	44.90.52.00.00	01501	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 229
LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
	127	06.003.12.361.0018.1002	44.90.52.00.00	01102	
	134	06.004.12.361.0018.1003	44.90.52.00.00	01103	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	53.257,65
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
	170	07.001.08.244.0011.1041	44.90.52.00.00	01000	
	186	07.002.08.244.0037.1020	44.90.52.00.00	31934	
	200	07.002.08.244.0059.1084	44.90.52.00.00	31934	
	206	07.002.08.244.0060.1093	44.90.52.00.00	31934	
	222	07.004.08.234.0035.5002	'44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
	239	08.001.20.608.0027.1024	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	17.752,55
	270	09.001.27.812.0033.1139	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Saúde	282	10.001.10.301.0013.1075	44.90.52.00.00	01303	53.257,65
	291	10.001.10.301.0013.1064	44.90.52.00.00	01303	
	358	10.002.10.301.0013.1086	44.90.52.00.00	31331	
	292	10.002.10.301.0013.1095	44.90.52.00.00	31329	
	365	10.002.10.301.0013.1096	44.90.52.00.00	01495	
	360	10.002.10.301.0013.1097	44.90.52.00.00	31334	
	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	
	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	

CLÁUSULA OITAVA: Condições de Pagamento

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

8.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal, acompanhada das seguintes certidões:

a) Certidão de Regularidade de débito com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), com validade;
b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** mediante apresentação de
d) Certidão de Regularidade Fiscal;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3. Quaisquer erro ou emissão ocorridos na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

8.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter número do Processo e número do empenho.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 230
LICITAÇÃO

8.6. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
8.7. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
8.8. Caso se faça necessária reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo para pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva representação.

CLÁUSULA NONA: Do Reajuste de Preços
9.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inc. II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
9.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, buscarão uma solução para a questão.
9.3. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser feita acompanhada de demonstração analítica da variação dos componentes do custo do contrato, devidamente justificada tais como notas fiscais de aquisição, serviços e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos, sempre mediante requerimento fundamentado e após autorização expressa do Município de Itambaracá, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
9.4. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório, comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pelo Município, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Revisão, Do Cancelamento dos Preços Registrados e Do Cancelamento do Registro De Preços
10.1. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
10.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
10.3. Os preços praticados na execução da Ata de Registro de Preços terão como referência os preços praticados pelo mercado, não podendo ser superiores aos comercializados e nem incompatíveis com o de mercado.
10.3.1. A Administração realizará periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços praticados na Ata de Registro de Preços (Artigo 9º, inciso XI, Decreto Federal 7.892/2013).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 231
LICITAÇÃO

10.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor do bem visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
b) Liberar o fornecedor do bem do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;
c) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

10.6. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar a Secretaria Municipal de Administração Geral, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

10.7. O registro de preços poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

10.8. Conforme Artigo 20 do Decreto nº 7.892/13, o fornecedor do bem terá seu preço registrado cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção previstas no artigo inciso III e IV do caput do Artigo 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou no Artigo 7º da lei nº 10.520 de 2002;

10.9. Conforme Artigo 21 do Decreto Federal nº 7.892/13, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

10.10. O cancelamento do preço registrado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da autoridade competente do Órgão Gerenciador e publicado no Jornal Oficial do Município e por meios eletrônicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Penalidades

11.1. Na hipótese de descumprimento parcial ou total, pela contratada, das obrigações contratuais assumidas, ou infringência dos preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa e o contraditório, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, após o prévio processo Administrativo, conforme dos Artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, ás seguintes sanções, independente de outras previstas:

11.2.1. advertência: a ser aplicada pela contratante, por escrito, independente de outras sanções cabíveis, quando houver afastamento das condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, inclusive das recomendações ou determinações da fiscalização do Município de Itambaracá, será emitido pelo gestor do contrato.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 232
LICITAÇÃO

11.2.2. **multa**, sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo ordenador de despesas, pelo atraso injustificado na entrega do objeto ou execução do contrato, aplicadas das seguintes formas:

11.2.2.1. Multa moratória, de 5% (cinco por cento) do valor contratual exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

11.2.2.2. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global contratado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:
a) não entrega de documentação exigida para o contrato;
b) apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
c) não manutenção das propostas;
d) retardamento da execução do objeto contratado;
e) falha na execução contratual;
f) fraude na execução contratual;
g) comportamento inidôneo;
h) cometimento de fraude fiscal;
i) infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

11.2.3. **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, na seguinte graduação:

a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, a licitante/contratada permanecer inadimplente;
b) Por até 12 (doze) meses, quando a licitante, ensejar o retardamento na execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato;
c) E por até 24 (vinte e quatro) meses quando a licitante:
I - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
II - Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; e
III - Receber qualquer das multas previstas nos subitens anteriores e não efetuar o pagamento.

11.2.4. **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no artigo 78 da Lei 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.2.4.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, apresentar documentação falsa, deixar de entregar os documentos exigidos no certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.3. As penalidades previstas neste Contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive aquelas prevista no Código de Defesa do Consumidor.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 233
LICITAÇÃO

11.4. As multas serão formalizadas por simples apostilamento processual, na forma do Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e será executada após regular processo administrativo oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do Artigo 86, § 3º da lei nº 8.666/93, na seguinte ordem:
I – Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; ou
II – Mediante procedimento administrativo, recolhidas diretamente ao Município de Itambaracá, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua comunicação, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo da execução contratual, se dia de expediente normal da repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Das Responsabilidades das Partes

12.1. Constituem direitos do **CONTRATANTE,** receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da **CONTRATADA** perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

12.2. Constituem obrigações **DO CONTRATADO**:

12.2.1. Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes, executando-o com eficiência, presteza e pontualidade;

12.2.2. Deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

12.2.3. Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia, no que couber, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do material/equipamentos, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

12.2.4. Ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias;

12.2.5. Comunicar à Prefeitura de Itambaracá, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dento do prazo de 02 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

12.2.6. Manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3. Uma vez firmada a contratação **O MUNICÍPIO** se obriga a:

12.3.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3.2. Efetuar atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas, aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório,

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 234
LICITAÇÃO

decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais; e notificar previamente a Contratada, quando da aplicação de sanções administrativas.

12.3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

12.3.4. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3.5. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

12.3.6. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Fiscalização e Acompanhamento

13.1. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preços e ainda:
I - Propor ao órgão competente, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
II - receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
III - acompanhar o processo licitatório, em todas as suas fases;
IV - manter controles adequados e efetivos da presente Ata de Registro de Preços, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelo fiscal;
V - propor medidas que melhorem a execução da Ata de Registro de Preços.

13.2. Caberá aos fiscais da Ata de Registro de Preços, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor da Ata de Registro de Preços as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da execução do objeto e ainda:
I - atestar, em documento hábil, o fornecimento, após conferência prévia do objeto contratado encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
II - confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
III - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
V - acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do fornecimento;

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.4. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, que não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 235
LICITAÇÃO

13.5. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

13.6. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, deverá indicar preposto, **aceito** pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.7. Ao preposto da CONTRATADA competirá, entre outras atribuições:
a) representar os interesses da CONTRATADA perante o CONTRATANTE;
b) realizar os procedimentos administrativos junto ao CONTRATANTE;
c) manter o CONTRATANTE informado sobre a qualidade dos produtos fornecidos;
d) comunicar eventuais irregularidades de caráter urgente, por escrito, ao fiscal da Ata de Registro de Preços com os esclarecimentos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2 A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através dos servidores indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos produtos:

14.1.1. Secretaria Municipal de Saúde:

14.1.1.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.1.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.1.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2. Secretaria Municipal de Administração Geral:

14.1.2.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.2.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

14.1.3.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) Luiz Renato Tonet, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.3.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 236
LICITAÇÃO

14.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social e Idoso:

14.1.4.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.4.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.4.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

14.1.5.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5.2. O responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.5.3. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) __, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.6. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

14.1.6.1. O gestor do contrato é o (a) Sr(a). __, designado pela Portaria nº 0__/2021..

14.1.6.2. O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 0__/2021.

14.1.6.3. O responsável pela fiscalização do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Sebastião Viveiros da Silva, designado pela Portaria nº 0__/2020.

14.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Da Publicação

15.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será publicado o extrato do instrumento da Ata de Registro de Preços (Ata SRP) no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

15.2. A Ata de Registro de Preços será publicada no Sitio da Prefeitura Municipal – www.itambaraca.pr.gov.br, sendo republicada trimestralmente conforme determina a Lei nº 8.666/93, no Art. 15§2º.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Legislação Aplicável

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 237
LICITAÇÃO

16.1. O presente instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação correlata, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas do presente contrato serão solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Disposições Gerais

17.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os equipamentos/materiais, objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0__/2021.

17.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Artigo 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13;

17.3. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) de que trata o§ 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.4. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Itambaracá/Pr.

17.5. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Itambaracá/Pr não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

17.6. Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Andirá - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas.

Itambaracá, __ de __ de 2021

Contratante: _____
Mônica Cristina Zambon Holzmann
Município de Itambaracá

Contratada: _____
Representante Legal)
(Razão Social)

TESTEMUNHAS:_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
CNPJ nº 76.235.738/0001-08 Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361 www.itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 238
LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO X

Proponente: **(inserir a razão Social da Empresa)**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 0__/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº **(inserir o número)** / **(o ano)** - **(sigla do licitador).**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais**.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODELO

Empresa: _____

CNPJ: _____ **IE:** _____

Município Sede da Empresa: _____

Rua/Avenida: _____, **nº** _____

Bairro: _____ **Complemento:** _____

Representante Legal (assinante Ata de Registro de Preços de fornecimento): __

CPF: _____ **RG:** _____

Endereço: _____ **Cidade:** _____ **UF:** ___

(inserir o local), **(inserir o dia)** de **(inserir o mês)** de **(inserir o ano)**.

_____
(nome, assinatura do responsável legal)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 239
LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 070/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 034/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.
MÁXIMO: R$ 355.050,97 (trezentos e cinquenta e cinco mil cinquenta reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	CR	PROG. FUNCIONAL		FONTE	VALOR
Secretaria Municipal de Administração Geral	21	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01000	88.762,74
	22	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01510	
	23	04.001.04.122.0004.2004	3.3.90.30.00.00	01511	
	11	03.001.02.062.0002.1007	44.90.52.00.00	01000	
	17	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01000	
	18	04.001.04.122.0004.1004	44.90.52.00.00	01504	
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação	83	05.002.26.782.0032.2016	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	95	05.003.15.451.0022.2080	3.3.90.30.00.00	01000	
	102	05.004.26.782.0032.2017	3.3.90.30.00.00	01000	
	107	05.005.15.452.0023.2019	3.3.90.30.00.00	01000	
	114	05.007.18.544.0026.2021	3.3.90.30.00.00	01504	
	70	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01000	
	339	05.001.15.452.0023.1033	44.90.52.00.00	01501	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.	120	06.001.12.361.0018.2025	33.90.30.00.00	01000	71.010,19
	131	06.003.12.361.0018.2028	33.90.30.00.00	01102	
	138	06.004.12.361.0018.2029	33.90.30.00.00	01103	
	141	06.004.12.361.0018.6004	33.90.30.00.00	01103	
	147	06.005.12.361.0018.2030	33.90.30.00.00	01104	
	152	06.006.12.365.0019.6005	33.90.30.00.00	01102	
	127	06.003.12.361.0018.1002	44.90.52.00.00	01102	
	134	06.004.12.361.0018.1003	44.90.52.00.00	01103	
Secretaria Municipal de Assistência Social	178	07.001.08.244.0011.2089	3.3.90.30.00.00	01000	53.257,65
	183	07.001.08.244.0011.2109	3.3.90.30.00.00	01000	
	188	07.002.08.244.0037.2050	3.3.90.30.00.00	31934	
	193	07.002.08.244.0038.2074	3.3.90.30.00.00	31934	
	203	07.002.08.244.0059.2118	3.3.90.30.00.00	31934	
	209	07.002.08244.0060.2119	3.3.90.30.00.00	31934	
	173	07.001.08.244.0011.2049	3.3.90.30.00.00	01000	
	226	07.004.08.243.0035.6007	3.3.90.30.00.00	01000	
	170	07.001.08.244.0011.1041	44.90.52.00.00	01000	
	186	07.002.08.244.0037.1020	44.90.52.00.00	31934	
	200	07.002.08.244.0059.1084	44.90.52.00.00	31934	
	206	07.002.08.244.0060.1093	44.90.52.00.00	31934	
	222	07.004.08.234.0035.5002	'44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	249	08.001.20.608.0027.2059	3.3.90.30.00.00	01000	35.505,10
	261	08.004.18.541.0025.2065	3.3.90.30.00.00	01000	
	239	08.001.20.608.0027.1024	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Esporte	273	09.001.27.812.0033.2035	3.3.90.30.00.00	01000	17.752,55
	270	09.001.27.812.0033.1139	44.90.52.00.00	01000	
Secretaria Municipal de Saúde	282	10.001.10.301.0013.1075	44.90.52.00.00	01303	53.257,65
	291	10.001.10.301.0013.1064	44.90.52.00.00	01303	
	358	10.002.10.301.0013.1086	44.90.52.00.00	31331	
	292	10.002.10.301.0013.1095	44.90.52.00.00	31329	
	365	10.002.10.301.0013.1096	44.90.52.00.00	01495	
	360	10.002.10.301.0013.1097	44.90.52.00.00	31334	
	287	10.001.10.301.0013.2161	3.3.90.30.00.00	01303	
	296	10.002.10.301.0013.2038	3.3.90.30.00.00	01303	
	307	10.002.10.301.0013.2046	3.3.90.30.00.00	1494	
	312	10.002.10.301.0013.2083	3.3.90.30.00.00	01000	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 240 LICITAÇÃO

	316	10.002.10.301.0013.2106	3.3.90.30.00.00	31329	
	320	10.002.10.301.0013.2107	3.3.90.30.00.00	01495	

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00m do dia **16 de agosto de 2021**; ressaltando que o ***procedimento de protocolo é de forma eletrônica, portanto, é recomendado à empresa licitante que efetue um cadastro prévio para dar agilidade ao procedimento***

ABERTURA: **16 de agosto de 2021**, as 09h:01m, no Departamento de Licitações, sita a Avenida Interventor Manoel Ribas, 06.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital, Anexos, poderão ser obtidos, sem custos de aquisição, junto à Comissão Permanente de Licitação, que fornecerá cópia por meio magnético, devendo o interessado possuir pen drive ou outro meio de armazenamento eletrônico para obtenção dos arquivos; ou via e-mail, licitacao@itambaraca.pr.gov.br, ou no site www.itambaraca.pr.gov.br - http://www.itambaraca.pr.gov.br/licitacao.php; ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/ obrigatório o envio, pelo mesmo meio, do aviso de recebimento.

PUBLIQUE-SE

Itambaracá, 30 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

TCEPR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 241 LICITAÇÃO

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	70

Recursos provenientes de organismos internacionais/ multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	040010412200042004339030000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	355.050,98
Data de Lançamento do Edital	30/07/2021
Data da Abertura das Propostas	16/08/2021
Data Registro	02/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	

Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

Editar Excluir

CPF: 1612555900 (Logout)

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

P.M. MUN. ITAMBARACÁ FLS 8342 FISCALIZAÇÃO

Imbaú

Edital do Pregão Presencial N° **45.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às **10:00** horas do Dia **16 de agosto de 2021** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Aditivo Arla 32**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br , icone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.
Imbaú 30 de julho de 2021.

JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES
Pregoeiro

118394/2021

Edital do Pregão Presencial N° **53.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às **13:30** horas do Dia **16 de agosto de 2021** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Locação de dois caminhões caçamba**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br , icone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.
Imbaú 30 de julho de 2021.

JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES
Pregoeiro

118396/2021

Edital do Pregão Presencial N° **54.2021**

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às **15:30** horas do Dia **16 de agosto de 2021** horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Aduelas de concreto**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br , icone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 –8125.
Imbaú 30 de julho de 2021.

JEAN MAURICIO SOKULSKI PAES
Pregoeiro

118400/2021

Itambaracá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 034/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **16/08/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência. Itambaracá/PR, 30 de julho de 2021. Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

118596/2021

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Licença Prévia Nº 248810
SEDEST - IAT

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 29 de julho, foi recebido por este município através da Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)- Instituto Água e Terra, a Licença Prévia (Nº 248810), para Inclusão ao Programa Vida Nova (COHAPAR). Localizado nos Lotes de Terra nº (74-A) -A) -REM, na Rua Ivaiporã, S/N, Distrito do Jacutinga. O espaço citado refere-se a Projeto de construção de edificações do Programa Vida Nova COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) - Conjunto Habitacional.

118464/2021

Ivaté

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO- Nº 031/2021
O Município de Ivaté-PR, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 031**, do seguinte **OBJETO:** aquisição de 45 unidades de camisetas, que serão usadas na Campanha do Agosto Lilás, a Campanha de enfrentamento à violência doméstica contra mulher, instituída por meio da Lee Estadual nº 4.969/2016, com objetivo de intensificar a divulgação da Lei Maria da Penha, nos termos da justificativa anexa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **CONTRATADA:** Alexandre Pesca & Esporte; **CNPJ:** 04.405.339/0001-03; **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.525,50 (um mil quinhentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos). Recurso FEAS PPAS III Conta: 58806-6, Fonte: 942. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. Através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 ás 17:00 horas.
Município de Ivaté.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito

118309/2021

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
PROCESSO 3029/2021
Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS NA AVENIDA MANOEL RIBAS E AVENIDA BRASIL, conforme especificações constantes no anexo I deste edital
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 737.034,35 (setecentos e trinta e sete mil trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**
Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço Global.
Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2021.
Abertura: 10:30 horas do dia 18 de agosto de 2021.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de julho de 2021.
Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

118495/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021
PROCESSO 2966/2021
Objeto: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para REFORMA E PINTURA DA EMEF SILVESTRE MARQUES localizado na Rua Fernando Bitareli, 801 - Bairro Aeroporto, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 53.211,36 (cinquenta e três mil duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).**
Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço Global.
Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 18 de agosto de 2021.
Abertura: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2021.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de julho de 2021.

Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

118496/2021

Licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/2021, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RURAL, TRECHO DE ACESSO À PRAÇA DA CAPELA NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056481-17/2018 – CONVÊNIO Nº 850710/2018 – MINISTÉRIO DO TURISMO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: em razão de necessidade de prazo para análise e atendimento ou justificativa aos termos do Apontamento preliminar e acompanhamento (APA) nº 19578.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 30 de Julho de 2021.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:47F23100

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 034/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **16/08/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência.

Itambaracá/PR, 30 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:EEF3FA31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 035/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando o Registro de Preços para Prestação de Serviços de Auxilio Funeral, incluindo fornecimento de urnas funerárias, ornamentação, velório e transporte. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia **17/08/2021** a partir das 09h:01m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência.

Itambaracá/PR, 30 de julho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACÁ – LICITAÇÃO – Fls. 243

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:DB59F324

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 229/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 52, VII, da Lei Municipal nº 687, de março de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA o Sr. Manoel Machado Ferreira, matricula 200562, portador do CPF: 797.078.749-53, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I de provimento efetivo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 31 de julho de 2021.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JULHO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:67601A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 062/2021

MODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 008/2021

CREDENCIAMENTO: nº 003/2021

OBJETO: **CREDENCIAMENTO** de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Coletas e Realização de Análises Clínicas, de Exames Laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, **conforme valores** estabelecidos pelo Decreto nº 3.992/2017.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: Araujo & Sabaini S/S Ltda, pessoa jurídica inscrita no CPF/CNPJ sob nº 78.038.338/0001-20, com sede na Avenida Prefeito Moacyr Castanho, nº 1599, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000; Representada pelo(a) Sr. (Sr.ª.) Rosangela Teixeira Canhoto de Araujo residente na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná; CEP: 86.360-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência estabelecida pelo período da vigência do Edital de Credenciamento que será de 12

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 244
LICITAÇÃO

Pregão - 34 / 2021

Última atualização 02 de agosto de 2021 às 13:01 hs.

Pregão Presencial - Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I.

Edital na integra abaixo.

Abertura: 16/08/2021

Arquivos

Edital PP SRP 034 2021 Aquisicao Equipamentos Informática e Material Processamento de Dados REFORMULADO.pdf

2021 © Prefeitura Municipal de Itambaracá

Desenvolvido por Sotti

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ PR

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 245
LICITAÇÃO

Protocolo Nº: 786 / 2021

16/08/21 - 08:18:17

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34.2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA- Londrina - R CAPRI, Nº

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 246
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 787 / 2021

16/08/21 - 08:28:45

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Endereço: CENTRO- Bandeirantes - PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, Nº 265

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 247
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ - PR

Protocolo Nº: 790 / 2021

16/08/21 - 08:54:18

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL 34/2021.

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

Endereço: Centro- Andirá - SÃO PAULO, Nº 749

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
248
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ PR

Protocolo Nº: 788 / 2021

16/08/21 - 08:38:54

Tipo:1 - PROCESSO GERAL

Assunto: LICITAÇÃO

Requerimento: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

Departamento de destino: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Requerente: D.DE ABREU INFORMÁTICA

Endereço: Centro- Andirá - R SAO PAULO, Nº 582

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 249
LICITAÇÃO

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	10343326000175
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 250
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 08:48:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**
CNPJ: **10.343.326/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 251
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 252
LICITAÇÃO

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	41819436000194
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 253
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 08:50:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **41.819.436/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa juridica visa atender aos principios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 254
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 255
LICITAÇÃO

TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 27386520000130

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de ... até ...

Data de Início Impedimento: de ... até ...

Data de Fim Impedimento: de ... até ...

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls 256 LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 09:00:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**
CNPJ: **27.386.520/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 257
LICITAÇÃO



TCEPR

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 23736438000138

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: até:

Data de Início Impedimento: de: até:

Data de Fim Impedimento: de: até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Imprimir

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 259
LICITAÇÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2021 08:47:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**
CNPJ: **23.736.438/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

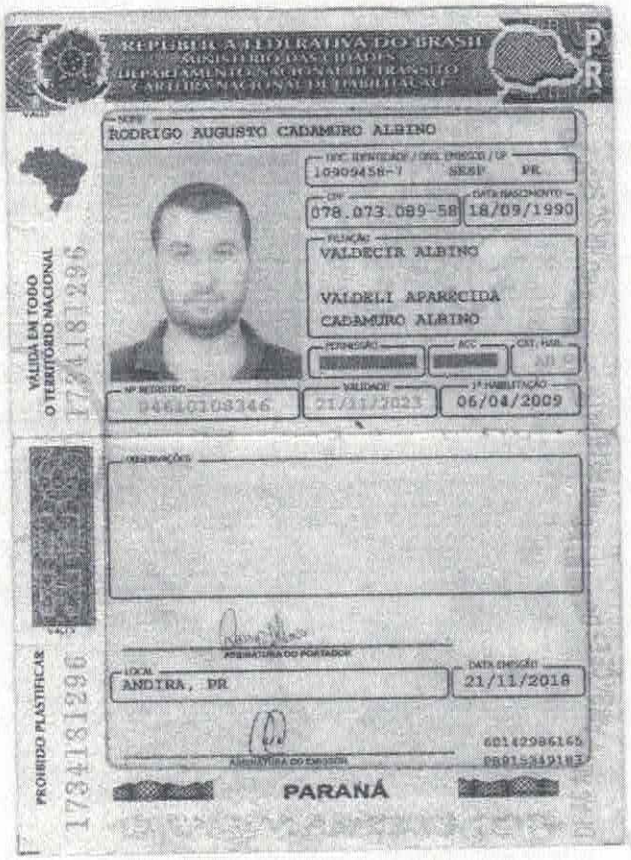
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 260
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 261
LICITAÇÃO



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 262
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.386.520/0001-30 **MATRIZ**		**24/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGO INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**749**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	**CENTRO**	**ANDIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	**(43) 3538-5929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **12:44:50** (data e hora de Brasília).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 263
LICITAÇÃO
01

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958**, com sede à Rua São Paulo, nº 723, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, para RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua São Paulo, n.º 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 264
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

02

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805121491

CNPJ: 27.386.520/0001-30

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBIO - INFORMÁTICA

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA**, com sede à Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls 265 LICITAÇÃO 03

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 16 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO ZANONI

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127. PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 266
LICITAÇÃO

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.390-000 • Andirá • PR
Fone/Fax (43)3538 - 4133 • cartorioandira@uol.com.br
Maria B. Manfio Zanoni
TABELIÃ

Selo Digital nº wrTm2.XuBhH.c5y57, Controle: NjvFK.hqDuf
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Verdadeira a
Assinatura indicada de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO.
Dou fé. Andirá, 18 de dezembro de 2019 - 14:31:35hs.
Em Test° da Verdade.

Franciele Aparecida Gazzola 83787E
(Escrevente)

Minas Gerais, 222 - Andirá - PR - CEP: 86.390-000
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fone / Fax (43) 3538-4133

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 267
LICITAÇÃO

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Fora dos envelopes)

A Empresa RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, neste ato representada por seu sócio- gerente/ presidente/director RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, credencia o Sr

(a) RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

TABELIONATO
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRA PARANA

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

SERVENTIA ZANONI
Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Minas Gerais, 222 • CEP 86.380-000 • Andirá • PR
Fone (43) 3538-4133 • notasandira@gmail.com
Maria B. Manfio Zanoni
TABELIÃ

Selo Digital nº 0018324SVAA0000000566721T. Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta Reconheço Semelhança a Assinatura indicada de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO.
Dou fé. Andirá, 18 de agosto de 2021 - 08:32:51h.
Em Test° da Verdade
Ognei Pereira Marques
(Escrevente)
73334F

Rua Minas Gerais, 222 - Andirá - PR
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fone / Fax (43) 3538-4133

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 268
LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

(Fora dos envelopes)

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.386.520/0001-30 / 90836419-80
- REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETARIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 10909458-7 - 078073089-58
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA PR (43)3538-5929

DADOS BANCÁRIOS:

- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: SICOOB / 4355 / 40322-9

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE.(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 269
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

(Fora dos envelopes)

PREGÃO

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 270
LICITAÇÃO

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Fora dos envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000, declara sob as penas da lei, que se trata MICRO EMPRESA, SIMPLES NACIONAL de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de MAIO de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANA

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

Assinatura do Contador

Laerte Valério Junior 702.182.779-20
CRC: 048644/O-4

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 271
LICITAÇÃO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

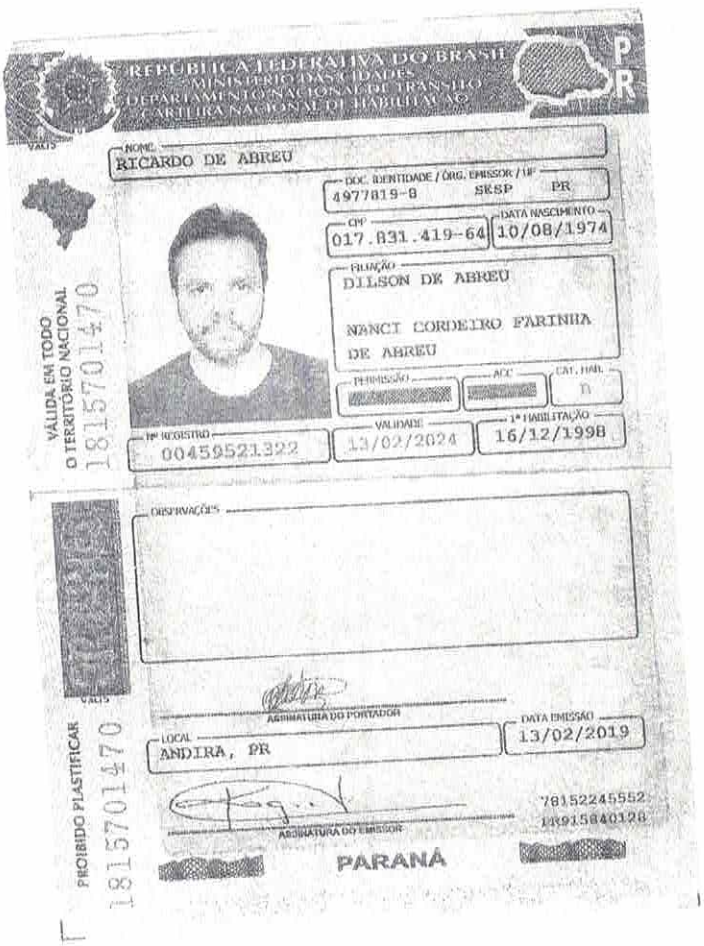
Nome Empresarial: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107079216
NIRE (Sede) 41805121491	**CNPJ** 27.386.520/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 27/03/2018	**Início de Atividade** 27/03/2018
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 749, CENTRO-Andirá/PR- CEP86380-000			
Objeto Comércio de equipamentos e suprimentos de informatica, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 19/12/2019	**Número** 20197784127	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO **Identidade:** 109094587 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 078.073.089-58 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 07:54:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O9LXNWD4**.

PRC2107079216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 272
LICITAÇÃO



PREF. MUN. ITAMBARACÁ — Fls. 273 — LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA A FAVOR DE RICARDO DE ABREU NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, (17/03/2020), neste Tabelionato de Notas de Andirá-PR., sito à rua Minas Gerais 222, compareceu, como Outorgante: **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.736.438/0001-38**, com sede à Rua São Paulo, nº 582, Centro em Andirá-PR., email: escola@treicon.com.br, neste ato representada de sua Alteração do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual e Consolidação registado na Junta Comercial de Bandeirantes sob o nº 20200443038 em 10/02/2020 e Certidão Simplificada NIRE com nº 41 1 07990435, onde consta último arquivamento em 10/02/2020, emitida pela Junta Comercial do Paraná no dia 10/03/2020, com cópias arquivada nestas Notas em pasta própria de nº 14, às folhas 139/143, por sua Proprietária Administradora **NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU**, brasileira, natural de Andirá/PR, nascida em 25/07/1949, filha de HENRIQUE FARINHA FILHO e LAURA CORDEIRO FARINHA, maior e capaz, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **808.325-8/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **003.364.589-24**, viúva, nos termos da certidão de casamento com averbação de óbito emitida pelo no Serviço de Registro Civil do Município de Andirá-PR, termo 116, às folhas 063 do livro B-018, residente e domiciliada à Rua Julio Possagnolo, nº 130, Nova Andirá, Andirá-PR, email: não informado;- a presente, reconhecida como a própria por mim, Maria Benedicta Manfio Zanoni, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RICARDO DE ABREU**, brasileiro, natural de Andirá/PR, nascido em 10/08/1974, filho de DILSON DE ABREU e NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.977.819-8/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **017.831.419-64**, casado, no dia 16/08/1996, nos termos da certidão de casamento emitida pelo no Serviço de Registro Civil do Município de Andirá - PR, livro B-012, folhas 023, termo 2649, residente e domiciliado à Rua Julio Possagnoli nº 138, Nova Andirá, Andirá-PR, email: não informado;- a qual confere os seguintes poderes: a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade dos Outorgante; comprar quaisquer

RUA MINAS GERAIS, 222 • FONE/FAX (43) 3536-4133 • CEP: 86.360-000 • ANDIRÁ - PR • email: cartorio@andira@uol.com.br

bens móveis ou imóveis, ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transigir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos na forma da Lei; representar os Outorgante apresentando-se perante **Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça**, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante **Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal**, aí poderes gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em Geral, Assinar Declarações, Contratos, Atas, Firmar Compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular Ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o Pregoeiro, e ainda requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar os Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante **Juntas Comerciais Estaduais**, e **Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas**, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar os Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos **Bancários em geral ou mesmo cooperativas de crédito**, inclusive **Banco do Brasil S/A., e Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itau S/A, e ainda perante COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta Capital e fora dela, podendo movimentar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; representar os Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar os Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da **Receita Federal**, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a **TELEPAR, a SANEPAR, SAMAE e a COPEL**, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o **Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN**, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses dos Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, **perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive Juizado Especial,** podendo mover ações e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad-judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, os Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de

Continua na Página 3

Selo jbwkh.5jEot.IvyZO 4DHGu.cTFQX Consulte em http://funarpen.com.br
RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3538-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 274
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 275
LICITAÇÃO

Protocolo 0000167 **Livro 00107-P** **Folhas 063/064**

Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Assinar declarações necessárias, também para declarar se houve ou não intermediação de pessoa física ou jurídica no negócio imobiliário, nos termos do artigo 1° e parágrafo único da Lei 19.428 de 15 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº 10162 de 04 de abril de 2018.- A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pela outorgante, a qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim este notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. **FUNREJUS:** Apresentada a guia de funrejus de nº 14000000005593703, emitida e devidamente quitada no dia 17/03/2020, no valor R$18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), referente a taxa de 25% sobre o valor dos emolumentos do ato.- Declaro que, nesta data, acessei o site "www.indisponibilidade.org.br", e obtive a informação de que **não consta** indisponibilidade em nome da outorgante, conforme Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ 23.736.438/0001-38, HASH Nº e289.6ca0.a537.fd03.9ff2.2af9.c4a9.829c.2b67.4488. Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina.- E me foi dito pela outorgante que, dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná . *Eu, (a.), Maria Benedicta Manfio Zanoni, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$18,56, ISS: R$2,23, FADEP: R$3,71. Selo Digital nº jbwkh.5jEot.IvyZO, Controle: 4DHGu.cTFQX. Número do Protocolo: 0000167 em 17/03/2020. Andirá-PR, 17 de março de 2020. (aa.) N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA, NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU, Administradora da Outorgante.* Maria Benedicta Manfio Zanoni, Tabeliã.. *Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Leonardo Mendes Zanoni (Escrevente), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Número do Protocolo: 0000167 em 17/03/2020*

continua na Página 4 (Verso)

RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3538-4133 - CEP: 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorjoandira@uol.com.br

Em Test° da Verdade

Andirá-PR, 17 de março de 2020

Leonardo Mendes Zanoni
Escrevente

Leonardo Mendes Zanoni
ESCREVENTE

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 276
LICITAÇÃO

Rua Minas Gerais, 222
TABELIONATO
NOTAS E PRO
Fone / Fax (43)

FUNARPEN
SELO DIGITAL
jbwkh.5jEot.IvyZO
4DHGu.cTFQX
http://funarpen.com.br

RUA MINAS GERAIS, 222 - FONE/FAX (43) 3530-4133 - CEP 86.380-000 - ANDIRÁ - PR - email: cartorioandira@uol.com.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUNICIPAL DE IMBARACÁ
Fls. 277
VISTADO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE): XXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): DILSON DE ABREU	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (casado): Comunhão Universal
FILHO DE (pai): CASEMIRO DE ABREU	(mãe): LIBERALINA CARDOSO DE ABREU
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/07/1949	IDENTIDADE (número): 8082[illegible] Órgão emissor: SSP UF: PR CPF (número): 04446461915
EMANCIPADO POR (forma de emancipação / somente se menor):	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JULIO POSSAGNOLI	NÚMERO: 130
COMPLEMENTO:	BAIRRO/DISTRITO: NOVA ANDIRÁ CEP: 86380-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005768 - Andirá
MUNICÍPIO: Andirá	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 080	DESCRIÇÃO DO ATO: INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 080

DESCRIÇÃO DO EVENTO: INSCRIÇÃO

NOME EMPRESARIAL: D. DE ABREU - INFORMÁTICA

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SÃO PAULO			NÚMERO: 582
COMPLEMENTO: ANDAR 1º	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86380-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005768 - Andirá
MUNICÍPIO: Andirá	UF: PR	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): vinte mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4751201 Atividade Secundária: 4752100, 6120501, 7319002, 9521500, 4753900	Descrição da Opção: COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS E DE EQUIPAMENTOS DA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE CELULAR; SERVIÇOS DE TELEFONIA CELULAR; PROMOÇÃO DE VENDAS, E COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR / UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / procurador):
D. DE ABREU - Informática

DATA ASSINATURA: 16/11/2015

ASSINATURA DO CONTADOR: ABELARDO ZANONI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR1150000247624

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 17:18 SOB Nº 41107990435.
PROTOCOLO: 157348911 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157348911. NIRE: 41107990435.
D. DE ABREU - INFORMÁTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 278
LICITAÇÃO

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos
Maria B. Manfio Zanoni
TABELIÃ

Selo Digital nº Dhuc.9ta48.10K4U, Controle: vQXVy 5tl5
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço a Verdadeira a
Assinatura indicada de DILSON DE ABREU
Dou fé. Andirá, 18 de novembro de 2015 - 10:30:15h
Em Testº da Verdade
João Marcelo Zanoni do Carmo
(Escrevente)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Minas Gerais, 214 - Andirá - PR
Fone/Fax (43) 3529-1123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 17:18 SOB Nº 41107990435.
PROTOCOLO: 157348911 DE 25/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157348911. NIRE: 41107990435.
D. DE ABREU - INFORMÁTICA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN... EMBARACÃ
Fls. 279
LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107990435
CNPJ: 23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA

1

NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU, Brasileira, viúva, natural da cidade de Andirá - PR, nascida em 25/07/1949, RG nº 808.325-8 SESP-PR e CPF nº 003.364.589-24, residente e domiciliada na Rua Julio Possagnolo, 130, Nova Andirá, Município de Andirá – PR., CEP 86.380-000.; Empresária individual, sob o nome empresarial de **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA**, com sede a Rua São Paulo, 582, Centro, Município de Andirá – PR., CEP 86.380-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107990435**, em 10/02/2020 e no CNPJ/MF sob o número **23.736.438/0001-38**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Fica alterado o objeto social para: Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Serviços de Manutenção das Máquinas e de Equipamentos da Informática, Comércio Varejista de Aparelhos Telefônicos, Inclusive Celulares, Promoção de Vendas, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Recargas de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Conserto, Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços de Telefonia Celular, Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores, Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança, Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Serviços de Instalação e Manutenção de PABX, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.

Cláusula Segunda - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

PREF. MUN. IMBARACA
Fls. 280
VISTADO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107990435
CNPJ: 23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41107990435
CNPJ: 23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA

NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU, Brasileira, viúva, natural da cidade de Andirá - PR, nascida em 25/07/1949, RG nº 808.325-8 SESP-PR e CPF nº 003.364.589-24, residente e domiciliada na Rua Julio Possagnolo, 130, Nova Andirá, Município de Andirá – PR., CEP 86.380-000.; Empresária individual, sob o nome empresarial de **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA**, com sede a Rua São Paulo, 582, Centro, Município de Andirá – PR., CEP 86.380-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41107990435**, em 10/02/2020 e no CNPJ/MF sob o número **23.736.438/0001-38**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- A Empresária Individual gira como nome empresarial **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 281
LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107990435
CNPJ: 23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, 582, Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - A Empresária Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Serviços de Manutenção das Máquinas e de Equipamentos da Informática, Comércio Varejista de Aparelhos Telefônicos, Inclusive Celulares, Promoção de Vendas, Comércio Varejista de Moveis, Comércio Varejista de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Recargas de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Conserto, Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletrodomésticos, Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços de Telefonia Celular, Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores, Serviços de Instalação e Manutenção de Equipamentos de Segurança, Serviços de Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Serviços de Instalação e Manutenção de PABX, Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 282
LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107990435
CNPJ: 23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMÁTICA

hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Andirá-Pr., 14 de Dezembro de 2020

NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 283
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO OSORIO RESENDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045427, expedida em 01/03/2005, inscrito no CPF nº 65373936987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
65373936987	045427	SERGIO OSORIO RESENDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2021 14:45 SOB Nº 20207803595.
PROTOCOLO: 207803595 DE 05/01/2021
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100057002. CNPJ DA SEDE: 23736438000138
NIRE: 41107990435. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA

SEBASTIAO MOTA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, bem como a autenticidade de sua fotocópia, pode ser verificada na Internet ou nos terminais de autoatendimento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 284
LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Proponente: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA.
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 34/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 34/2021 – P.M.I.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Andirá, 16 de agosto de 2021.

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA
NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 34/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.

Proponente: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA

(X) MICROEMPRESA
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 23.736.438/0001-38, Endereço: Rua São Paulo, 582 – Centro – Andirá/PR.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 23.736.438/0001-38, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.
Sou optante do Sistema Simples Nacional?

(X) SIM ( ) NÃO

Andirá, 16 de agosto de 2021.

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA
NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24
EMPRESÁRIA TITULAR.

PREF. MUN. TAMBARACÁ
Fls. 206
LICITAÇÃO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2107951746
NIRE (Sede) 41107990435	**CNPJ** 23.736.438/0001-38	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 25/11/2015	**Início de Atividade** 25/11/2015

Endereço Completo
Rua SÃO PAULO, Nº 582, CENTRO-Andirá/PR- CEP86380-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA SERVICOS DE MANUTENCAO DAS MAQUINAS E DE EQUIPAMENTOS DA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULARES PROMOCAO DE VENDAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONSERTO, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETRODOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE TELEFONIA CELULAR SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PABX SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/04/2021	20212634577	206 / 206 - PROCURACAO	

Nome do Empresário: NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU

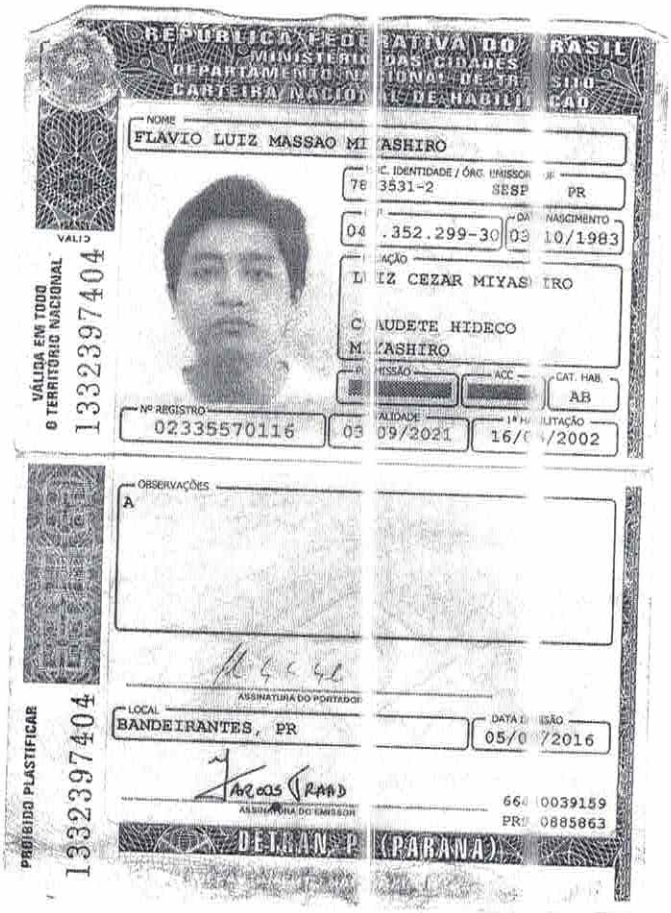
Identidade: 8083258	**CPF:** 003.364.589-24
Estado civil: VIÚVO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/08/2021, às 07:16:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XCG4GBL4**.

PRC2107951746

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

287
LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDE... MINISTÉRIO... DEPARTAMENTO NA... CARTEIRA NACIO...
...RATIVA DO ...RASIL
...DAS CIDADES ...IONAL DE TR... ...L DE HABILI... ...SITO- ...CAO

NOME
FLAVIO LUIZ MASSAO MI ASHIRO

78 3531-2 SESP PR

04 .352.299-30 03 10/1983

...IZ CEZAR MIYAS ...IRO

C ...AUDETE HIDECO
M. ASHIRO

...ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02335570116 ...ALIDADE 03 09/2021 ...ITAÇÃO 16/0 /2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13323974044

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BANDEIRANTES, PR

DATA ...ISSÃO 05/0 /2016

ASSINATURA DO EMISSOR

664 0039159
PR 0885863

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13323974044

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 288
LICITAÇÃO

COMPUCEL INFORMÁTICA

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

ANEXO IV

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecimento no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

Flavio Luiz Massao Miyashiro – sócio diretor
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 289
LICITAÇÃO

ANEXO V

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial – SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial – SRP nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, por intermédio do seu representante legal Sr Flavio L. M. Miyashiro, portador da Carteira de Identidade nº 7.863.531-2, inscrito no CPF 047.352.299-30, Declara, para os fins do disposto no Edital de 070/2021 nº 034/2021, sob as penas da Lei que a empresa na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL BANDEIRANTES

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/09/2008, NIRE: 41.2.0629745-2, CNPJ: 10.343.326/0001-75,** estabelecida na RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA, 265, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, CEP: 86.360-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BANDEIRANTES - PR, 30 de Abril de 2013.

Sócio: FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

Sócio: CLAUDETE HIDECO MIYASHIRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 04/JUN. 2013.

Isaias Gomes da Silva Jr
RG 5.942.8[illegible]
RELATOR

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2013
SOB NÚMERO: 20132974770
Protocolo: 13/297477-0, DE 03/06/2013
Empresa:41 2 0629745 2
FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 291
LICITAÇÃO

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75
NIRE 41206297452

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 – Sobrado, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 036.661.719-23 e C.I. RG 7.863.532-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Edelina Meneghel Rando, 833 – Casa 1.090, Condomínio Monte Rei, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA**, sediada na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75. **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio Varejista de Formulários e Acessorios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico, fica alterado para o objeto social de: **Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392.
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804652347. NIRE: 41206297452.
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 292
LICITAÇÃO

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75
NIRE 41206297452

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75
NIRE 41206297452

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 047.352.299-30 e C.I. RG. 7.863.531-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 – Sobrado, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 036.661.719-23 e C.I. RG 7.863.532-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Edelina Meneghel Rando, 833 – Casa 1090, Condomínio Monte Rei, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Unicos sócios da empresa: **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA,** sediada na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206297452 inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.326/0001-75, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM,** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA,** e tem sede e domicílio na Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265, Centro, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

2ª - O objeto social é **Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis;**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392.
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804652347. NIRE: 41206297452.
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 293
LICITAÇÃO

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75
NIRE 41206297452

Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

3ª - O capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	50.000	50.000,00
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	50.000	50.000,00

4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios: **FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO** e **LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO**, com poderes e atribuições de administradores, autorizados ao uso do nome empresarial individualmente, ***vedado,*** no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomada pelo sócio que represente a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

9ª - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392.
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804652347. NIRE: 41206297452.
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 294
LICITAÇÃO

renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

10ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião e designarão administradores quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª – Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus herdeiros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**.

16ª – Declaram, que a presente empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392.
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804652347. NIRE: 41206297452.
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 295
LICITAÇÃO

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ 10.343.326/0001-75
NIRE 41206297452

17ª - Fica eleito o foro de Bandeirantes – PR. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Bandeirantes, 03 de Outubro de 2018.

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2018 14:51 SOB Nº 20185806392.
PROTOCOLO: 185806392 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804652347. NIRE: 41206297452.
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 296

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107895048
NIRE (Sede) 41206297452	**CNPJ** 10.343.326/0001-75	**Data de Ato Constitutivo** 15/09/2008	**Início de Atividade** 15/09/2008
Endereço Completo Rua PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA, Nº 265, CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000			
Objeto Social Comércio Varejista de Formulários e Acessórios para Informática; Comércio Varejista de Aparelhos Celulares; Comércio Varejista de Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Eletrodomésticos; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos de Decoração; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Atividades de Monitoramento de Sistema de Segurança Eletrônico; Instalação e Manutenção Elétrica; Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico; Suporte Técnico e Manutenção em Tecnologia da Informação; Comércio Varejista de Material Elétrico; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	036.661.719-23	R$ 50.000,00	Sócio	S	
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	047.352.299-30	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	036.661.719-23	
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	047.352.299-30	

Último Arquivamento			
Data 05/11/2018	**Número** 20185806392	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

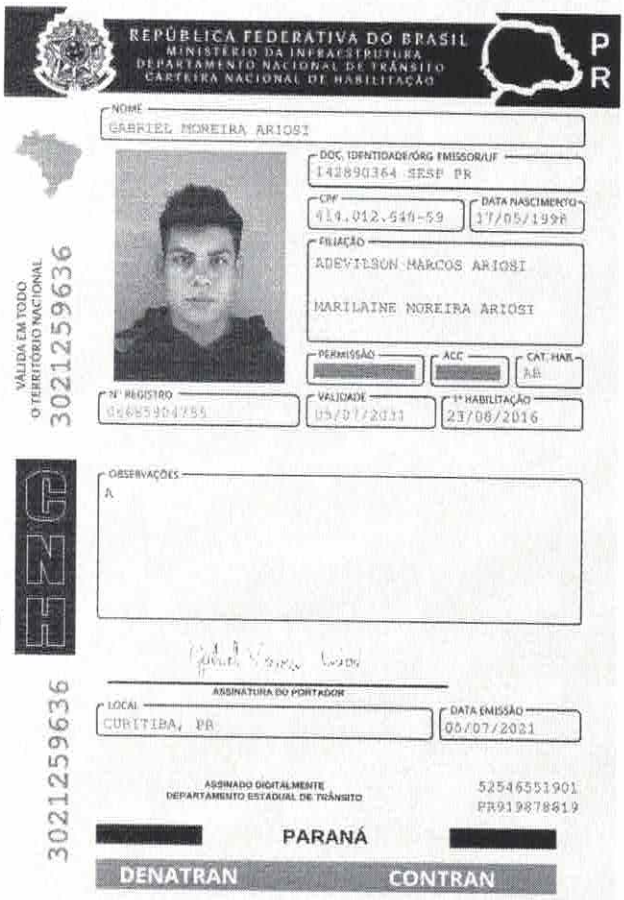
Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 13:11:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OK1RTZ1Y**.

PRC2107895048

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
GABRIEL MOREIRA ARIOSI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
142890364 SESP PR

CPF
414.012.648-59

DATA NASCIMENTO
17/05/1998

FILIAÇÃO
ADEVILSON MARCOS ARIOSI
MARILAINE MOREIRA ARIOSI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06685904755

VALIDADE
05/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
23/08/2016

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52546551901
PR919878819

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3021259636

HZG

3021259636

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 297
LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 298
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL MOREIRA ARIOSI, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido em 17/05/1998, n° do CPF 414.012.648-59, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA CAPRI, n° 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA, CEP: 86041-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, n° 20, ROSEIRA, Londrina - PR, CEP: 86041680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 300
LICITAÇÃO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Londrina - PR, 03 de maio de 2021

GABRIEL MOREIRA ARIOSI
Sócio/Administrador

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 301
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2021 17:42 SOB N° 41209884260.
PROTOCOLO: 212551590 DE 04/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103086453. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 303
LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME DORFEO MORENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 073706, expedida em 26/12/2016, inscrito no CPF n° 07820229950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07820229950	073706	GUILHERME DORFEO MORENO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 16:29 SOB Nº 20213946076.
PROTOCOLO: 213946076 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104662237. CNPJ DA SEDE: 41819436000194.
NIRE: 41209884260. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 304
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.819.436/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. GABRIEL MOREIRA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade n.º 14.289.036-4/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.012.648-59, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Registro de Preço nº 34/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 4/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
305
LICITAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, JD. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF nº 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário, **DECLARA** que;

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

Ariosi Comércio de Equipamentos de Informática LTDA
CNPJ n° 41.819.436/0001-94
ariosi.informatica@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 306
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Gabriel Moreira Ariosi, representante legal da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ n° 41.819.436/0001-94, sediada na Rua João Geremias Fernandes n° 20, Bairro Roseira, CEP n° 86041-680, Londrina-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

1 – A receita bruta não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3° da Lei Complementar de 14 de dezembro de 2006.

2 – Não tem nenhum dos impedimentos do § 4° do art. 3°, da mesma Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Está declaração tem validade até 19 de maio de 2022.

Londrina, 07 de junho de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF n° 414.012.648-59 | RG n° 14.289.036-4 / SESP-PR

Guilherme Dorfeo Moreno | Contador
CPF n° 078.202.299-50 | CRC n° - PR 073706/O-7

14° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
CARTÓRIO FUGIWARA
Selo Digital N° 0187084SVAA000000139321
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de GABRIEL MOREIRA ARIOSI (133355) e GUILHERME DORFEO MORENO (139213). Em Testº da Verdade. Londrina-Paraná, 08 de junho de 2021 - 16:31:36h.
Eunilda de Santana Cari Escrevente
Emol.: R$9,44 (VRC/21,73); Funrejus: R$2,36 Selo R$0,18 Total: R$12,00
FUNDEP: R$0,48 ISSQN: R$0,18
Valide este selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 307
LICITAÇÃO

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107422660
NIRE (Sede) 41209884260	**CNPJ** 41.819.436/0001-94	**Data de Ato Constitutivo** 04/05/2021	**Início de Atividade** 04/05/2021

Endereço Completo
Rua CAPRI, Nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOL - Londrina/PR - CEP 86041-150

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/06/2021	20213946076	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 07:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJG4ZJAJ**.

PRC2107422660

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 308 LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0001-94, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **Pregão PRESENCIAL Nº 34/2021 que: Não** possui propriedade imóvel no município desta localidade; concorda com as condições expressas no edital; declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

→Cumpre todos os requisitos de habilitação.

→Está de acordo com todos anexos do Edital.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, firmamos a presente declaração

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 309
LICITAÇÃO

TJPR

JUÍZO ÚNICO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
SERVENTIA DA VARA CRIMINAL E ANEXOS

CARTA DE INTIMÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Através do presente, fica Vossa Excelência devidamente intimada da r. decisão proferida nos autos n. **0000141-19.2021.8.16.0145**, podendo ser consultado através do sistema Projudi (chave de acesso PPY33 CKWT2 WXG3Z VBCDH), sobre os investigados que NÃO tiveram contra si cautelares decretadas, retificando, assim, a intimação anterior,

Investigados: Ademilson Ramos de Almeida; Adriana Biondo Mancin Garaluz; Carlos Cordeiro Giovani; Carlos Eduardo Agostini; Crysthofer Pyl Cury; David Herik Pinho; Deizelaine Xavier Dias; Edinho Antonini; Fernando José Macella; [redacted]; Guilherme Severino de Castro; Franclin Uilliam dos Santos; Inês Aparecida Garcia Conti; Israel Motta de Souza Júnior; Jeanete Alves de Lima Oliveira; Everaldo Jr Oliveira; Jeimeson Maikon Soldera; Júlio Garaluz; Lucas Cassanho; Luiz Carlos Salgado Ferreira; Maikon Borges Bembem; Marcos Fernandes Silva; Maria Larissa Reis das Chaga; Mayara Tais de Oliveira; Maycon Pereira Cabral; Narciso Feracin; Nelson da Silva Júnior; Nilva Maria Jacomello; Olavo Rodrigues Duron Júnior; Rafael dos Santos Marcelino; Ronan Nogueira Pires; Rodiney Spacki; Rosenir Teles da Fonseca; Walter Santana da Silva; Antoun Ishac Dagher; Silene Regina Ribeiro; Adalto de Paula Pereira –ME; Adenilson Pereira Informática EIRELI; Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos –ME; Ângela Maria Silvestre de Moraes; Wilson Bernardo de Souza; José Aparecido Rota; Valentin Verri Bortolo; Albertino Antônio da Silva; Matheus Miranda Camacho; Valdir Colucci; Tiago Henrique Colucci; Elias Francisco Coelho; Edvaldo Vilha do Lago; Douglas Antônio Martins da Cunha; Ronaldo Boing; Francisco Gisley Lima Rodrigues; Luis Henrique Moreira Bizerra; Edson Francisco Ritter; Fernando Pereira; Anthony Felipe da Silva ; Franciele Jéssica Kodama Araújo; Roberto Paes; Gustavo da Silva Biglia; Hércules da Silva Biglia; Gabriel Francischini de Souza; José Roberto Favero de Souza; Cristiano Lucia Parisi Abdouch; Edmar de Araujo Alves; Dilson de Abreu; Marlon Júnior Barbezani; Marcos de Souza Almeida; André Sassa Martins; osé Edvaldo Borsato; Antônio Carlos Mischiatti; Renato Palacio Belchior de Mauro ; Leonardo Antônio Donato; Liziane Devens Ddetoni; Laércio Geraldo Benvenutti; José Augusto Ribeiro Marques; Celso Antônio dos Santos; Thaynara Bárbara de Oliveira; Priscila Cunha de Oliveira; Felipe Rocha; João Henrique de Souza; Emerson Targino Dias; Maria Aparecida Silva; Leonardo Henrique Batista Lima; José Mário da Cruz; José dos Anjos; Luis Fernando Bispo; Rodrigo Godoi; Flávio Pereira da Silva; Leonardo André Verza; Maria Alves de Lima; Valdemir Busignani Pimentel; Márcio Ivan Barreto; Evandro Putziger; Vinicius Cavalheiro de Mello; Luis Felipe da Silva Simões; Patricia de Oliveira; Osni Rodrigues Pereira; Francielli Fatinelli; eonardo Nunes Perez; Erismar Maia Vidal; Marcelo Gomes de Loyolla; Cristhiane Renata da Silva Carela; Ivo Cezar de Camargo; Paulo Vieira Pinto; Edmar da Matta Ribeiro; José Dirceu Alves de Almeida; Wilson Bovo Ferreira; Rodrigo Augusto Carnacchi Albino; Rosemara dos Santos; Alessandro Antunes dos Santos; Irineu Pellozo; Thieny Vieira; Valter Luiz da Silva; Alessandro Rogério Rocha; Amanda Frigo Novotni; Aorilei Lodi Rodrigues; Valter Zampieri Netto; Ana Terezinha Carollo Sequinel; Adriana Liria Pereira; Audenir Aparecido Hernandes; Paulo Rogério Szimkiewicz; Carlos Cezar Viteri; Carlos Donizete Bacelar; Maria Goreti Bacelar; Eduardo Felipe de Carvalho; Evandro Cezar Souza Stedile; Fiorelo Adilson Mazutti; Paulo Júnior Alves; Paulo Roberto Coser; Luiz Carlos Trento; Gabriel Merlo Cavazzana; Marco Antônio Merlo; Priscilla Zanotti Castello; Leandro Colombo Andreaze; Luciano Nunes de Oliveira; Marilsa Aparecida Ignácio Gonçalves; Ronaldo Ribeiro; Júlio Cezar Archilla; Leonardo Yoshizaku Kodama

DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA
Magistrada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ identificador: PJTFN R8JH2 KPWvF 3ECAK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ Identificador: PJTFN 5GTTD PCCJA

Exercício: 2021 **Contrato: 000010**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
07/04/2021	11/04/2021	/226-7 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA	4.220,70

Licitação	Exercício	Modalidade
0000014	2021	Pregão

Súmula

Aquisição de Equipamentos eletrônicos, materiais e equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis,

Exercício: 2021 **Contrato: 000010**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
04/02/2021	03/02/2022	6202-2 EXTINCOP - COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME	6.509,00

Licitação	Exercício	Modalidade
0000005	2021	Processo dispensa

Súmula

Contratação de empresa para serviços de recarga de extintores para atender a Secretaria Municipal da Administração deste município

Exercício: 2021 **Contrato: 000011**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
07/04/2021	06/04/2022	5662-0 RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA	56.470,00

Licitação	Exercício	Modalidade
0000014	2021	Pregão

Súmula

Aquisição de Equipamentos eletrônicos, materiais e equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis,

Exercício: 2021 **Contrato: 000011**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
22/02/2021	21/02/2022	/904-9 LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	1,00

Licitação	Exercício	Modalidade
0000001	2021	Processo inexigibilidade

Súmula

Contratação de Leiloeiro Público Oficial matriculado na Junta Comercial do Estado do paraná JUCEPAR, para prestação de serviços de leiloeiro oficial com vistas à alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio do município de Leópolis.

Exercício: 2021 **Contrato: 000012**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
02/03/2021	01/03/2022	/888-3 CAMPOS E ZAMBON LTDA	39.900,00

Licitação	Exercício	Modalidade
00003	2021	Pregão

Súmula

O objeto do presente instrumento consiste na Aquisição de reservatório de água em pré-moldado concreto com tampa instalado na Vila Rural Esperança em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do Município de Leópolis, conforme as

Exercício: 2021 **Contrato: 000012**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
07/04/2021	06/04/2022	/503-5 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	16.863,00

Licitação	Exercício	Modalidade
0000014	2021	Pregão

Súmula

Aquisição de Equipamentos eletrônicos, materiais e equipamentos de informática, eletrodomésticos e móveis,

Exercício: 2021 **Contrato: 000013**

Início Vigência	Final Vigência	Fornecedor	Valor Atualizado
03/03/2021	02/03/2022	/893-0 CONSTRUTORA BILMAYA EIRELI	5.824,00

Licitação	Exercício	Modalidade
0000004	2021	Pregão

Súmula

Contratação de empresa para serviço de polimento, corte e dilatação em piso de concreto usinado e em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo do município de Leópolis, conforme as especificações constantes no Anexo 01 deste Edital.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 311 LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 88 / 2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
07/07/2021 09:00	07/07/2021 15:50	1			Menor Preço por Item

Órgão Interessado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARA

Processo: **500 / 2021**

Objeto

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, CORTINAS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS

Pregoeiro(a)

MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA - Portaria nº 03/2021 de 04/01/2021

Às 09:00 horas do dia 07/07/2021 na sala de reuniões do Departamento de Licitações do Município de Cambará, reuniu-se a Pregoeira Mayara Roberta Paladino de Lima e a respectiva Equipe de Apoio nomeados pela Portaria N.º 03/2021, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 88/2021, conforme especificado no instrumento convocatório e anexos.

Analisada as propostas, deu-se início a fase de lances.

Finalizada a fase de disputa, foi realizada a conferência da documentação inserida na plataforma, para comprovar a condição de habilitação das empresas vencedoras.

Da análise:

A empresa M N COMERCIO apresentou declaração de enquadramento no regime de tributação ME/EPP assinada há mais de 30 dias, descumprindo o disposto 11.2.b do edital.

A empresa V A OTONI apresentou declaração de enquadramento no regime de tributação ME/EPP assinada há mais de 30 dias, descumprindo o disposto 11.2.b do edital.

A empresa AILZA além da declaração de enquadramento no regime de tributação ME/EPP assinada há mais de 30 dias, apresentou Declaração de Idoniedade direcionada a outro órgão, descumprindo o disposto 11.2.b e 11.2.a do edital.

A empresa INES apresentou certidão de falência/concordata emitida a mais de 90 dias, descumprindo o 11.1.3.b

A empresa Comercial 3 além da declaração de enquadramento no regime de tributação ME/EPP assinada há mais de 30 dias, apresentou declarações direcionada a outro órgão, descumprindo o disposto 11.2.b e 11.2.a do edital.

A empresa BELLA DECOR não anexou documentos na plataforma, restando prejudicada a análise.

A empresa REPREMIG não esta enquadrada no regime de tributação ME/EPP não podendo participar do respectivo certame, haja vista este ser de empresas exclusivas ME/EPP conforme disposto em edital - preambulo.

Foi feito diligência quanto ao atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa RENAN, para comprovar a veracidade do mesmo - entrado em contato com o Sr Gabriel, através de telefone inscrito no cartão CNPJ, e comprovado a veracidade do mesmo, sendo habilitada.

A empresa R B DISTRIBUIDORA a princípio apresentou declarações assinadas por pessoa não identificada no quadro societário, tampouco tinhamos enxergado procuração outorgando-lhe poderes para representar a empresa, foi declarada inabilitada, no entanto a tempo foi sanado o equívoco, reanalisamos os documentos e a empresa apresentou a procuração, a fim de preservar a legalidade e a isonomia entre os licitantes, a pregoeira reviu sua ação e de acordo com a STF nº 346 e 473, declarou a empresa habilitada.

Informado a decisão aos participantes, abriu-se prazo para manifestação de interpor recurso.

A empresa REPREMIG solicitou que fosse cancelado o item, haja visto que pode cadastrar sua proposta no sistema, não podendo ela ser prejudicada, tampouco a administração comprar mais caro.

Pedido indeferido uma vez que o documento convocatório é do documento soberano, e que já esta previsto em edital a participação exclusiva para empresas enquadradas no regime ME/EPP.

Informada a decisão, foi adjudicado os itens as empresas vencedoras e deu-se por

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 312
LICITAÇÃO

encerrados os trabalhos.
Relatórios foram exportados da plataforma BLL e vão anexos a este.

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 88 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	3	UNIDADE	**ARMÁRIO ARQUIVO MISTO - DESCRIÇÃO: MATERIAL - MDF /MDP; COR MADEIRA. MEDIDAS: 1,90 CM DE ALTURA X 0,50 CM DE LARGURA/PROFUNDIDADE X 0,90 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO. CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA NA PARTE INFERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS, COM MEDIDAS : 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,35 CM DE ALTURA EM CADA GAVETA. NA PARTE SUPERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS TAMBÉM, 6 PORTAS PARA GUARDA-VOLUMES, COM 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,40 CM DE ALTURA EM CADA DIVISÓRIA. TODAS AS PORTAS E GAVETAS COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS EM AÇO, CONTENDO 2 CHAVES CADA, E TAMBÉM COM PUXADORES EM PVC. PÉS RESISTENTES A ÁGUA.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Ls Moveis ARMQQ1!	1.469,99	Classificado pela Lei
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ARI	1.250,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ARI	1.250,00	
		Conclusão			
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ARI	1.250,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	30	UNIDADE	**Banqueta de plástico Material 100% reciclado, resistente suporta 120 kg.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Tramontina Niter?i	27,27	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	arqplast banqueta	26,46	Classificado
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	REI DO PLASTICO	25,70	Classificado
(M)	05.211.777/0001-19	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REI DO PL?STICO G	25,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	05.211.777/0001-19	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REI DO PL?STICO G	25,00	
		Conclusão			
(M)	05.211.777/0001-19	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REI DO PL?STICO G	25,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	16	UNIDADE	**CADEIRAS SECRETÁRIA FIXAS. Descrição: revestimento em couro ecológico; Cor: preta.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Martiflex Fixa 2122	197,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Stilo Moveis	183,01	Classificado pela Lei
	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	primax pmx secf	168,00	Classificado pela Lei
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Paper flex secretaria	132,50	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Paper flex secretaria	132,50	
		Conclusão			
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Paper flex secretaria	132,50	**>>>>>>> Habilitado**

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 313 LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	5	UNIDADE	**Caixa de Som 2.0, Potência RMS: 1W no mínimo, Usb, com conector P2 para fone de ouvido, compatível com computador ou notebook.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETRO	C3 TECH SP-301BK	95,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA	LC3 TECH	83,99	Acima dos 10%
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	VINIK VC-202	60,20	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Multilaser Multilaser	55,35	Classificado pela Lei
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Multilaser SP050	50,00	Classificado
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Multilaser SP151	47,99	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Multilaser SP151	47,99	
		Conclusão			
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Multilaser SP151	47,99	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	1	UNIDADE	**Caixa de som Amplificada, bivolt, Potência: 1000 w no mínimo.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	amvox aca1003	2.500,00	Acima do Edital
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	TRC 5590	1.814,99	Acima dos 10%
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	MULTILASER SP 36(	1.540,00	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Pulse box Pulse box :	1.485,00	Classificado pela Lei
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	LENOXX CA2000	1.235,00	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Connect Mec	1.166,30	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Connect Mec	1.166,30	
		Conclusão			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Connect Mec	1.166,30	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	1	UNIDADE	**Caixa de Som Amplificada, Micro SD, USB e Karaokê, 300w no mínimo, Reproduz arquivos mp3 , Rádio FM digital, Bluetooth, Portátil com alça, Bateria interna recarregável, Bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	TRC 5536	599,00	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Sumay X-Prime	598,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Sumay X-Prime	598,00	
		Conclusão			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Sumay X-Prime	598,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	1	UNIDADE	**CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL. COM CONEXÃO USB, 18 MP DE RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO, MONITOR/DISPLAY DE LCD 3.0, NO MÍNIMO; LENTES DE 18 A 55 MM, NO MÍNIMO; COMPATIVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA SD; COM WI-FI EMBUTIDO; ZOOM OPTICO DE 3X, NO MÍNIMO; BATERIA RECARREGÁVEL; MENU EM PORTUGUES; FULL HD.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	CANON REBEL T10(	3.498,00	Classificado
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	CANON T100	3.290,00	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Canon EOS Rebel T-	3.250,00	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Canon Canon EOS F	3.236,00	Classificado
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Canon Rebel T100	3.198,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

PREF. MUN. ITAMBARACÁ LICITAÇÃO Fls. 314

1º Rodada

(M) 25.322.200/0001-91 RENAN REIS ANDRADE 10378974980 Canon Rebel T100 3.198,00

Conclusão

(M) 25.322.200/0001-91 RENAN REIS ANDRADE 10378974980 Canon Rebel T100 3.198,00 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	1	UNIDADE	**Cortina de ar Branco c/ Controle Remoto, 0,90 cm, no mínimo, 220 volts ou bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Dugold 9 Dugold 90cl	799,99	Classificado pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Dugold DG3009FY	790,25	Classificado pela Lei
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	VIX ONE 90CM	690,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	VIX ONE 90CM	690,00	
		Conclusão			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	VIX ONE 90CM	690,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	1	UNIDADE	**Espremedor de fruta, inox, bivolt, potência 250/200 W no mínimo, jarra mínimo 1l**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Premium Tur	240,87	Classificado
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MONDIAL E-10	229,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MONDIAL E-10	229,00	
		Conclusão			
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MONDIAL E-10	229,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	2	UNIDADE	**Freezer branco/ 534 litros no mínimo/2 portas/Modo freezer e geladeira/Pés com rodizios/Dreno frontal/ Consumo energia A/110 Volts ou Bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Metalfrio Metalfrio 54	4.094,99	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Metalfrio DA-550	4.094,98	Acima dos 10%
(M)	22.772.738/0001-00	NICO & BE COMERCIO E SERVI?OS LTDA	Consul CHB53	4.090,00	Classificado pela Lei
(M)	40.965.390/0001-59	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	CONSUL CHB53EB	3.364,00	Classificado pela Lei
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CHB53	2.880,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CHB53	2.880,00	
		Conclusão			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CHB53	2.880,00	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	2	UNIDADE	**Geladeira Duplex/ Inox/ Capacidade total de 460 litros no mínimo/110 Volts ou Bivolt. Eficiência energética Classe A.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Electrolux Cycle Defi	3.999,00	Classificado pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Electrolux DC15X	3.777,80	Classificado
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CRM56HK	3.490,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CRM56HK	3.490,00	
		Conclusão			
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CRM56HK	3.490,00	>>>>>>> Habilitado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 315 LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	4	UNIDADE	**HD EXTERNO USB 1TB**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	SEAGATE SPANCIC	389,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	WD WESTERN DIGI	387,99	Acima dos 10%
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Seagate Expansion	369,00	Acima dos 10%
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	SEAGATE EXPANSI(	368,00	Acima dos 10%
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ADATA AHV320	367,98	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Seagate Expansion 1	364,00	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	SEAGETE STEA100(	342,00	Classificado
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Western Digital WDB	334,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Western Digital WDB	334,00	
		Conclusão			
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Western Digital WDB	334,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	1	UNIDADE	**Home Theater, canais de áudio 5.1, HDMI, USB, mínimo 500 w, 110 volts ou bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	lg lg LHD625	2.499,00	Acima dos 10%
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	LG LHD625	1.644,99	Acima dos 10%
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	LG LHD625	1.499,99	Classificado pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	LG LHD625	1.437,71	Classificado
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	LG LHD625	1.310,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	LG LHD625	1.310,00	
		Conclusão			
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	LG LHD625	1.310,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	6	UNIDADE	**Impressora (Multifuncional a Laser / Monocromática, Visor LCD, mínimo 38 ppm Preto, 1.200x1.200 dpi, 256 Mb mínimo, Ethernet, USB, Duplex, scanner, 110v ou bivolt**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELETRO	LEXMARK MX321AD	3.460,00	Acima dos 10%
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	HP LaserJet PRO M4	3.310,00	Acima dos 10%
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	LEXMARK MX431AD	3.220,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	HP Laserjet PRO M4(	3.052,00	Acima dos 10%
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	HP M432FDN	2.900,00	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	HP LaserJet HP Las(	2.899,99	Acima dos 10%
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	HP M428DW	2.880,00	Classificado pela Lei
(M)	04.731.983/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EPP	SAMSUNG M4070FF	2.796,00	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	HP M428DW	2.600,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	HP M428DW	2.600,00	
		Conclusão			
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	HP M428DW	2.600,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
21	1	1	UNIDADE	**Lavadora de roupas, branca, lava e centrifuga, capacidade acima de 10 kg, 110 Volts ou Bivolt .**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	COLORMAQ	1.789,99	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Electrolux LES11	1.716,00	Classificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 316 LICITAÇÃO

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LE	Electrolux LES11	1.716,00
		Conclusão		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LE	Electrolux LES11	1.716,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
22	1	2	UNIDADE	**LIQUIDIFICADOR. COR PRETA. COM NO MÍNIMO 3 VELICIDADES. POTÊNCIA DE 700 W, NO MÍNIMO. E JARRA COM 1,2 L DE CAPACIDADE, NO MÍNIMO. LÂMINA EM INOX. 110 VOLTS OU BIVOLT.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Turbo Power	154,70	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Turbo Power	154,70
		Conclusão		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Mondial Turbo Power	154,70 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
23	1	1	UNIDADE	**Máquina de algodão doce profissional, base em inox, bacia em alumínio, 110 volts ou Bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	MARCA PROPIA	1.798,10	Acima dos 10%
(M)	18.912.500/0001-65	T NAVA COM?RCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Ademaq Algo Mais	1.351,20	Classificado pela Lei
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Inovamaq AD53	995,00	Classificado pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Inovamaq AD43	692,90	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Inovamaq AD43	692,90
		Conclusão		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Inovamaq AD43	692,90 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
24	1	5	UNIDADE	**MESAS DE ESCRITÓRIO EM L, SEM GAVETAS; MEDIDAS: 1,60 CM X 1,20 CM X 0,60 CM DE PROFUNDIDADE X 0,76 CM DE ALTURA. MATERIAL: MDF/MDP DE 20 MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, COM FILETES NOS CONTORNOS. PÉS DUPLOS COM DETALHES EM AÇO ENTRE AS COLUNAS; PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO. COR: MADEIRA NO TAMPO E PRETA NOS PÉS.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	primax pmx 390111	950,00	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Martinucci J2MLM14	823,00	Classificado pela Lei
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MARTINUCCI MEL1(	799,00	Classificado pela Lei
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ME:	615,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ME:	615,00
		Conclusão		
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI ME:	615,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
25	1	2	UNIDADE	**Microfone lapela e headset sem fio, wireless, lapela com tie clip (para prender na camisa), com no mínimo 50 metros de distância do receptor.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Shya GT-432	342,00	Classificado
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Tomate MT2201	339,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Tomate MT2201	339,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 317

Conclusão

(M) 25.322.200/0001-91 RENAN REIS ANDRADE 10378974980 Tomate MT2201 339,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
26	1	1	UNIDADE	**Microfone Sem Fio, profissional, quantidade mínima de bastões: 2. Canal individual, pilhas AA, controle de volume individual, entrada separada para cada microfone com p10, distância mínima de funcionamento da base: 50 metros. bivolt**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Jiaxi 2M	570,00	Acima dos 10%
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	VOKAL VWS 20 PLU	569,55	Classificado pela Lei
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	LYCO UH 02 MM	569,54	Classificado pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Vokal Vws-20 Plus	292,50	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Vokal Vws-20 Plus	292,50
		Conclusão		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Vokal Vws-20 Plus	292,50 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
27	1	1	UNIDADE	**Pipoqueira profissional Estrutura em aço inox, porta em vidro temperado, 110 volts ou bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	2food Vintage	1.664,70	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	2food Vintage	1.664,70
		Conclusão		
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	2food Vintage	1.664,70 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
29	1	1	UNIDADE	**Refresqueira Inox, 2 cubas , reservatório resistente, sistema de agitação com pá, 110 volts ou bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Venancio RV216127	2.389,99	Classificado
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	MARCA PROPIA	2.389,90	Classificado
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Begel JPII	2.389,89	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Begel JPII	2.389,89
		Conclusão		
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Begel JPII	2.389,89 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
30	1	1	UNIDADE	**Smart TV 50 polegadas, LED 4K, entrada HDMI, USB, Wi-Fi, Conversor digital.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Philco Ptv50g71agbls	2.754,05	Classificado
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Aiwa AW50B4K	2.753,99	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	PHILCO Ptv50g71agl	2.700,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	PHILCO Ptv50g71agl	2.700,00
		Conclusão		
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LT	PHILCO Ptv50g71agl	2.700,00 **>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
31	1	2	UNIDADE	**Smartphone 64GB no mínimo, Android, processador, Octa-Core 4G de Ram no mínimo, bateria de 3.000 m Ah. no mínimo.**	

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 318 LICITAÇÃO

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	XIAOMI REDMI 9T	1.247,00	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Motorola Moto E7 64(	1.242,60	Classificado
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	XIAOMI NOTE 9T	1.150,00	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1° Rodada			
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	XIAOMI NOTE 9T	1.150,00	
		Conclusão			
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	XIAOMI NOTE 9T	1.150,00	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
33	1	1	UNIDADE	**TRITURADORA FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CESTO ENTRE 20 E 30 LITROS, NO MÍNIMO, 110 VOLTS OU BIVOLT.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	marca propia	1.500,00	Acima do Edital
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Countertech C-209B	1.439,91	Classificado
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Aurora AS1018CD	1.439,91	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1° Rodada			
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Aurora AS1018CD	1.439,91	
		Conclusão			
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Aurora AS1018CD	1.439,91	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
34	1	3	UNIDADE	**Ventilador 6 pás, 3 velocidades, oscilante, coluna com regulagem de altura, 110 volts ou bivolt.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Ventisol Turbo 40 cm	179,10	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1° Rodada			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Ventisol Turbo 40 cm	179,10	
		Conclusão			
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA L	Ventisol Turbo 40 cm	179,10	**>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 88 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	3	UNIDADE	**ARMÁRIO ARQUIVO MISTO - DESCRIÇÃO: MATERIAL - MDF /MDP; COR MADEIRA. MEDIDAS: 1,90 CM DE ALTURA X 0,50 CM DE LARGURA/PROFUNDIDADE X 0,90 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO. CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA NA PARTE INFERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS, COM MEDIDAS : 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,35 CM DE ALTURA EM CADA GAVETA. NA PARTE SUPERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS TAMBÉM, 6 PORTAS PARA GUARDA-VOLUMES, COM 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,40 CM DE ALTURA EM CADA DIVISÓRIA. TODAS AS PORTAS E GAVETAS COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS EM AÇO, CONTENDO 2 CHAVES CADA, E TAMBÉM COM PUXADORES EM PVC. PÉS RESISTENTES A ÁGUA.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI /	1.250,00	1.250,00	Arrematante
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Ls Moveis ARMQ	1.469,99	1.469,99	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	30	UNIDADE	**Banqueta de plástico Material 100% reciclado, resistente suporta 120 kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	05.211.777/0001-19	CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REI DO PL?STIC(	25,00	25,00	Arrematante
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	REI DO PLASTIC(	25,70	25,70	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	arqplast banqueta	26,46	26,46	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Tramontina Niter?	27,27	27,27	Classificado

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls 319 LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
3	1	16	UNIDADE	**CADEIRAS SECRETÁRIA FIXAS. Descrição: revestimento em couro ecológico; Cor: preta.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Paper flex secreta	132,50	132,50	Arrematante
	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	primax pmx secf	168,00	168,00	Class. pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Stilo Moveis	183,01	183,01	Class. pela Lei
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Martiflex Fixa 212:	197,00	197,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
4	1	5	UNIDADE	**Caixa de Som 2.0, Potência RMS: 1W no mínimo, Usb, com conector P2 para fone de ouvido, compatível com computador ou notebook.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	Multilaser SP151	47,99	47,99	Arrematante
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Multilaser SP050	50,00	50,00	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Multilaser Multilas	55,35	55,35	Class. pela Lei
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	VINIK VC-202	60,20	60,20	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	C3 TECH	83,99	83,99	Acima dos 10%
(M)	31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELE	C3 TECH SP-301I	95,00	95,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
5	1	1	UNIDADE	**Caixa de som Amplificada, bivolt, Potência: 1000 w no mínimo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Mondial Connect I	1.166,30	1.166,30	Arrematante
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	LENOXX CA2000	1.235,00	1.235,00	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Pulse box Pulse b	1.485,00	1.485,00	Class. pela Lei
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	MULTILASER SP	1.540,00	1.540,00	Acima dos 10%
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	TRC 5590	1.814,99	1.814,99	Acima dos 10%
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	amvox aca1003	2.500,00	2.500,00	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
6	1	1	UNIDADE	**Caixa de Som Amplificada, Micro SD, USB e Karaokê, 300w no mínimo, Reproduz arquivos mp3 , Rádio FM digital, Bluetooth, Portátil com alça, Bateria interna recarregável, Bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Sumay X-Prime	598,00	598,00	Arrematante
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	TRC 5536	599,00	599,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
7	1	1	UNIDADE	**CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL. COM CONEXÃO USB, 18 MP DE RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO, MONITOR/DISPLAY DE LCD 3.0, NO MÍNIMO; LENTES DE 18 A 55 MM, NO MÍNIMO; COMPATIVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA SD; COM WI-FI EMBUTIDO; ZOOM OPTICO DE 3X, NO MÍNIMO; BATERIA RECARREGÁVEL; MENU EM PORTUGUES; FULL HD.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Canon Rebel T10(	3.198,00	3.198,00	Arrematante
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Canon Canon EO	3.236,00	3.236,00	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Canon EOS Rebe	3.250,00	3.250,00	Classificado
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	CANON T100	3.290,00	3.290,00	Classificado
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	CANON REBEL T	3.498,00	3.498,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
8	1	1	UNIDADE	**Cortina de ar Branco c/ Controle Remoto, 0,90 cm, no mínimo, 220 volts ou bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	VIX ONE 90CM	690,00	690,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Dugold DG3009F'	790,25	790,25	Class. pela Lei
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Dugold 9 Dugold !	799,99	799,99	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
10	1	1	UNIDADE	**Espremedor de fruta, inox, bivolt, potência 250/200 W no mínimo, jarra mínimo 1l**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MONDIAL E-10	229,00	229,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Mondial Premium	240,87	240,87	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
11	1	2	UNIDADE	**Freezer branco/ 534 litros no mínimo/2 portas/Modo freezer e geladeira/Pés com rodizios/Dreno frontal/ Consumo energia A/110 Volts ou Bivolt.**	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 320
EXTRAÇÃO

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CHB53	2.880,00	2.880,00	Arrematante
(M)	40.965.390/0001-59	L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMEN	CONSUL CHB53E	3.364,00	3.364,00	Class. pela Lei
(M)	22.772.738/0001-00	NICO & BE COMERCIO E SERVI?OS LTDA	Consul CHB53	4.090,00	4.090,00	Class. pela Lei
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Metalfrio DA-550	4.094,98	4.094,98	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Metalfrio Metalfric	4.094,99	4.094,99	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
12	1	2	UNIDADE	**Geladeira Duplex/ Inox/ Capacidade total de 460 litros no mínimo/110 Volts ou Bivolt. Eficiência energética Classe A.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	09.343.965/0001-51	PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA	CONSUL CRM56I	3.490,00	3.490,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Electrolux DC15X	3.777,80	3.777,80	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Electrolux Cycle I	3.999,00	3.999,00	Class. pela Lei

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
13	1	4	UNIDADE	**HD EXTERNO USB 1TB**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Western Digital W	334,00	334,00	Arrematante
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI(	SEAGETE STEA1	342,00	342,00	Classificado
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Seagate Expansio	364,00	364,00	Classificado
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	ADATA AHV320	367,98	367,98	Acima dos 10%
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	SEAGATE EXPAN	368,00	368,00	Acima dos 10%
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Seagate Expansio	369,00	369,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	WD WESTERN D	387,99	387,99	Acima dos 10%
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	SEAGATE SPAN(	389,00	389,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
14	1	1	UNIDADE	**Home Theater, canais de áudio 5.1, HDMI, USB, mínimo 500 w, 110 volts ou bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	LG LHD625	1.310,00	1.310,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	LG LHD625	1.437,71	1.437,71	Classificado
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	LG LHD625	1.499,99	1.499,99	Class. pela Lei
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	LG LHD625	1.644,99	1.644,99	Acima dos 10%
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	lg lg LHD625	2.499,00	2.499,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
15	1	6	UNIDADE	**Impressora (Multifuncional a Laser / Monocromática, Visor LCD, mínimo 38 ppm Preto, 1.200x1.200 dpi, 256 Mb mínimo, Ethernet, USB, Duplex, scanner, 110v ou bivolt**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI(	HP M428DW	2.600,00	2.600,00	Arrematante
(M)	04.731.983/0001-97	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELLI EF	SAMSUNG M407(	2.796,00	2.796,00	Classificado
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	HP M428DW	2.880,00	2.880,00	Class. pela Lei
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	HP LaserJet HP L	2.899,99	2.899,99	Acima dos 10%
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	HP M432FDN	2.900,00	2.900,00	Acima dos 10%
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	HP Laserjet PRO I	3.052,00	3.052,00	Acima dos 10%
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	LEXMARK MX431	3.220,00	3.220,00	Acima dos 10%
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	HP LaserJet PRO	3.310,00	3.310,00	Acima dos 10%
(M)	31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFROMATICA E ELE	LEXMARK MX321	3.460,00	3.460,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
21	1	1	UNIDADE	**Lavadora de roupas, branca, lava e centrifuga, capacidade acima de 10 kg, 110 Volts ou Bivolt .**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Electrolux LES11	1.716,00	1.716,00	Arrematante
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	COLORMAQ	1.789,99	1.789,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
22	1	2	UNIDADE	**LIQUIDIFICADOR. COR PRETA. COM NO MÍNIMO 3 VELICIDADES. POTÊNCIA DE 700 W, NO MÍNIMO. E JARRA COM 1,2 L DE CAPACIDADE, NO MÍNIMO. LÂMINA EM INOX. 110 VOLTS OU BIVOLT.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Mondial Turbo Pov	154,70	154,70	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
23	1	1	UNIDADE	**Máquina de algodão doce profissional, base em inox, bacia em alumínio, 110**	

PREF. MUN. ITAMBARACA Fls. 321 LICITAÇÃO

volts ou Bivolt.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Inovamaq AD43	692,90	692,90	Arrematante
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Inovamaq AD53	995,00	995,00	Class. pela Lei
(M)	18.912.500/0001-65	T NAVA COM?RCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Ademaq Algo Mai	1.351,20	1.351,20	Class. pela Lei
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	MARCA PROPIA	1.798,10	1.798,10	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
24	1	5	UNIDADE	**MESAS DE ESCRITÓRIO EM L, SEM GAVETAS; MEDIDAS: 1,60 CM X 1,20 CM X 0,60 CM DE PROFUNDIDADE X 0,76 CM DE ALTURA. MATERIAL: MDF/MDP DE 20 MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, COM FILETES NOS CONTORNOS. PÉS DUPLOS COM DETALHES EM AÇO ENTRE AS COLUNAS; PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO. COR: MADEIRA NO TAMPO E PRETA NOS PÉS.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	11.784.531/0001-39	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	STIVARI MOBILI	615,00	615,00	Arrematante
(M)	73.884.785/0001-86	AW XAVIER DIAS EPP	MARTINUCCI ME	799,00	799,00	Class. pela Lei
(M)	25.325.301/0001-16	PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME	Martinucci J2MLM	823,00	823,00	Class. pela Lei
	08.855.152/0001-88	VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME	primax pmx 39011	950,00	950,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
25	1	2	UNIDADE	**Microfone lapela e headset sem fio, wireless, lapela com tie clip (para prender na camisa), com no mínimo 50 metros de distância do receptor.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Tomate MT2201	339,00	339,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Shya GT-432	342,00	342,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
26	1	1	UNIDADE	**Microfone Sem Fio, profissional, quantidade mínima de bastões: 2. Canal individual, pilhas AA, controle de volume individual, entrada separada para cada microfone com p10, distância mínima de funcionamento da base: 50 metros. bivolt**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Vokal Vws-20 Plus	292,50	292,50	Arrematante
(M)	11.502.318/0001-97	CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	LYCO UH 02 MM	569,54	569,54	Class. pela Lei
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	VOKAL VWS 20 F	569,55	569,55	Class. pela Lei
(M)	25.322.200/0001-91	RENAN REIS ANDRADE 10378974980	Jiaxi 2M	570,00	570,00	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
27	1	1	UNIDADE	**Pipoqueira profissional Estrutura em aço inox, porta em vidro temperado, 110 volts ou bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	2food Vintage	1.664,70	1.664,70	Arrematante

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
29	1	1	UNIDADE	**Refresqueira Inox, 2 cubas , reservatório resistente, sistema de agitação com pá, 110 volts ou bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Begel JPII	2.389,89	2.389,89	Arrematante
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	MARCA PROPIA	2.389,90	2.389,90	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Venancio RV2161	2.389,99	2.389,99	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
30	1	1	UNIDADE	**Smart TV 50 polegadas, LED 4K, entrada HDMI, USB, Wi-Fi, Conversor digital.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	PHILCO Ptv50g71	2.700,00	2.700,00	Arrematante
(M)	13.141.137/0001-08	RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME	Aiwa AW50B4K	2.753,99	2.753,99	Classificado
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Philco Ptv50g71a	2.754,05	2.754,05	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
31	1	2	UNIDADE	**Smartphone 64GB no mínimo, Android, processador, Octa-Core 4G de Ram no mínimo, bateria de 3.000 m Ah. no mínimo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.672.925/0001-02	PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890	XIAOMI NOTE 9T	1.150,00	1.150,00	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Motorola Moto E7	1.242,60	1.242,60	Classificado
(M)	22.246.173/0001-27	LUCAS C. RUBEL-ME	XIAOMI REDMI 9	1.247,00	1.247,00	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
33	1	1	UNIDADE	**TRITURADORA FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CESTO ENTRE 20 E 30 LITROS, NO MÍNIMO, 110 VOLTS OU BIVOLT.**	

PREF. MUN. ITAMBARACA — Fls. 322 — SETOR DE LICITAÇÃO

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	Aurora AS1018CD	1.439,91	1.439,91	Arrematante
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Countertech C-20	1.439,91	1.439,91	Classificado
(M)	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZA??O EIRELI	marca propia	1.500,00	1.500,00	Acima do Edital

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
34	1	3	UNIDADE	**Ventilador 6 pás, 3 velocidades, oscilante, coluna com regulagem de altura, 110 volts ou bivolt.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPE	Ventisol Turbo 40	179,10	179,10	Arrematante

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 88 / 2021

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 103142 Economicidade: **15,25 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3 Valor Unitário: **1.250,00** Valor Total: **3.750,00** Marca: STIVARI MOBILI ARMARIO
Arrematante: **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 2 Item nº: 1 Cód. Item: 102505 Economicidade: **8,32 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30 Valor Unitário: **25,00** Valor Total: **750,00** Marca: REI DO PL?STICO GOYANA
Arrematante: **CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 3 Item nº: 1 Cód. Item: 102493 Economicidade: **33,59 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 16 Valor Unitário: **132,50** Valor Total: **2.120,00** Marca: Paper flex secretaria Paper fl
Arrematante: **PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 4 Item nº: 1 Cód. Item: 102820 Economicidade: **49,48 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **47,99** Valor Total: **239,95** Marca: Multilaser SP151
Arrematante: **AW XAVIER DIAS EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 5 Item nº: 1 Cód. Item: 102622 Economicidade: **35,88 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.166,30** Valor Total: **1.166,30** Marca: Mondial Connect Mega Soun
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 6 Item nº: 1 Cód. Item: 102623 Economicidade: **0,17 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **598,00** Valor Total: **598,00** Marca: Sumay X-Prime
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 7 Item nº: 1 Cód. Item: 103094 Economicidade: **8,60 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **3.198,00** Valor Total: **3.198,00** Marca: Canon Rebel T100
Arrematante: **RENAN REIS ANDRADE 10378974980** Situação: **Arrematado**

Lote: 8 Item nº: 1 Cód. Item: 102510 Economicidade: **15,19 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **690,00** Valor Total: **690,00** Marca: VIX ONE 90CM
Arrematante: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 9 Item nº: 1 Cód. Item: 103136 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 10 Item nº: 1 Cód. Item: 102511 Economicidade: **4,93 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **229,00** Valor Total: **229,00** Marca: MONDIAL E-10
Arrematante: **AW XAVIER DIAS EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 11 Item nº: 1 Cód. Item: 102512 Economicidade: **29,67 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **2.880,00** Valor Total: **5.760,00** Marca: CONSUL CHB53
Arrematante: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 12 Item nº: 1 Cód. Item: 102513 Economicidade: **12,73 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **3.490,00** Valor Total: **6.980,00** Marca: CONSUL CRM56HK
Arrematante: **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 13 Item nº: 1 Cód. Item: 94761 Economicidade: **14,14 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 Valor Unitário: **334,00** Valor Total: **1.336,00** Marca: Western Digital WDBEPK001
Arrematante: **RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 14 Item nº: 1 Cód. Item: 102528 Economicidade: **47,60 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.310,00** Valor Total: **1.310,00** Marca: LG LHD625
Arrematante: **RENAN REIS ANDRADE 10378974980** Situação: **Arrematado**

Lote: 15 Item nº: 1 Cód. Item: 94762 Economicidade: **24,86 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: **2.600,00** Valor Total: **15.600,00** Marca: HP M428DW
Arrematante: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 16 Item nº: 1 Cód. Item: 102631 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 17 Item nº: 1 Cód. Item: 102627 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 323 LICITAÇÃO

Lote: 18 Item nº: 1 Cód. Item: 102630 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 19 Item nº: 1 Cód. Item: 102628 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 20 Item nº: 1 Cód. Item: 102629 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 21 Item nº: 1 Cód. Item: 102526 Economicidade: **4,67 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.716,00** Valor Total: **1.716,00** Marca: Electrolux LES11
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 22 Item nº: 1 Cód. Item: 103203 Economicidade: **29,17 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **154,70** Valor Total: **309,40** Marca: Mondial Turbo Power L-99 FE
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 23 Item nº: 1 Cód. Item: 102515 Economicidade: **61,47 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **692,90** Valor Total: **692,90** Marca: Inovamaq AD43
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 24 Item nº: 1 Cód. Item: 103135 Economicidade: **37,56 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **615,00** Valor Total: **3.075,00** Marca: STIVARI MOBILI MESA ESCI
Arrematante: **PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 25 Item nº: 1 Cód. Item: 102625 Economicidade: **0,88 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **339,00** Valor Total: **678,00** Marca: Tomate MT2201
Arrematante: **RENAN REIS ANDRADE 10378974980** Situação: **Arrematado**

Lote: 26 Item nº: 1 Cód. Item: 102624 Economicidade: **50,18 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **292,50** Valor Total: **292,50** Marca: Vokal Vws-20 Plus
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 27 Item nº: 1 Cód. Item: 102517 Economicidade: **0,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.664,70** Valor Total: **1.664,70** Marca: 2food Vintage
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 28 Item nº: 1 Cód. Item: 99692 Economicidade: % Unidade: M2
Quantidade: 325 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 29 Item nº: 1 Cód. Item: 102519 Economicidade: **0,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **2.389,89** Valor Total: **2.389,89** Marca: Begel JPII
Arrematante: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** Situação: **Arrematado**

Lote: 30 Item nº: 1 Cód. Item: 102520 Economicidade: **1,96 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **2.700,00** Valor Total: **2.700,00** Marca: PHILCO Ptv50g71agbls
Arrematante: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 31 Item nº: 1 Cód. Item: 102521 Economicidade: **8,66 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 2 Valor Unitário: **1.150,00** Valor Total: **2.300,00** Marca: XIAOMI NOTE 9T
Arrematante: **PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890** Situação: **Arrematado**

Lote: 32 Item nº: 1 Cód. Item: 102527 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 33 Item nº: 1 Cód. Item: 103018 Economicidade: **0,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **1.439,91** Valor Total: **1.439,91** Marca: Aurora AS1018CD
Arrematante: **DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** Situação: **Arrematado**

Lote: 34 Item nº: 1 Cód. Item: 102525 Economicidade: **0,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3 Valor Unitário: **179,10** Valor Total: **537,30** Marca: Ventisol Turbo 40 cm
Arrematante: **AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** Situação: **Arrematado**

Lote: 35 Item nº: 1 Cód. Item: 102531 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 88 / 2021

09.343.965/0001-51 - PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	1	1	UNIDADE	Cortina de ar Branco c/ Controle Remoto, 0,90 cm, no mínimo, 220 volts ou bivolt.	VIX ONE 90CM	690,00	690,00
11	1	2	UNIDADE	Freezer branco/ 534 litros no mínimo/2 portas/Modo freezer e geladeira/Pés com rodízios/Dreno frontal/ Consumo energia A/110 Volts ou Bivolt.	CONSUL CHB53	2.880,00	5.760,00
12	1	2	UNIDADE	Geladeira Duplex/ Inox/ Capacidade total de 460 litros no mínimo/110 Volts ou Bivolt. Eficiência	CONSUL CRM56HK	3.490,00	6.980,00

PREF. MUN. CAMBARA Fls. 324 LICITAÇÃO

				energética Classe A.			

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 13.430,00**

25.325.301/0001-16 - PAPIROS MOVEIS E ELETROS EIRELI ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	1	16	UNIDADE	CADEIRAS SECRETÁRIA FIXAS. Descrição: revestimento em couro ecológico; Cor: preta.	Paper flex secretaria Pape	132,50	2.120,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.120,00**

92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
29	1	1	UNIDADE	Refresqueira Inox, 2 cubas , reservatório resistente, sistema de agitação com pá, 110 volts ou bivolt.	Begel JPII	2.389,89	2.389,89
33	1	1	UNIDADE	TRITURADORA FRAGMENTADORA DE PAPEL, COM CESTO ENTRE 20 E 30 LITROS, NO MÍNIMO, 110 VOLTS OU BIVOLT.	Aurora AS1018CD	1.439,91	1.439,91

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 3.829,80**

25.322.200/0001-91 - RENAN REIS ANDRADE 10378974980

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	1	UNIDADE	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL. COM CONEXÃO USB, 18 MP DE RESOLUÇÃO, NO MÍNIMO, MONITOR/DISPLAY DE LCD 3.0, NO MÍNIMO; LENTES DE 18 A 55 MM, NO MÍNIMO; COMPATIVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA SD; COM WI-FI EMBUTIDO; ZOOM OPTICO DE 3X, NO MÍNIMO; BATERIA RECARREGÁVEL; MENU EM PORTUGUES; FULL HD.	Canon Rebel T100	3.198,00	3.198,00
14	1	1	UNIDADE	Home Theater, canais de áudio 5.1, HDMI, USB, mínimo 500 w, 110 volts ou bivolt.	LG LHD625	1.310,00	1.310,00
25	1	2	UNIDADE	Microfone lapela e headset sem fio, wireless, lapela com tie clip (para prender na camisa), com no mínimo 50 metros de distância do receptor.	Tomate MT2201	339,00	678,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 5.186,00**

05.211.777/0001-19 - CAPERPASS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	30	UNIDADE	Banqueta de plástico Material 100% reciclado, resistente suporta 120 kg.	REI DO PL?STICO GOYA	25,00	750,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 750,00**

41.819.436/0001-94 - ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	1	6	UNIDADE	Impressora (Multifuncional a Laser / Monocromática, Visor LCD, mínimo 38 ppm Preto, 1.200x1.200 dpi, 256 Mb mínimo, Ethernet, USB, Duplex, scanner, 110v ou bivolt	HP M428DW	2.600,00	15.600,00
30	1	1	UNIDADE	Smart TV 50 polegadas, LED 4K, entrada HDMI, USB, Wi-Fi, Conversor digital.	PHILCO Ptv50g71agbls	2.700,00	2.700,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 18.300,00**

31.672.925/0001-02 - PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	1	2	UNIDADE	Smartphone 64GB no mínimo, Android, processador, Octa-Core 4G de Ram no mínimo, bateria de 3.000 m Ah. no mínimo.	XIAOMI NOTE 9T	1.150,00	2.300,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 2.300,00**

31.314.488/0001-55 - AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	1	1	UNIDADE	Caixa de som Amplificada, bivolt, Potência: 1000 w no mínimo.	Mondial Connect Mega Sc	1.166,30	1.166,30
6	1	1	UNIDADE	Caixa de Som Amplificada, Micro SD, USB e Karaokê, 300w no mínimo, Reproduz arquivos mp3 , Rádio FM digital, Bluetooth, Portátil com alça, Bateria interna recarregável, Bivolt.	Sumay X-Prime	598,00	598,00
21	1	1	UNIDADE	Lavadora de roupas, branca, lava e centrifuga, capacidade acima de 10 kg, 110 Volts ou Bivolt .	Electrolux LES11	1.716,00	1.716,00
22	1	2	UNIDADE	LIQUIDIFICADOR. COR PRETA. COM NO MÍNIMO 3 VELICIDADES. POTÊNCIA DE 700 W, NO MÍNIMO. E JARRA COM 1,2 L DE CAPACIDADE, NO MÍNIMO. LÂMINA EM INOX.	Mondial Turbo Power L-99	154,70	309,40

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 325 LICITAÇÃO

				110 VOLTS OU BIVOLT.			
23	1	1	UNIDADE	Máquina de algodão doce profissional, base em inox, bacia em alumínio, 110 volts ou Bivolt.	Inovamaq AD43	692,90	692,90
26	1	1	UNIDADE	Microfone Sem Fio, profissional, quantidade mínima de bastões: 2. Canal individual, pilhas AA, controle de volume individual, entrada separada para cada microfone com p10, distância mínima de funcionamento da base: 50 metros. bivolt	Vokal Vws-20 Plus	292,50	292,50
27	1	1	UNIDADE	Pipoqueira profissional Estrutura em aço inox, porta em vidro temperado, 110 volts ou bivolt.	2food Vintage	1.664,70	1.664,70
34	1	3	UNIDADE	Ventilador 6 pás, 3 velocidades, oscilante, coluna com regulagem de altura, 110 volts ou bivolt.	Ventisol Turbo 40 cm	179,10	537,30

Quantidade de Itens: **8** Total da Empresa: **R$ 6.977,10**

11.784.531/0001-39 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	3	UNIDADE	ARMÁRIO ARQUIVO MISTO - DESCRIÇÃO: MATERIAL - MDF /MDP; COR MADEIRA. MEDIDAS: 1,90 CM DE ALTURA X 0,50 CM DE LARGURA/PROFUNDIDADE X 0,90 CM DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO. CONTENDO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA NA PARTE INFERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS, COM MEDIDAS : 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,35 CM DE ALTURA EM CADA GAVETA. NA PARTE SUPERIOR, DISTRIBUIDAS EM 2 COLUNAS TAMBÉM, 6 PORTAS PARA GUARDA-VOLUMES, COM 0,50 CM DE PROFUNDIDADE X 0,45 CM DE COMPRIMENTO X 0,40 CM DE ALTURA EM CADA DIVISÓRIA. TODAS AS PORTAS E GAVETAS COM FECHADURAS E DOBRADIÇAS EM AÇO, CONTENDO 2 CHAVES CADA, E TAMBÉM COM PUXADORES EM PVC. PÉS RESISTENTES A ÁGUA.	STIVARI MOBILI ARMARI	1.250,00	3.750,00
24	1	5	UNIDADE	MESAS DE ESCRITÓRIO EM L, SEM GAVETAS; MEDIDAS: 1,60 CM X 1,20 CM X 0,60 CM DE PROFUNDIDADE X 0,76 CM DE ALTURA. MATERIAL: MDF/MDP DE 20 MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, COM FILETES NOS CONTORNOS. PÉS DUPLOS COM DETALHES EM AÇO ENTRE AS COLUNAS; PAINEL DE TRAVAMENTO EM AÇO. COR: MADEIRA NO TAMPO E PRETA NOS PÉS.	STIVARI MOBILI MESA E	615,00	3.075,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 6.825,00**

73.884.785/0001-86 - AW XAVIER DIAS EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	1	5	UNIDADE	Caixa de Som 2.0, Potência RMS: 1W no mínimo, Usb, com conector P2 para fone de ouvido, compatível com computador ou notebook.	Multilaser SP151	47,99	239,95
10	1	1	UNIDADE	Espremedor de fruta, inox, bivolt, potência 250/200 W no mínimo, jarra mínimo 1l	MONDIAL E-10	229,00	229,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 468,95**

13.141.137/0001-08 - RODRIGO BRAATZ CANDIDO-ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	1	4	UNIDADE	HD EXTERNO USB 1TB	Western Digital WDBEPK(	334,00	1.336,00

Quantidade de Itens: **1** Total da Empresa: **R$ 1.336,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 61.522,85**

Ao final da sessão a empresa RB entrou em contato por telefone e informou que o item havia sido cotado erroneamente, e solicitou a desclassificação do item.

A mesma foi desclassificada, no entanto como já havia finalizado a sessão foi pedido para que a mesma se manifestasse por escrito.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 326
LICITAÇÃO

MAYARA ROBERTA PALADINO DE LIMA - Pregoeiro
Portaria nº 03/2021 de 04/01/2021

ROSILENE APARECIDA SANTIAGO - Membro
Portaria nº 03/2021 de 04/01/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 327
LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 070/2021
Pregão Presencial nº 034/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 16 de agosto de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Ata da sessão pública de credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 034/2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, (16/08/2021), com início às nove horas e um minuto, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem o credenciamento das Empresas e seus representantes interessados em participarem da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, objeto do Processo Administrativo nº 070/2021, oriundo das Secretarias Municipais, destinado ao **Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados),** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, apresentaram-se para credenciamento, entregando os documentos necessários para o Credenciamento e os Envelopes "01" de Proposta de Preços e "02" de Habilitação, necessários à realização do certame no setor de Protocolo até o horário estipulado (09hs00ms), as empresas:

1 - Empresa: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
CNPJ: 23.736.438/0001-38 **IE**: 90759855-14
Endereço: Rua São Paulo, nº 582, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.380-000
E-MAIL: ricardodeabreu@treicon.com.br
CREDENCIADO: Ricardo de Abreu **CPF**:017.831.419-64
RG: 4.977.819-8SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 786/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:18M:17S

2 - Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 **IE**: 9045480906
Endereço: Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, nº 265, Centro
Cidade: Bandeirantes **Estado:** Paraná **CEP**: 86.360-000
E-MAIL: flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br
CREDENCIADO: Flavio Luiz Massao Miyashiro **CPF**: 04.352.299-30
RG: 7.863.531-2 SSP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 787/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:28M:45S

3 – Empresa: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 328
LICITAÇÃO

CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**:
Endereço: Rua Capri, nº 516, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza
Cidade: Londrina **Estado**: Paraná **CEP:** 86.041-150
E-MAIL: ariosi.informatica@gmail.com
CREDENCIADO: Gabriel Moreira Ariosi **CPF**: 414.012.648-59
RG: 14.289.036-4 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 788/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:38M:54M.

4 – Empresa: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA;
CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**:
Endereço: Rua São Paulo, nº 749, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP:** 86.380-000
E-MAIL: rodrigo.andira@live.com
CREDENCIADO: Rodrigo Augusto Cadamuro Albino **CPF**: 078.073.089-58
RG: 10.909.458-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 790/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:54M:18M.

O Edital foi devidamente publicado conforme determina a legislação aplicável e ficou disponível no site oficial do Município desde a data 02/08/2021. Dando início a sessão, o pregoeiro analisou os documentos de credenciamento e declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação apresentados pelas licitantes de acordo com o item 08 e 09 do edital, e verificou-se que as empresas apresentaram os documentos de acordo o Edital, juntamente à estes os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. O Pregoeiro e Equipe de Apoio realizaram a consulta no cadastro de empresas suspensas ou impedidas de licitar, conforme item 7.2.6: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam); Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.-gov.br/pls/apex/f?p=2046:5:0::NO:::); Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form); e Cadastro de Licitantes inidôneos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx. As empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados nos autos. As empresas, apresentaram a documentação comprobatória que se enquadram como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE podendo usufruir dos benefícios previstos no item 10 do Edital e da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados para análise de conformidade e assinatura pelos presentes na sessão. Devidamente credenciados conforme determina a Lei, o senhor Pregoeiro deu por encerrada a fase de credenciamento de empresas interessadas em participar do Pregão Presencial em referência.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 329
LICITAÇÃO

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini: _____

Eliete Caetano Domingues Velani: _____

Tamires Fernanda Teixeira: _____

CREDENCIADOS:

_____

Empresa: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
Representante: Ricardo de Abreu

_____

Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
Representante: Flavio Luiz Massao Miyashiro

_____

Empresa: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Representante: Gabriel Moreira Ariosi

_____

Empresa: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
Representante: Rodrigo Augusto Cadamuro Albino

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 330

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMB
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E C
Envelope nº 01 – Proposta de Preço
Pregão Presencial nº 34/2020 (34/20
Data: 16/08/2021 às 9:00 horas.
Proponente: N. CORDEIRO FARINHA
Empresa)
CNPJ: 23.736.438/0001-38
IE: 90759855-14
Telefone: (43)3538-1487
Endereço: Rua São Paulo, 582-Centro
CEP: 86.380-000

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 34 / 2021

Fornecedor: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMATICA
Endereço: RUA SAO PAULO, 582
CNPJ/CPF: 23.736.438/0001-38 **Insc. Estadual** 9075958814
Contato: RICARDO DE ABREU **Telefone:** (43) 35381-487

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 3.0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	UNID	10,00	111,1100	0,0000	0,00		
2	APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore. Cor: Preto. Marca e Modelo	UNID	6,00	659,5000	655,0000	3.930,00	SAMSUNG Galaxy A01 Core	16/10/2021
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	UNID	30,00	62,6300	0,0000	0,00		
4	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	UNID	20,00	135,5000	89,4000	1.788,00	BATERIA 12V 7AH	16/10/2021
5	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	UNID	5,00	765,0000	765,0000	3.825,00	Cabo de Transmissão de	16/10/2021
6	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	UNID	50,00	51,4400	35,4400	1.772,00	Satellite AS-6871 com 3	16/10/2021
7	CÂMERA WEBCAM C920 com microfone. Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN 1080p; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	UNID	1,00	345,4800	118,2000	118,20	Webcam IMILAY Xiaomi	16/10/2021
8	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	UNID	200,00	82,9800	34,6300	6.926,00	CONECTOR RJ45 8X8	16/10/2021
9	DESKTOP CPU. processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo	UNID	15,00	2.900,0000	2.890,0000	43.350,00	Processador Intel Core i3-	16/10/2021
10	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3.0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.	UNID	30,00	2.200,0000	2.195,0000	65.850,00	PENTIUM G6405+ Placa-	16/10/2021
11	FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada	UNID	50,00	31,8100	0,0000	0,00		
12	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	UNID	30,00	35,8200	0,0000	0,00		
13	FONTE ATX 200W real	UNID	30,00	80,0000	76,6700	2.300,10	Fonte de Alimentação	16/10/2021
14	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	UNID	5,00	250,0000	249,0000	1.245,00	Fonte de Alimentação	16/10/2021

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

15	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	UNID	6,00	340,0000	338,4500	2.030,70	HD Externo Seagate 1TB	16/10/2021
16	HD SSD 240GB SATA3	UNID	10,00	280,0000	252,0800	2.520,80	SSD Kingston 240GB de 2,5"	16/10/2021
17	HD SSD 480GB SATA3	UNID	5,00	410,3100	400,2000	2.001,00	SSD Kingston	16/10/2021
18	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	UNID	20,00	85,0000	73,4700	1.469,40	Headset Satellite AE-363UR	16/10/2021
19	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rapido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista, cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários continuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo	UNID	1,00	3.550,0000	2.835,0700	2.835,07	Impressora Matricial Epson	16/10/2021

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 36.380-000 - Angirá - Par

20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido, bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo	UNID	10,00	1.439,3200	1.393,9100	13.939,10	Multifuncional Epson L3150	16/10/2021
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	UNID	20,00	2.219,5000	0,0000	0,00		
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	UNID	10,00	4.044,0300	0,0000	0,00		
23	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	UNID	10,00	160,0000	160,0000	1.600,00	Memória RAM Crucial 4GB /	16/10/2021
24	MONITOR LCD LED 19,5". Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).	UNID	30,00	696,4000	0,0000	0,00		
25	MOUSE PAD com apoio gel	UNID	30,00	26,0000	0,0000	0,00		
26	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	UNID	50,00	37,1200	18,8000	940,00	Mouse Maxprint Craft	16/10/2021
27	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	UNID	10,00	410,7700	0,0000	0,00		
28	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	UNID	4,00	3.500,0000	3.460,7800	13.843,12	Notebook Lenovo Ideapad 3	16/10/2021
29	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	UNID	3,00	4.500,0000	4.329,8200	12.989,46	Notebook Acer Aspire 3	16/10/2021
30	PENDRIVE 16GB	UNID	15,00	29,8000	25,4000	381,00	Pen Drive de 16GB SanDisk	16/10/2021
31	PENDRIVE 32GB	UNID	15,00	38,1300	29,3100	439,65	Pendrive Sandisk Z50 Cruzer	16/10/2021
32	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	UNID	10,00	60,0000	53,1500	531,50	Placa de Rede PCI TP-Link	16/10/2021
33	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	UNID	10,00	631,2900	618,2800	6.182,80	Placa-Mãe Biostar H510 /	16/10/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO

34	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, acheUNID 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	10,00	540,1300	538,0000	5.380,00	INTEL PENTIUM G6405	16/10/2021
35	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2.4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT UNID	15,00	273,6400	265,7500	3.986,25	ROTEADOR WIRELESS TP-	16/10/2021
36	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45 UNID	10,00	100,0000	87,5400	875,40	Roteador Wireless TP-Link	16/10/2021
37	SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL, para leituras de impressões digitais UNID de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo	1,00	607,7100	0,0000	0,00		
38	SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu UNID monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	40,00	89,0000	0,0000	0,00		
39	SWITCH 16 portas GIGABIT UNID	5,00	650,0000	0,0000	0,00		
40	SWITCH 24 portas GIGABIT UNID	4,00	879,1700	0,0000	0,00		
41	SWITCH 8 portas GIGABIT UNID	8,00	112,7500	0,0000	0,00		
42	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio. ABNT USB UNID	50,00	40,0000	26,8800	1.344,00	TECLADO USB CM20	16/10/2021
43	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de UNID toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	20,00	69,0000	56,7400	1.134,80	TELEFONE C/ FIO PLENO	16/10/2021
44	TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e UNID Modelo	20,00	138,2000	136,2900	2.725,80	Telefone Vtech VT680 S/Fio	16/10/2021
45	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7, Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros, Com Software de Instalação incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo UNID	20,00	112,9400	118,2000	2.364,00	Webcam IMI BY Xiaomi	16/10/2021

Lote = **Valor: 210.618,1500**

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 333

Valor Total = 210.618,1500

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 15 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 15/10/2021
Condições de Pagamento: até 30 dias apos emissao da nota fiscal.

Validade Proposta: 60 Dias
Data Proposta: 16/08/2021

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMATICA
Carimbo CNPJ: 23.736.438/0001-38

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

Assinatura
RICARDO DE ABREU

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
LICITAÇÃO
Fls. 334

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 335
LICITAÇÃO

ANEXO X

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO Nº 34/2021 - FORMA PRESENCIAL

Razão Social da proponente: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA.
Endereço: Rua São Paulo, 582. Bairro: Centro. CEP: 86.380-000
Cidade: Andirá/PR.
CNPJ nº: 23.736.438/0001-38.
Inscrição Estadual nº 90759855-14.
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 22652.
Nº do telefone (43)3538-1487.
Nº de fax da empresa: não tem.
e-mail: ricardodeabreu@treicon.com.br.
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Nanci Cordeiro Farinha de Abreu.
Função do representante legal: Empresário Titular.
Endereço do representante legal: Rua Júlio Possagnolo, 130 – Nova Andirá – Andirá/PR.
RG nº 808325-8 - Órgão emissor SSP PR.
CPF nº 003.364.589-24.

Andirá, 16 de agosto de 2021.

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA
NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF ITAMBARACA

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA
CNPJ: 27.386.520/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

OBJETO: INFORMATICA, ELETRONICOS

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 320
VISTO

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 337
LICITAÇÃO

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao PREF ITAMBARACA

Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL 34/2021** –- Carta-Proposta.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.386.520/0001-30 / 90836419-80
- REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETARIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 10909458-7 - 078073089-58
- ENDEREÇO E TELEFONE: RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA PR (43)3538-5929
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:SICOOB / 4355 / 40322-9

02– PREÇO

Proposta: Deverá ser apresentado preço unitário, para o objeto descrito no Termo de Referência do Edital, observados os valores máximos estimados.
Valor: Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de vigência da ata de registro de preços: será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Forma de pagamento e Condição de entrega: Conforme Edital e seus anexos.

3 – DECLARAÇÃO de que preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).
4 – DECLARAÇÃO de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas, como descrição e garantia, neste Edital e seus Anexos,

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

PREF. MUN. ITAMBA... Fls. 339 LICITAÇÃO

ITEM	NOME	MARCA/MODELO	QUANT	MAX		MAX TOT		VALOR		VALOR TOTAL
1	ADAP WIRELESS AC1200	TPLINK ARCHER	10	R$	111,11	R$ 1.111,10	R$	108,89	R$	1.088,88
2	CELULAR A01	SAMSUNG A01	6	R$	659,50	R$ 3.957,00	R$	646,31	R$	3.877,86
3	APOIO PES APOIO PES	MULTIVISAO MDF	30	R$	62,63	R$ 1.878,90	R$	61,38	R$	1.841,32
4	BATERIA NOBREAK 12V 7A	POWERTEK 12V 7A	20	R$	135,50	R$ 2.710,00	R$	132,79	R$	2.655,80
5	CABO DE REDE	INTELBRAS ANATEL	5	R$	765,00	R$ 3.825,00	R$	749,70	R$	3.748,50
6	CAIXA DE SOM 3W	KNUP SP10 3W	50	R$	51,44	R$ 2.572,00	R$	50,41	R$	2.520,56
7	WEBCAM C920	LOGITECH	1	R$	345,48	R$ 345,48	R$	338,57	R$	338,57
8	CONECTOR RJ45 C/ 100	NWT	200	R$	82,98	R$ 16.596,00	R$	81,32	R$	16.264,08
9	DESKTOP I3 4/8 6MB TDP 65W8GB 240	INTEL, I3 10100, ADATA, KINST	15	R$	2.900,00	R$ 43.500,00	R$	2.842,00	R$	42.630,00
10	CPU 4T 4MB 58W 8GB 240 3.0 W10	INTEL, PENTIUM G6400, ADAT/	30	R$	2.200,00	R$ 66.000,00	R$	2.156,00	R$	64.680,00
11	FILTRO LINHA 5T	MEGATRON 5T	50	R$	31,81	R$ 1.590,50	R$	31,17	R$	1.558,69
12	FITA LX350	MASTERPRINT	15	R$	35,82	R$ 537,30	R$	35,10	R$	526,55
13	FONTE 200W	KMEX OEM 200W	30	R$	80,00	R$ 2.400,00	R$	78,40	R$	2.352,00
14	FONTE 400W BRONZE	FORTREK 400W	5	R$	250,00	R$ 1.250,00	R$	245,00	R$	1.225,00
15	HD EXTERNO	SEAGATE ST1000	6	R$	340,00	R$ 2.040,00	R$	333,20	R$	1.999,20
16	HD SSD 240GB	PATRIOT 240	10	R$	280,00	R$ 2.800,00	R$	274,40	R$	2.744,00
17	HD SSD 480GB	KINGSTON 480GB SA400	5	R$	410,31	R$ 2.051,55	R$	402,10	R$	2.010,52
18	HEADSET USB	0	20	R$	85,00	R$ 1.700,00	R$	83,30	R$	1.666,00
19	IMPRESSORA MATRICIAL	EPSON FX 390II	1	R$	3.550,00	R$ 3.550,00	R$	3.479,00	R$	3.479,00
20	IMP L3150	EPSON L3150	10	R$	1.439,32	R$ 14.393,20	R$	1.410,53	R$	14.105,34
21	MULT LASER L2540DW	BROTHER L2450DW	20	R$	2.219,50	R$ 44.390,00	R$	2.175,11	R$	43.502,20
22	MULT LASER 5652DN	BROTHER 5652	10	R$	4.044,03	R$ 40.440,30	R$	3.963,15	R$	39.631,49
23	MEM 4GB DDR4	ADATA 4GB AD4U	10	R$	160,00	R$ 1.600,00	R$	156,80	R$	1.568,00
24	MONIT 19,5	HQ LED 19,5	30	R$	696,40	R$ 20.892,00	R$	682,47	R$	20.474,16
25	MOUSEPAD APOIO GEL	VINIK MPG	30	R$	26,00	R$ 780,00	R$	25,48	R$	764,40
26	MOUSE USB 1200	VINIK DYNAMIC	50	R$	37,12	R$ 1.856,00	R$	36,38	R$	1.818,88
27	NOBREAK 700 12V 7A	POWERTEK 700VA MONO	10	R$	410,77	R$ 4.107,70	R$	402,55	R$	4.025,55
28	NB I3 4GB W10 RJ45	ACER A315 I3 4GB	4	R$	3.500,00	R$ 14.000,00	R$	3.430,00	R$	13.720,00
29	NB I5 8GB 256 W10 RJ45	ACER A315 I5 8GB	3	R$	4.500,00	R$ 13.500,00	R$	4.410,00	R$	13.230,00
30	PENDRIVE 16GB	SANDISK Z50	15	R$	29,80	R$ 447,00	R$	29,20	R$	438,06
31	PENDRIVE32GB	SANDISK Z50	15	R$	38,13	R$ 571,95	R$	37,37	R$	560,51
32	PLACA REDE	TPLINK 3468	10	R$	60,00	R$ 600,00	R$	58,80	R$	588,00

PREF. MUN. ITAMBARACA
339

33	PLACA MAE H410	BIOSTAR H410M		10	R$	631,29	R$	6.312,90	R$	618,66	R$	6.186,64
34	PROC 1200 4GB 4.0	INTEL G6400		10	R$	540,13	R$	5.401,30	R$	529,33	R$	5.293,27
35	ROT 1200 GIGA	MERCUSYS AC12G		15	R$	273,64	R$	4.104,60	R$	268,17	R$	4.022,51
36	ROT 300MB 4LAN	TPLINK 849		10	R$	100,00	R$	1.000,00	R$	98,00	R$	980,00
37	SCANNER BIOMETRICO	ZKTECO 4500		1	R$	607,71	R$	607,71	R$	595,56	R$	595,56
38	SUPORTE MONITOR 2 GAVETAS	SOUZA		40	R$	89,00	R$	3.560,00	R$	87,22	R$	3.488,80
39	SWITCH 16		0	5	R$	650,00	R$	3.250,00	R$	637,00	R$	3.185,00
40	SWITCH 24		0	4	R$	879,17	R$	3.516,68	R$	861,59	R$	3.446,35
41	SWITCH 8 GIGABIT		0	8	R$	112,75	R$	902,00	R$	110,50	R$	883,96
42	TECLADO	EVOLUT 101		50	R$	40,00	R$	2.000,00	R$	39,20	R$	1.960,00
43	TELEFONE COM FIO	INTELBRAS PLENO		20	R$	69,00	R$	1.380,00	R$	67,62	R$	1.352,40
44	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS 2510		20	R$	138,20	R$	2.764,00	R$	135,44	R$	2.708,72
45	WEBCAM FULL HD	XIAOMI IMILAB		20	R$	112,94	R$	2.258,80	R$	110,68	R$	2.213,62
46		0	0	0	R$	-	R$	-	R$	-		
47		0	0	0	R$	-	R$	-	R$	-		
48		0	0	0	R$	-	R$	-	R$	-		
49		0	0	0	R$	-	R$	-	R$	-		
50		0	0	0	R$	-	R$	-	R$	-	R$	347.949,95

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ: 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
FLS. 340
LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2021
ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)
EMPRESA LICITANTE: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.343.326/0001-75 IE: 9045480906

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343 326/0001-75 - IE 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 341
LICITAÇÃO

ANEXO X

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75 **IE:** 9045480906

Município Sede da Empresa: BANDEIRANTES **UF:** PARANÁ

Rua: PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA Nº 265

Bairro: CENTRO

Representante Legal: FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CPF: 047.352.299-30 **RG:** 7.863.531-2

Endereço: PREF. JOSÉ MARIO JUNQUEIRA Nº 265

Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PARANÁ

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 342
LICITAÇÃO

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PROPOSTA DE PREÇOS

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 265 CENTRO BANDEIRANTES PR
CNPJ 10343326000175
IE 90454809-06
43 3542 1822 flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 034/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Apresentamos ao Pregoeiro, nossa proposta de preços, fixo e sem reajuste, referente a licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I – Termo de Referência, do Edital que a esta se integra:

Valor Total da Proposta: R$315.610,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS.)

Validade da Proposta: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura dos envelopes propostas
Prazo de Entrega: conforme edital
Condições de Pagamento: conforme edital
Condições de Entrega: conforme edital

Banco do Brasil
Ag 0429-4 - C/c 14791-5

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Bandeirantes 16 de agosto de 2021

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 343
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão 34 / 2021

Fornecedor: FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Endereço: RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 265 CENTRO CEP 86360-000 **CNPJ/CPF:** 10.343.326/0001-75 **Insc. Estadual** 9045480906
Contato: FLAVIO **Telefone:** (43) 35421-822

Lote : 1 **Descrição :** LOTE 1

Ordem	Item	Unidade:	Quantidade	Valor Máximo	Valor Proposta	Valor Total	Marca/Especificação	Dt. Validade
1	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ	UNID	10,00	111,1100	110,0000	1.100,00	tplink i3u	
2	APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	UNID	6,00	659,5000	659,0000	3.954,00	samsung galaxy a01	
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	UNID	30,00	62,6300	0,0000	0,00		
4	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	UNID	20,00	135,5000	108,0000	2.160,00	unipower	
5	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	UNID	5,00	765,0000	765,0000	3.825,00	force line cat5e	
6	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	UNID	50,00	51,4400	49,0000	2.450,00	xbom	
7	CÂMERA WEBCAM C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em video WIDESCREEN 1080p; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	UNID	1,00	345,4800	0,0000	0,00		
8	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	UNID	200,00	82,9800	33,0000	6.600,00	secon	
9	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compativel ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo	UNID	15,00	2.900,0000	2.699,0000	40.485,00	PROC INTEL I3 10105 /	
10	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compativel ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.	UNID	30,00	2.200,0000	2.199,0000	65.970,00	PROC PENTIUM G6405 /	
11	FILTRO DE LINHA 5T com fusivel, novo padrão de tomada.	UNID	50,00	31,8100	26,0000	1.300,00	vinik	
12	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	UNID	15,00	35,8200	25,0000	375,00	MASTERPRINT	
13	FONTE ATX 200W real	UNID	30,00	80,0000	80,0000	2.400,00	evolut	
14	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	UNID	5,00	250,0000	239,0000	1.195,00	FORTREK BLK HAWLK	

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 344

15	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	UNID	6,00	340,0000	315,0000	1.890,00	adata
16	HD SSD 240GB SATA3	UNID	10,00	280,0000	235,0000	2.350,00	keepdata
17	HD SSD 480GB SATA3	UNID	5,00	410,3100	385,0000	1.925,00	keepdata
18	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	UNID	20,00	85,0000	65,0000	1.300,00	knup
19	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo	UNID	1,00	3.550,0000	3.499,0000	3.499,00	EPSON FX890
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo	UNID	10,00	1.439,3200	1.399,0000	13.990,00	EPSON L3150
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	UNID	20,00	2.219,5000	2.219,0000	44.380,00	BROTHER 2540DW
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	UNID	10,00	4.044,0300	2.850,0000	28.500,00	HP Laserjet M432FDN
23	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	UNID	10,00	160,0000	160,0000	1.600,00	KEEPDATA KD26N19/4G
24	MONITOR LCD LED 19,5". Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).	UNID	30,00	696,4000	696,4000	20.892,00	LG
25	MOUSE PAD com apoio gel	UNID	30,00	26,0000	26,0000	780,00	knup
26	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	UNID	50,00	37,1200	28,0000	1.400,00	knup
27	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	UNID	10,00	410,7700	410,0000	4.100,00	intelbras
28	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	UNID	4,00	3.500,0000	3.299,0000	13.196,00	Acer A515-55-35SE
29	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	UNID	3,00	4.500,0000	3.999,0000	11.997,00	Acer A515-54-557C
30	PENDRIVE 16GB	UNID	15,00	29,8000	23,0000	345,00	goline
31	PENDRIVE 32GB	UNID	15,00	38,1300	28,0000	420,00	goline
32	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	UNID	10,00	60,0000	57,0000	570,00	tplink
33	PLACA MAE SOCKET 1200. CHPSET H410	UNID	10,00	631,2900	629,0000	6.290,00	biostar

34	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	UNID	10,00	540,1300	540,0000	5.400,00	intel g6400
35	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	UNID	15,00	273,6400	200,0000	3.000,00	mercusys 12g
36	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	UNID	10,00	100,0000	90,0000	900,00	tplink 849n
37	SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo	UNID	1,00	607,7100	0,0000	0,00	
38	SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm	UNID	40,00	89,0000	89,0000	3.560,00	souza
39	SWITCH 16 portas GIGABIT	UNID	5,00	650,0000	650,0000	3.250,00	OPTICOM
40	SWITCH 24 portas GIGABIT	UNID	4,00	879,1700	0,0000	0,00	
41	SWITCH 8 portas GIGABIT	UNID	8,00	112,7500	104,0000	832,00	MERCUSYS
42	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	UNID	50,00	40,0000	29,0000	1.450,00	EVOLUT
43	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	UNID	20,00	P69,0000	59,0000	1.180,00	INTELBRAS PLENO
44	TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	UNID	20,00	138,2000	136,0000	2.720,00	INTELBRAS TS2510
45	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	UNID	20,00	512,9400	104,0000	2.080,00	XIAOMI CMSXJ22A

0 **Lote =** **Valor: 315.610,0000**

MUN. ITAMBARA - ES
Fls. 345

MUN. ITAMBARACA
PREF.
Fls. 346
LICITAÇÃO

Valor Total = 315.610,0000

Prazo máximo de Entrega dos Materiais ofertados: 15 Dias
Prazo máximo de Validade da Proposta: 15/10/2021
Condições de Pagamento: até 30 dias apos emissao da nota fiscal.

Validade Proposta: 60 Dias.
Data Proposta: 16/08/2021

FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Carimbo CNPJ: 10.343.326/0001-75

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

I. E.: 904.54[illegible]
Flávio L. M. Miyashiro
[illegible] Ltda.
Rua Pref. Jose[illegible]queira 265 - Centro
CEP 86.360-000 - [illegible]BANTES - PARANÁ

Assinatura
FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO

À PREFEITURA MUNIC DE ITAMBARACA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 034/2021

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA

LOTE	ORDEM	ESPECIFICAÇÕES
1	9	PROC INTEL I3 10105 / MEMORIA CRUCIAL 3000MHZ/ MB BIOSTAR H510M/ SSD KEEPDATA KDS240G-L21/ FONTE E GABINETE EVOLUT BLAST / LIC OEM WIN 10 PRO
1	10	PROC PENTIUM G6405 / MEMORIA CRUCIAL 3000MHZ/ MB BIOSTAR H510M/ SSD KEEPDATA KDS240G-L21/ FONTE E GABINETE EVOLUT BLAST / LIC OEM WIN 10 PRO

PREF. MUN. ITAMBARACA
FLS. 347
LICITAÇÃO

ENVELOPE "1" – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 41.819.436/0001-94
EMAIL: ARIOSI.INFORMATICA@GMAIL.COM
TELEFONE N° (43) 98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls 318
LICI
ÇÃO

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 349
LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 34/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **Nome Fantasia:** ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94 **I. Estadual nº** 90891073-74 **CMC nº** 2898330
Endereço: Rua Capri 516, JD PIZA
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná **CEP nº** 86041-680
E-mail: ariosi.informatica@gmail.com **Fone:** (43)3342-5763
Representante Legal: Gabriel Moreira Ariosi
CPF nº 414.012.648-59 **RG nº** 14.289.036-4/ SESP-PR
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio Proprietário **Estado Civil:** Solteiro
Dados Bancários: Banco Inter (077) | Agência: 0001 | C/C: 126889120

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **.819.436/0001-94**, vem através desta apresentar a sua proposta de preços referente ao **Pregão PRESENCIAL Nº 34/2021 com o Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	MARCA	MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
4	BATERIA NOBREAK DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	20	UNIPOWER	UP1270E	107,25	2.145,00
9	COMPUTADOR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	15	CONCORDIA	RF	2.900,00	43.500,00
13	FONTE ATX 200W DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	30	VINIK	200W	78,00	2.340,00
16	SSD 240GB DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	10	KINGSTON	SA400S37	280,00	2.800,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	10	EPSON	L3150	1.393,75	13.937,50
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	20	BROTHER	DCP-2540DW	2.160,00	43.200,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	10	BROTHER	DCP-5652DN	3.888,00	38.880,00
29	NOTEBOOK DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.	3	ACER	A515-54	4.500,00	13.500,00
						160.302,50

→ **Valor Total da Proposta: R$ 160.302,50 (Cento e sessenta mil e trezentos e dois reais e cinquenta centavos).**
→ **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias.
→ **Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.
→ **Condições de Pagamento:** De acordo com o Edital.
→ **Vigência Contratual:** De acordo com o Edital.
→ **Prazo de Garantia/Assistência Técnica dos Produtos:** De acordo com o Edital.
→**Declaramos através deste que:**
- Que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 350 LICITAÇÃO

objeto deste Edital e seus Anexos.
- Que estamos cientes e em concordância com todas as disposições dos Termos do Edital em epígrafe.
- Que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

DCP-L5652DN
Folha de Especificações

brother at your side

Especificações

Tecnologia de Impressão	Laser Eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	Touchscreen Colorido de 3,7"
Tamanho do Papel (máximo)	Até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de Impressão (máxima)	42 ppm (carta/A4)
Resolução de Impressão (máxima)	Até 1200 x 1200 dpi
Emulações	PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BR-Script3,* IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0
Processador	800MHz
Memória (padrão/máxima)	512 MB / 512 MB
Duplex Automático	Para impressão e para cópia/digitalização em uma única passagem
Capacidade de Entrada de Papel (máxima)◦	Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 50 folhas
Capacidade de Entrada Opcional (máxima◦)◦	Até 1.340 folhas com bandejas opcionais
Capacidade de Saída (máxima)◦	150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador Automático de Documentos (ADF)◦	Até 70 folhas
Interfaces Padrão	Ethernet Gigabit, USB 2.0 de alta velocidade
Host USB	Sim, frontal
Velocidade de Cópia / Resolução de Cópia (máxima)	42 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi
Opções de Cópia	Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99), Identidades (RG), Redução/Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%
Velocidade de Digitalização (máxima)▲	Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm (colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido)
Tamanho do Vidro de Documentos	21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Resolução de Digitalização (máxima)	Ótica: até 1200 x 1200 dpi (do vidro de documentos) Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Função "Digitalizar para"	Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB▲, SharePoint®, Nuvem^ (Web Connect), Servidor de E-mail‡, Pasta de Rede** (CIFS), Fácil Digitalização para E-mail
Web Connect^	GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®, PICASA Web Albums™
Sistemas Operacionais Compatíveis°	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista®/ Windows® 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server® 2003 / 2003 R2 (32/64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x Linux
Compatibilidade com Dispositivos Móveis□	AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Mopria®
Funções de Segurança	Secure Function Lock, Active Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SSL/TLS, IPSec
Ciclo de Trabalho Mensal Máximo▼	Até 50.000 páginas/mês
Volume Mensal Recomendado■	Até 3.500 páginas/mês
Garantia	2 anos de garantia limitada

Suprimentos & Acessórios*:

TN-3422	Cartucho de Toner Preto Rendimento Padrão (aprox. 3.000 páginas)▼
TN-3442	Cartucho de Toner de Alto Rendimento incluso (8.000 páginas)▼
TN-3472	Cartucho de Toner de Altíssimo Rendimento (12.000 páginas)▼
DR-3440	Unidade de Cilindro (aprox. 50.000 páginas)^
LT-5500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 250 folhas)
LT-6500	Bandeja de Papel Opcional (capacidade de 520 folhas)

Informações de Configuração:

Código UPC	012502641971
Dimensões da Unidade	49,5 x 42,7 x 48,5 cm (LxPxA)
Peso da Unidade	17 kg
Dimensões da Caixa	59,9 x 52,6 x 63 cm (LxPxA)
Peso da Caixa	20,6 kg
País de Origem	Vietnã
Código Tarifário Harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da Caixa:

- DCP-L5652DN da Brother
- Cartucho de Toner de Alto Rendimento (8.000 páginas)▼
- Unidade de Cilindro DR-3440 (50.000 páginas^)
- Guia de Con guração Rápida e Guia Básico do Usuário
- CD-ROM de Instalação
- Cabo de Alimentação CA

Código de Barras Digitalizável:

012502641971

Brother Earth

Trabalhando ao seu lado por um meio ambiente melhor
Na Brother, nossa iniciativa verde é simples. Nosso esforço visa assumir responsabilidades e agir respeitosamente buscando fazer a diferença positiva e contribuir para a construção de uma sociedade onde o desenvolvimento sustentável possa ser alcançado. Chamamos esta abordagem de Brother Earth. **www.brotherearth.com**

* Compatível com PostScript® 3™.
◦ Devem ser adquiridos separadamente.
◦◦ Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
▲ PDF (até ver. 1.7), JPEG, XPS e arquivos PDF Seguro (somente digitalização).
‡ Requer suporte ao servidor de e-mail SMTP/POP3. Faça o download a partir de http://solutions.brother.com
** Somente Windows.
° Somente impressão via rede a partir de Server 2003/2008/2012.
Δ Requer conexão com a Internet e uma conta no serviço desejado. Acesse www.connectprintchare.com para mais informações.
□ Requer conexão com uma rede wireless. Acesse www.connectprintchare.com para obter mais detalhes, como disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
■ Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para a obtenção do melhor desempenho possível prolongando a vida útil da impressora. As impressoras são projetadas para atender ao uso ocasional além desta faixa, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante com volume acima do recomendado pode afetar adversamente a qualidade de impressão ou a vida do equipamento. É sempre aconselhável escolher uma impressora com volume de impressão recomendado que seja adequado e que permita qualquer aumento nas suas necessidades de impressão.
○ O número máximo de páginas impressas mensalmente pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes de Brother. Para maximizar a vida útil do seu equipamento, recomendamos a escolha de uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que as suas necessidades de impressão.
▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
^ Aproximadamente 50.000 páginas baseadas em 3 páginas por trabalho (páginas tamanho Carta/A4, simplex (somente frente)). O número de páginas pode variar de acordo com uma variedade de fatores incluindo, por exemplo, o tipo e tamanho de mídia.
▲ Velocidade de digitalização medida com todas as funções avançadas desativadas usando documentos de teste tamanho Carta em 200 dpi.

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista, Windows Server, SharePoint, OneDrive, OneNote e o logotipo Windows são marcas comerciais da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. Mac OS, o logotipo Mac e OS X são marcas comerciais da Apple Inc. registradas nos Estados Unidos e em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint são marcas comerciais da Apple Inc. ©2015 Google Inc. Todos os direitos reservados. Google Drive, Google Cloud Print e Picasa são marcas comerciais da Google, Inc. O logotipo Mopria é uma marca comercial da Mopria Alliance, Inc. Cortado é uma marca comercial da Cortado AG. EVERNOTE é uma marca comercial da Evernote Corporation e é usada sob licença. FLICKR é uma marca registrada da Yahoo! Inc. Todas as especi cações estão sujeitas à alteração sem prévio aviso. As imagens têm propósitos meramente ilustrativos.

04/01/2016

DCP-L2540DW
Folha de Especificações

brother at your side

Especificações:

Método de impressão	Laser eletrofotográfico
Display LCD (tipo/tamanho)	LCD de 2 linhas
Tamanho do papel (máximo)	Bandeja de papel: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício) Entrada de alimentação manual: até 21,6 x 35,6 cm (Ofício)
Velocidade de impressão (máxima)	Até 32 ppm
Resolução de impressão (máxima)	Até 2400 x 600 dpi
Emuladores	PCL6, BR-Script3±
Memória (padrão/máxima)	32 MB / 32 MB
Capacidade de impressão duplex	Sim (tamanho A4 até ofício)
Capacidade de entrada de papel (máxima)[2]	Bandeja inferior com capacidade para 250 folhas de papel e uma entrada de alimentação manual para uma folha
Largura máxima de impressão	216 mm (ofício)
Capacidade de saída (máxima)[2]	100 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima)
Alimentador automático de documentos (ADF)[2]	Até 35 páginas
Interfaces padrão	Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta velocidade
Velocidade de cópia (máxima)	Até 32 cpm
Resolução de cópia (máxima)	600 x 600 dpi
Redução/ampliação de cópia	25 - 400 % em incrementos de 1%
Opções de cópia	Ordenadas, N em 1, cópias múltiplas/empilhadas (até 99), cópia de documentos de identidade
Tipo de scanner	Mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF)
Tamanho do vidro do scanner	21,6 x 27,9 cm (A4)
Resolução de digitalização (máxima)	Óptica: até 600 x 2400 dpi[4] Interpolada: até 19200 x 19200 dpi
Capacidade de digitalização para outros destinos	Arquivo, imagem, e-mail, OCR, Microsoft® SharePoint®♦
Visualizador de documentos/software de OCR	Nuance™ PaperPort™ 12SE com OCR para Windows®, Presto!® PageManager®9 com OCR para Mac® (mediante download)
Sistemas operacionais compatíveis[6]	Windows®: XP Home / XP Professional / XP Professional x64 Edition / Windows Vista® / Windows® 7, 8, 8.1 / Windows Server® 2003 (32 / 64 bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2 Mac® OS X® v10.7.5, 10.8.x, 10.9.x Linux
Compatibilidade com dispositivos móveis[C]	AirPrint™, Google Cloud Print™, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace e Wi-Fi Direct®
Ciclo de trabalho mensal máximo[9]	Até 10.000 páginas por mês
Volume mensal recomendado[*]	Até 2.000 páginas por mês
Garantia	1 ano de garantia limitada

Consumíveis e acessórios*:

TN-2340	Cartucho de toner de rendimento padrão (aprox. 1.200 páginas)▼
TN-2370	Cartucho de toner de alto rendimento (aprox. 2.600 páginas)▼
DR-2340	Unidade de cilindro (aprox. 12.000 páginas)^

Informação de configuração:

Código UPC	0 12502638858
Dimensões da unidade	409 x 398,8 x 317,5 mm (LxPxA)
Peso da unidade	11,1 kg
Dimensões da caixa	566,5 x 518,2 x 434,3 mm (LxPxA)
Peso da caixa	13,6 kg
País de origem	Vietnã
Código tarifário harmonizado	8443.31.0000

Conteúdo da caixa:

- DCP-L2540DW da Brother
- Cartucho de toner inicial (700 páginas)▼
- Cilindro DR-2340 (12.000 páginas)^
- Guia de Configuração Rápida
- CD-ROM de instalação (Disponível link de download para Mac OS)
- Cabo de alimentação CA

± Compatível com PostScript®3™.
* Requer compra adicional.
>> Capacidade máxima baseada no uso de papel de 75 g/m².
1 Quantidade máxima de dpi pelo vidro do scanner: 600x600 dpi pelo alimentador automático de documentos.
6 Somente Impressão via Rede a partir do Server 2003 / 2008 / 2012.
C Requer conexão com uma rede wireless. Visite www.brother.com.br para mais detalhes e para informações sobre disponibilidade e compatibilidade com dispositivos móveis.
9 O número máximo de páginas impressas por mês pode ser usado para comparar a durabilidade projetada entre produtos semelhantes da Brother. Para maximizar a vida útil de seu equipamento, recomendamos escolher uma impressora que ofereça um ciclo de trabalho bem maior que suas necessidades de impressão.
* Faixa recomendada de páginas impressas mensalmente para obter o melhor rendimento possível e prolongar a vida útil do produto. As impressoras são projetadas para suportar o uso ocasional acima da faixa recomendada, com pouco ou nenhum efeito sobre o equipamento. No entanto, a impressão constante acima do volume recomendado pode afetar adversamente a qualidade de impressão ou a vida do equipamento. É melhor escolher sempre uma impressora com um volume de impressão recomendado apropriado que permita imprimir quantidades maiores que as previstas.
▼ Rendimento aproximado do cartucho de toner em conformidade com a ISO/IEC 19752 (Carta/A4).
^ O rendimento do cilindro é aproximado e pode variar de acordo com o uso.
♦ Função disponível com o uso de Brother ControlCenter.

Código de barras digitalizável:

012502638858

Todas as marcas comerciais e marcas registradas mencionadas neste documento são propriedade de suas respectivas empresas. Windows, Windows Vista e o logotipo Windows são marcas comerciais ou marcas registradas da Microsoft Corporation nos Estados Unidos e/ou em outros países. AirPrint e o logotipo AirPrint, Mac e o logotipo Mac são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outras países. Google Cloud Print é uma marca registrada do Google, Inc. O uso desta marca está sujeito à permissão da Google. Cortado é uma marca registrada da Cortado AG. O logotipo PCMag com Business Choice é uma marca registrada da Ziff Davis, Inc. É usado sob licença e reimpresso sob permissão. ©2013 Ziff Davis, Inc. Todos os direitos reservados. Todas as especificações estão sujeitas a alteração sem prévio aviso.

15/10/2014

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 253
LICITAÇÃO

EPSON
EXCEED YOUR VISION

ecotank

EPSON
EXCEED YOUR VISION

Especificações da EcoTank® L3150

Tecnologia de impressão	Tinta de tinta MicroPiezo® de 4 cores (CMYK)
Linguagem de impressão	Epson ESC/P-R
Tamanho da gota de tinta	3 picolitros
Resolução máxima de impressão	Até 5760 dpi x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel
Velocidade de impressão[1]	
Máxima	Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm
Normal	Em preto 10,5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm
Quantidade	1 (20 cópias (em PC)
Tamanho	A4, carta
Tipo de scanner	Base plana com sensor de linhas CIS colorido
Área de digitalização máxima	21,6 cm x 29,7 cm
Resolução	
Ótica	1200 dpi
Aprimorada	1200 dpi x 2400 dpi
Interpolada	9600 dpi x 9600 dpi
Profundidade das cores	48 bits de entrada, 24 bits de saída
Funções de digitalização	Digitalização para PC (PDF e WSD)
Epson Connect[2] [3]	
Outros	Epson iPrint™ App (iOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver
	Google Cloud Print™
Conectividade padrão	USB de alta velocidade (compatível com a especificação USB 2.0)
	802.11 b/g/n®, Wi-Fi Direct™
Compatibilidade	
	Windows Vista™/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bits/64bits), Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 2016[4], Mac OS® X 10.6.8 – Mac OS® 10.13.x[4]
Folhas individuais	8,9 cm x 12,7 cm, 10,2 cm x 15,2 cm, 12,7 cm x 17,8 cm, 20,3 cm x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 cm x 21,5 cm), ofício ou folio (21,6 cm x 33 cm), ofício Méxicо (21,6 cm x 34 cm), carta (21,6 cm x 28 cm), A4 (21 cm x 29,7 cm), executivo (18,4 cm x 26,7 cm), meia carta (14 cm x 21,6 cm), A6 (10,5 cm x 14,8 cm), tamanhos personalizados: mín. 5,4 cm x 8,6 cm - máx. 21,5 cm x 120 cm)
Tipos	Suporta diferentes papéis Epson, papel leitte comum e papel fotográfico para jato de tinta
Envelopes	Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm)
Gramatura do papel suportado	64 g/m² - 90 g/m²
Capacidade de carga de papel	100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais
Capacidade de bandeja de saída	30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais
Tamanho de papel para impressão sem bordas	9 cm x 13 cm (3,5" x 5"), 16 cm x 16 cm (4" x 6")
O que está na caixa	Multifuncional Epson EcoTank® L3150, manual de instalação, CD-ROM com drivers, cabo de energia, cabo USB, 4 garrafas de tinta de inicialização: preto, ciano, magenta e amarelo
Garantia original[5]	Limitada de 1 ano
Software disponível[6]	Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print
Dimensões e peso (L x P x A)	Aberto: 37,5 cm x 57,5 cm x 26,9 cm
	Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 17,9 cm
	Peso: 3,9 kg
Consumo de energia (aproximado)	Em operação: 12 W
	Modo em espera: 9,7 W



Garrafas de reposição de tinta original Epson	1 garrafa com tinta preta: rende até 4.500 páginas[7] 3 garrafas coloridas: ciano, magenta, amarelo, rendem até 7.500 páginas[7] Esta EcoTank® L3150 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade da impressão, além de não comprometer a garantia original[5].
Modelo para substituição das garrafas	
L3150 (Brasil)	0 (11) 0 (88) 0 (02)
Garrafa de tinta preta	T544120-AL
Garrafa de tinta ciano	T544220-AL
Garrafa de tinta magenta	T544320-AL
Garrafa de tinta amarela	T544420-AL

EcoTank é uma marca registrada da Seiko Epson Corporation. 1-As páginas/cópias estimadas por minuto (PPM/CPM) são modelos após a primeira página com padrões de teste no Modo Rascunho (no Modo Econômico, dependendo da impressora multifuncional) em papel comum. O tempo real de impressão/cópia pode variar com base na configuração do sistema, nos softwares e na complexidade da página. As velocidades de impressão em preto e em cores são medidas de acordo com ISO/IEC 24734. Os tempos de impressão reais podem variar com fatores incluindo configuração do sistema, softwares e complexidade de página. Para mais informações, acesse epson.com.br/velocidade-impressao 2- Parte do texto dos garrafas incluídos, é utilizada para a configuração inicial. rendimentos pelo Intervalo Bandas de garrafas de tinta de reposição. Os rendimentos de garrafas de tinta incluídos e de garrafas de tinta de reposição variam se no padrão ISO/IEC 24712 utilizando a metodologia Epson. O rendimento real pode variar consideravelmente por alguns motivos, incluindo imagens impressas, configurações de impressão, temperatura e umidade. O rendimento pode ser inferior quando não houver impressão frequente ou quando muita impressão predominantemente com apenas uma cor de tinta. Todos as cores de tinta são utilizadas para a impressão e para a manutenção da impressora, e todas as cores estarão estas disponíveis para impressão. Para mais informações, acesse epson.com.br/rendimento-tintas 3- A estimativa de até de cartuchos equivalentes é baseada nos rendimentos de impressão de uso até de garrafas de tinta de reposição e de cartuchos de capacidade padrão para as cinco cores que usam cartuchos, com características similares, em junho de 2020. 4- A economia real pode variar conforme os fatores de tinta padrão, utilizando os preços online dos fabricantes, para alcançar o rendimento total de páginas das garrafas – para impressoras jato de tinta que usam cartuchos de tinta de reposição e de cartuchos de capacidade padrão para as cinco cores que usam cartuchos, com características similares, em junho de 2020. 3- A economia real pode variar consideravelmente dependendo dos tipos de impressão, dos volumes de impressão e dos conteúdos de cada. A economia é baseada no custo de garrafas de tinta de reposição e no custo de cartuchos. 4-

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 354
LICITAÇÃO

EcoTank® L3150

WIRELESS | IMPRIME | COPIA | DIGITALIZA

EPSON
EXCEED YOUR VISION

PRODUTIVIDADE | MULTIFUNCIONAL 3 EM 1

Praticidade
Imprime 100 folhas sem interrupções

Digitalização de alta qualidade
Scanner de 1200 dpi x 2400 dpi com ampliação de fotos e documentos

Imprime rapidamente
Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores[1]

Impressão de fotos sem bordas
9 cm x 13 cm
10 cm x 15 cm

Baixíssimo custo de impressão
Economize até 90% em comparação com cartuchos, usando garrafas de reposição de baixo custo[2].

Baixo consumo de energia até 12W

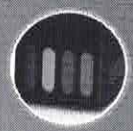


Milhares de impressões sem interrupções[3]
Um kit de garrafas de tinta de reposição equivalente a 35 kits de cartuchos de tinta

SISTEMA | EcoFit™



Simples, sem sujeira e sem desperdício
Garrafas com abastecimento automático, programadas para um abastecimento fácil de cada cor.



Tanques frontais
Fácil monitoramento de tintas



Design compacto
Tanque integrado na impressora para economizar espaço.

100% SEM CARTUCHOS

Tranquilidade 100% sem Cartuchos[12]
Menos custos, mais economia.



Garrafas com sistema EcoFit™
Garrafas de alta capacidade e qualidade de impressão

Bivolt automático
(100 V - 240 V)

QUALIDADE ORIGINAL EPSON ECOTANK®

- GARANTIA 1 ANO — Qualidade e garantia original Epson[4]
- Aprovada por clientes satisfeitos
- Rede de centros de serviços
- Tecnologia de longa duração
- Tintas originais Epson

IMPRESSÃO SEM FIOS

Imprima facilmente de computadores, tablets e smartphones[5]

- Aplicativo Epson iPrint
- Android Print
- Wireless e Wi-Fi Direct®
- Google Cloud Print™

50 MILHÕES *FIZERAM A ESCOLHA CERTA[11]*

Utilize sempre tintas originais Epson
Proteja sua impressora. Proteja o seu bolso.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 355
LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 070/2021
Pregão Presencial nº 034/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Data: 16 de agosto de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, (16/08/2021), com início às nove horas e um minuto, na sala de Licitações, no prédio sede da Prefeitura de Itambaracá, sito a Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, em sessão pública reuniram-se o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani, Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, nomeados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, para procederem à abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, objeto do Processo Administrativo nº 070/2021, oriundo das Secretarias Municipais, destinado ao **Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme Ata de Credenciamento, foram credenciadas as empresas:

1 - Empresa: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
CNPJ: 23.736.438/0001-38 **IE**: 90759855-14
Endereço: Rua São Paulo, nº 582, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.380-000
E-MAIL: ricardodeabreu@treicon.com.br
CREDENCIADO: Ricardo de Abreu **CPF**:017.831.419-64
RG: 4.977.819-8SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 786/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:18M:17S

2 - Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 **IE**: 9045480906
Endereço: Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, nº 265, Centro
Cidade: Bandeirantes **Estado:** Paraná **CEP**: 86.360-000
E-MAIL: flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br
CREDENCIADO: Flavio Luiz Massao Miyashiro **CPF**: 04.352.299-30
RG: 7.863.531-2 SSP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 787/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:28M:45S

3 – Empresa: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;
CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**: 90891073-74
Endereço: Rua Capri, nº 516, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza
Cidade: Londrina **Estado**: Paraná **CEP:** 86.041-150

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 356 LICITAÇÃO

E-MAIL: ariosi.informatica@gmail.com
CREDENCIADO: Gabriel Moreira Ariosi **CPF**: 414.012.648-59
RG: 14.289.036-4 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 788/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:38M:54M.

4 – Empresa: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA;
CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**:
Endereço: Rua São Paulo, nº 749, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP:** 86.380-000
E-MAIL: rodrigo.andira@live.com
CREDENCIADO: Rodrigo Augusto Cadamuro Albino **CPF**: 078.073.089-58
RG: 10.909.458-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 790/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:54M:18M.

Dando continuidade à sessão, o Senhor pregoeiro determinou a abertura do envelope nº. 01- Proposta de Preços dos participantes, sendo submetida a análise da compatibilidade do objeto apresentado com o estabelecido no Edital e rubrica do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após análise das Propostas, estas foram consideradas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item **11.2.** do Edital e apta para a etapa seguinte. Após realizada a análise dos valores das propostas apresentadas, o Senhor Pregoeiro determinou a digitação dos valores para início da fase de lances e consequente negociação para redução dos valores apresentados nas propostas iniciais. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a fase de credenciamento e classificação das Propostas de Preços, lavrando-se a presente ata, indo esta assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes na sessão, que assim o desejarem.

Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021

Pregoeiro: Ariovaldo Martins

Equipe de Apoio: Andreia Silvestrini:

Eliete Caetano Domingues Velani:

Tamires Fernanda Teixeira:

CREDENCIADOS:

Empresa: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
Representante: Ricardo de Abreu

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 357
LICITAÇÃO

Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
Representante: Flavio Luiz Massao Miyashiro

Empresa: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Representante: Gabriel Moreira Ariosi

Empresa: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
Representante: Rodrigo Augusto Cadamuro Albino

Avenida Interventor Manoel Ribas nº 06, Cx. Postal 01, Cep- 86.375-000, Itambaracá - PR
Fone (43) 3543-1224/Fax (43) 3543-1361; licitacao@itambaraca.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 358
LICITAÇÃO

ENVELOPE "2" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ n° 41.819.436/0001-94
EMAIL: ARIOSI.INFORMATICA@GMAIL.COM
TELEFONE N° (43) 98406-5422

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 259
ARY TRISTÃO
Titular
LICITAÇÃO

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 41.819.436/0001-94.-.-.-

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 360
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.819.436/0001-94 MATRIZ		04/05/2021

NOME EMPRESARIAL
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPRI	516	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.041-150	PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIEL_ARIOSI@HOTMAIL.COM	(43) 8406-5422

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **18:44:47** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 362

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90891073-74	41.819.436/0001-94	05/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO GEREMIAS FERNANDES, 20 - ROSEIRA - CEP 86041-680 FONE: (43) 8406-5422
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 05/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 964
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.819.436/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:41:52 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2021.
Código de controle da certidão: **AB03.E0AB.1533.194A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 365
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024081501-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.819.436/0001-94**
Nome: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/05/2021 22:37:58)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 366
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1992472 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ: 41.819.436/0001-94

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de agosto de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*km0QN4WJ0Wu

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 367
LICITAÇÃO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.819.436/0001-94
Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Endereço: R JOAO GEREMIAS FERNANDES 20 / ROSEIRA / LONDRINA / PR / 86041-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021072600365824645343

Informação obtida em 05/08/2021 22:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 368
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.819.436/0001-94
Certidão nº: 14781945/2021
Expedição: 05/05/2021, às 11:40:38
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.819.436/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB 11739686950
CNPJ N° 41.389.136/0001-12
(43)3025-2990

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 369
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os produtos descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o memorial descritivo de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB 11739686950 — CNPJ: 41.389.136/0001-12
ENDEREÇO: RUA TEREZA ZANETTE LOPES 203, AP 301, T1, LONDRINA-PR — CEP: 86050-523
REPRESENTANTE LEGAL: Gabriela Resende Leite Ayoub — CPF: 117.396.869-50

CONTRATADO (A)

RAZÃO SOCIAL: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** — CNPJ: **41.819.436/0001-94**

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS VENDIDOS E ENTREGUES.

Material e equipamentos de informática, móveis para escritório, bebedouro industrial, eletrônicos e eletrodomésticos, maquinas e equipamentos para panificação.

NF-e 000000002

Era o que tínhamos a atestar.

Londrina, 23 de junho de 2021.

14° TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 500/810, Término - Jd. Bandeirantes
Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4445

Selo Digital Nº 01870845VAA000001490021C
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB (175464). "0051" 89096E" Dou fé. Londrina-Paraná, 24 de junho de 2021 - 13:26:30h.
Em Test° da Verdade Beatriz Conceição Silva Mendes Escrevente Autorizada
Emol.: R$4,72 (VRC 21,73) Funrejus: R$1,18 Selo: R$0,00 ISS
FUNDEP: R$0,24 ISSQN: R$0,09 Total: R$6,23

GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB | Sócio-Gerente
CPF nº 117.396.869-50

GABRIELA RESENDE LEITE AYOUB
117396876950
CNPJ N° 41.389.136/0001-12
RUA TEREZA ZANETTI LOPES 203, AP 301
T1, CEP 86050-523. LONDRINA-PR

Ariosi Comércio de Equipamentos de Informática LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
ariosi.informatica@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 370
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Gabriel Moreira Ariosi, representante legal da empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 41.819.436/0001-94, sediada na Rua João Geremias Fernandes nº 20, Bairro Roseira, CEP nº 86041-680, Londrina-PR, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **MICROEMPRESA**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

1 – A receita bruta não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar de 14 de dezembro de 2006.

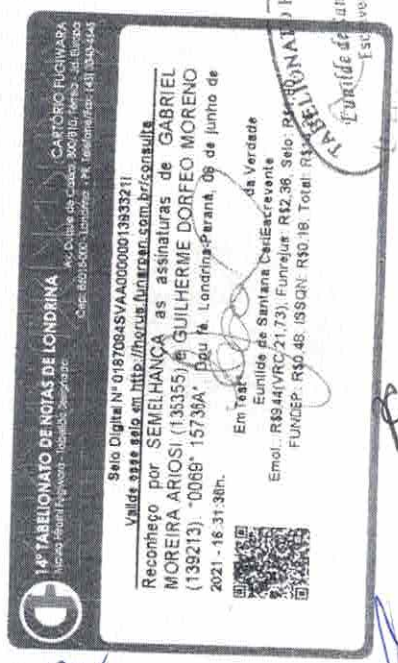
2 – Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Está declaração tem validade até 19 de maio de 2022.

Londrina, 07 de junho de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi
Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59 | RG nº 14.289.036-4 / SESP-PR

Guilherme D. Moreno
Guilherme Dorfeo Moreno | Contador
CPF nº 078.202.299-50 | CRC nº - PR 073706/O-7



PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 371
LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
41.819.436/0001-94

C.M.C.
289.833-0

Processo nº
19006092116202178 / 2021

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Nome Fantasia

Endereço
RUA CAPRI 513 PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOLEDO PIZA

Cidade/UF
LONDRINA / PR

CEP
86.041-150

Área/m2
0

Zoneamento
ZR-3

S.F.A
224912

Inicio Atividade
04/05/2021

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4651-6/01-01	**Comercio atacadista de equipamentos de informatica - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4642-7/02-02	**Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4645-1/01-00	**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4645-1/03-00	**Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4649-4/01-00	**Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4649-4/07-01	**Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4649-4/08-00	**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4664-8/00-00	**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4665-6/00-00	**Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4686-9/02-01	**Comercio atacadista de embalagens - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4742-3/00-01	**Comercio varejista de material eletrico - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4751-2/01-01	**Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4752-1/00-01	**Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4753-9/00-01	**Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4754-7/01-01	**Comercio varejista de moveis - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4756-3/00-01	**Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4757-1/00-01	**Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4761-0/01-01	**Comercio varejista de livros - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4761-0/03-01	**Comercio varejista de artigos de papelaria - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4763-6/02-01	**Comercio varejista de artigos esportivos - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4772-5/00-01	**Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal-(Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4781-4/00-01	**Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)**

Observação
PRP2155245550 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE / GUARDA / ARMAZENAMENTO / CARGA / DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.

Londrina, 13 de julho de 2021
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 13/07/2021 03:12:08.

Código Validador: **4dK&aM%rO**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 372
COTAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, JD. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF nº 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário, DECLARA que;

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente DECLARAÇÃO.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 373 LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, JD. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF nº 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário, DECLARA que;

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial n° 34/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 374
LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

A empresa ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 04.563.324/0001-94, sediada na Rua Capri 516, JD. Piza, Londrina-PR, CEP 86041-150, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GABRIEL MOREIA ARIOSI, portador da Carteira de Identidade nº 14.289.036-4/SESP-PR e do CPF nº 414.012.648-59, na qualidade de Proprietário, DECLARA que;

Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial-SRP nº 34/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
375
LICITAÇÃO

ANEXO X
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATOS

1 - DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA **Nome Fantasia:** ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94 **I. Estadual nº** 90891073-74 **CMC nº** 2898330
Endereço: Rua Capri, 516
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná **CEP nº** 86041-680
mail: ariosi.informatica@gmail.com **Fone:** (43)98406-5422
Dados Bancários: Banco Inter (077) | Agência: 0001 | C/C: 126889120

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Representante Legal: Gabriel Moreira Ariosi
CPF nº 414.012.648-59 **RG nº** 14.289.036-4/ SESP-PR
Profissão: Empresário **Cargo:** Sócio Proprietário **Estado Civil:** Solteiro
Data de Nascimento: 17/05/1998
Endereço: Rua Capri n° 516 **CEP**: 86041-150 **Cidade**: Londrina **Estado**: Paraná
Email: ariosi.informatica@gmail.com **Fone**: (43)98406-5422

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG n° 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ n° 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

ARIOSI
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Insc. Est. 90891073-74
(43)98406-5422

PREF. MUN. ITAMBARACÁ 376 LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.819.436/0001-94, através de seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do **Pregão PRESENCIAL Nº 34/2021 que: Não** possui propriedade imóvel no município desta localidade; concorda com as condições expressas no edital; declaro que nossa empresa é Microempresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E; que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenquadrada do regime tributário nos últimos dias;

→Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

→ Declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

→Declara, sob as penas da lei, que inexiste fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.

→Declaramos, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame.

→Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

→ Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;

→ Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

→Atende as regras de sustentabilidade ambiental definidas pela Instrução Normativa 1/2010.

→Cumpre todos os requisitos de habilitação.

→Está de acordo com todos anexos do Edital.

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, firmamos a presente declaração

Londrina, 16 de agosto de 2021.

Gabriel Moreira Ariosi | Sócio-Gerente
CPF nº 414.012.648-59
RG nº 14.289.036-4/SESP-PR

ARIOSI COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 41.819.436/0001-94
Rua Capri 516, Jd. Piza, Londrina-PR
CEP 86041-150
(43)98406*-5422

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 377

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada

Protocolo: PRC2107422660

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209884260	41.819.436/0001-94	04/05/2021	04/05/2021

Endereço Completo
Rua CAPRI, Nº 516, PARQUE RESIDENCIAL JOAQUIM TOL - Londrina/PR - CEP 86041-150

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIOS, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E VESTUARIO E ACESSORIOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59	R$ 50.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
30/06/2021	20213946076	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 07:51:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJG4ZJAJ**.

PRC2107422660

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF ITAMBARACA

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA
CNPJ: 27.386.520/0001-30

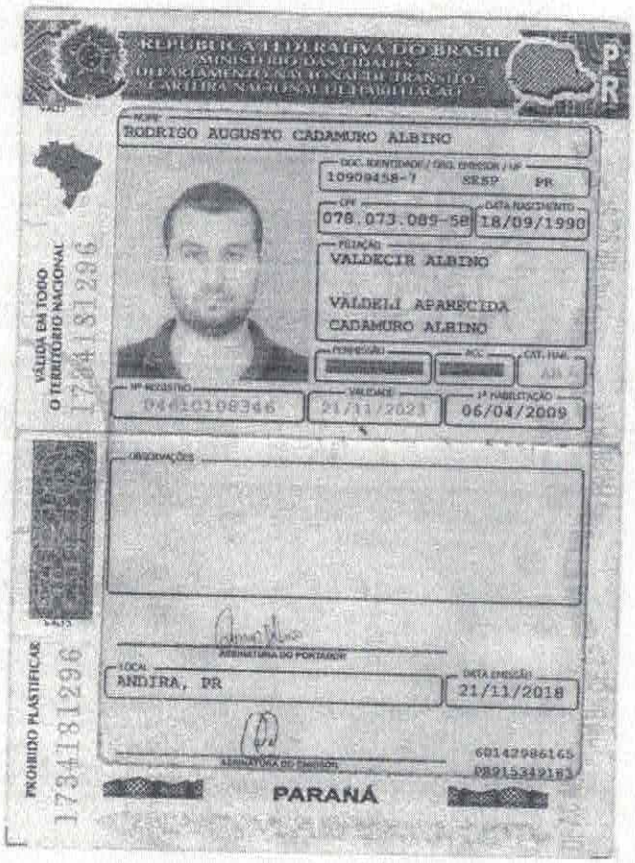
PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

ENVELOPE Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITACAO)

OBJETO: INFORMATICA, ELETRONICOS

PREF MUN ITAMBARACA
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 379
LICITAÇÃO



PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 380
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958**, com sede à Rua São Paulo, nº 723, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DA RAZÃO SOCIAL – Fica alterada a Razão Social do Empresário Individual, de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958, para RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

Cláusula Segunda – DO CAPITAL SOCIAL – Fica alterado o capital social do Empresário Individual que era de R$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para R$20.000,00 (Vinte Mil Reais), já totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua São Paulo, n.º 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta – DO OBJETO: Ficam alterados as atividades econômicas do Empresário Individual para: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

Cláusula Quinta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 381
LICITAÇÃO

02

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41805121491

CNPJ: 27.386.520/0001-30

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBIO - INFORMÁTICA

Rodrigo Augusto Cadamuro Albino, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Andirá - PR, nascido em 18/09/1990, RG nº 10.909.458-7 SSP-PR e CPF nº 078.073.089-58, residente e domiciliado na Rua João Garollo, nº 45, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá – PR., CEP 86.380-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA**, com sede à Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41805121491 em 24/03/2017** e no **CNPJ/MF sob n.º 27.386.520/0001-30.**

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO – INFORMÁTICA.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Paulo, nº 749, Bairro Centro, Andirá – PR., CEP 86.380-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 382
LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41805121491
CNPJ: 27.386.520/0001-30
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308958

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Andirá – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em via única.

Andirá, 16 de Dezembro de 2019.

TABELIONATO ZANONI

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 303
LICITAÇÃO

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos
Rua Minas Gerais, 222
CEP 86.360-000 • Andirá • PR
Fone/Fax (43)3538 - 4133 - cartorioandira@uol.com.br
Maria B. Manfio Zanoni
TABELIÃ

Selo Digital nº wrTs2.Xu8hH.c5y57, Controle: NjvFK.hqBuf
Consulte em http://funarpen.com.br. Reconheço Verdadeira a
Assinatura indicada de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO.
Dou fé. Andirá, 18 de dezembro de 2019 - 14:31:35h
Em Test° da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 83787E
(Escrevente)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Minas Gerais, 222 - Andirá - PR - CEP: 86.360-000
Fone / Fax (43) 3538-4133

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2019 15:10 SOB Nº 20197784127.
PROTOCOLO: 197784127 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905843227. NIRE: 41805121491.
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 384

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107079216
NIRE (Sede) 41805121491	**CNPJ** 27.386.520/0001-30	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 27/03/2018	**Início de Atividade** 27/03/2018
Endereço Completo Rua SÃO PAULO, Nº 749, CENTRO-Andirá/PR- CEP86380-000			
Objeto Comércio de equipamentos e suprimentos de informatica, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de cartuchos.			
Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 19/12/2019	**Número** 20197784127	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO **Identidade:** 109094587 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 078.073.089-58 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 07:54:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O9LXNWD4**.

PRC2107079216

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 305
LICITAÇÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória,Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMATICA

CNPJ 27.386.520/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 09 de Junho de 2021

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

P.M.E. MUN. ITAMBARACA
Fls. 306
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.386.520/0001-30 **MATRIZ**		**24/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RODRIGO INFORMATICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**749**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	**CENTRO**	**ANDIRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM	**(43) 3538-5929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/03/2021** às **12:44:50** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 387
LICITAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
CNPJ: 27.386.520/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:27 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2021.
Código de controle da certidão: **753B.B9D2.DB94.8B1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 388
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024494910-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.386.520/0001-30**
Nome: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 309
LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5679

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **RODRIGO ALBINO**, CPF/CNPJ nº **078.073.089-58**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - MEI,** CPF/CNPJ nº **27.386.520/0001-30**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/09/2021

Andirá-Estado do Paraná , 12 de agosto de 2021.

Código de Autenticidade: **4CB9DCF31E7CB1051386A7443963F7B6**

Voltar Imprimir

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 390
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.386.520/0001-30
Razão Social: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO 07807308
Endereço: SAO PAULO 723 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042503434785535337

Informação obtida em 27/05/2021 21:12:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 391
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.386.520/0001-30
Certidão nº: 8190189/2021
Expedição: 08/03/2021, às 20:18:39
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.386.520/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 08/03/2021 20:19:25

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 392 LICITAÇÃO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.386.520/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
24/03/2017	31/12/2018	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 393
LICITAÇÃO

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
08/03/2021 - 20 22 13

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90836419-80** **Inscrição CNPJ 27.386.520/0001-30**
Nome Empresarial	**Rodrigo Augusto Cadamuro Albino - Informatica**
Endereço	R Sao Paulo, 749, Centro 86380-000 - Andira - PR
Telefone	(43)3538-5929
E-mail	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4762-8/00 - Comercio Varejista de Discos, Cds, Dvds e Fitas 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
Inicio das Atividades	12/2019
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2020
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 12/2019
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2020
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 394
LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/11/2020 - 07:29:12

CNPJ:	27.386.520/0001-30	**Inscrição Estadual:**	90836419-80
Nome Empresarial:	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA		

ENDEREÇO

Logradouro:	R SAO PAULO		
Número:	749	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	ANDIRA	**UF:**	PR
CEP:	86.380-000	**Telefone:**	(43)3538-5929
E-mail:	RODRIGO.ANDIRA@LIVE.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4756300 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	12/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
CNPJ: 20.856.995/0001-02 – IE: Isenta
Rua: Minas Gerais, 828 – Centro - ANDIRÁ - PR - CEP 86380-000
Fone: (43) 3538-1710 - E-mail: samae.andira@gmail.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 395
LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA - ME**, com sede na Rua São Paulo nº 749 Centro, município de Andirá, inscrita no **CNPJ: 27.386.520/0001-30**, forneceu/fornece (Serviços de manutenção em equipamentos de informática e aquisição de produtos e equipamentos de informática), para a empresa/órgão público SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ, inscrita no CNPJ: 20.856.995/0001-02 (CONTRATOS 10/2019, 18/2019, 19/2019 e 28/2020). Cumprindo com todas as obrigações e prazos estabelecidos, nada constando em nossos arquivos que a desabone.

Andirá, 09 de Março de 2021.

RONIVALDO VISOTO
Compras e Licitações

20.856.995/0001-02
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ
Rua Minas Gerais, 828 - Jd. Centenário
CEP 86.360-000 • Andirá - Paraná

RECEBEMOS DE RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 10/02/2020 - DEST. / REM.: SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA - VALOR TOTAL: R$ 332,90

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. ITAMBARACA

NF-e
Nº 000000055
Fls 2016
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

RUA SAO PAULO, 749 - CENTRO - CEP:86380-000 - ANDIRA PR
FEL.: (43)3538-5929

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000000055 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 0227 3865 2000 0130 5500 1000 0000 5510 0000 3078

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5405	141200026257778 10/02/2020 22:51:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
908364980		27.386.520/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SAMAE - SERV AUTONOMO MUN DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA			20.856.995/0001-02	10/02/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MINAS GERAIS, 828	JARDIM CENTENARIO		86380-000	10/02/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
ANDIRA		PR		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	332,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5395	ESTABILIZADOR TS SHARA POWEWREST 300VA 110V	00000000	0500	5405	UN	1,00	84,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	SCANNER DE MAO PORTATIL	87032100	0500	5405	UN	1,00	248,90	0,00	248,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Licitação 040 128 nad 682 empenho 614	

DATA/HORA DA IMPRESSÃO: 10/02/2020 22:52:32 - C:\Dator Sistemas\Relgio.fmp

Dator Sistemas - Consultoria e Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

76.235.761/0001-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 397
LICITAÇÃO

ALVARÁ 2021

91

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ concede **ALVARÁ DE LICENÇA**, PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - MEI**

CNPJ/CPF: **27.386.520/0001-30** INSCR. ESTADUAL:

NOME FANTASIA **RODRIGO INFORMATICA**

LOCALIZAÇÃO:
RUA SAO PAULO, Nº 749

CENTRO

ANDIRÁ CEP: 86380-000

CADASTRO ECON. MUNICIPAL
NÚMERO INSCR. MUNICIPAL

22715

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL:

INICIO DA ATIVIDADE: **21/09/2017**

Comércio de equipamentos e suprimentos de informatica, artigos de iluminação, discos, cds, dvds, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos de telefonia e comunicação, móveis, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, e recarga de

CNAE's DA EMPRESA:
COD. 9511800 S | COD. 4751202 N |

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2021

OBSERVAÇÕES E/OU RESTRIÇÕES

"PODERÁ FUNCIONAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGÊNCIA"

Andirá, 15 de fevereiro de 2021.

VISTORIA BOMBEIRO:
Nº CERTIFICADO e VALIDADE
3.9.01.21.0001083331-74
08/02/2022

493BABA343FCE923D9D6DE99A43DEAB0
Código de autenticidade

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A) O presente ALVARÁ contém a validade neste Documento, ficando sujeita a RENOVAÇÃO;
B) Será exigida renovação de Licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local;
C) Nos casos de alteração tais como: Encerramento, Mudança de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias.

IMPORTANTE:

AO ENCERRAR AS SUAS ATIVIDADES, FAVOR PROVIDENCIAR A BAIXA JUNTO A PREFEITURA PARA NÃO GERAR FUTUROS DÉBITOS.

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 398
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

(Dentro dos envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE.(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 399
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 34/2021**, instaurado pela PREF ITAMBARACA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE (43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 400
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000. DECLARA, ciente das consequências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro Grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou Assessoramento, assim como outros associados da empresa nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE (43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

OBS:
LINHA RETA:
1º GRAU: Pai,Mãe,Filho(a) do agente público ou companheiro do cônjuge/ vínculos atuais sogro(a) genro/nora madrasta/padrasto, enteado(a) do agente público.
2º GRAU: Avô(ó), Neto(a) do cônjuge ou companheiro do agente público
3º GRAU: Bisavô(ó),Bisneto(a) ou cônjuge do agente público
LINHA COLATERAL:
2º GRAU: irmão(ã), tio(a),sobrinho(a) cunhado(a) do agente público
3º GRAU: tio(a) sobrinho(a) do cônjuge ou companheiro do agente público.
***Deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, constante em Contrato Social. No caso de necessidade de ser assinado pelo procurador, deverá ser declarado o grau de parentesco do Contratato, ou**
seja, em nome dos sócios da empresa, que deverão estar no Contrato Social.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 401
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000,

- declara, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

- Declara que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que a empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

- Declara que, a empresa atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

- Declara que, a empresa atende as normas do Decreto nº 3.298, de 20 de MAIO de 1999;

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE (43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO INFORMÁTICA

CNPJ/MF – 27.386.520/0001-30
Rua São Paulo, 749- ANDIRÁ PR
Tel: (43)3538-5929 / E-Mail: rodrigo.andira@live.com

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 402
LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE
(Dentro dos Envelopes)

PREGÃO PRESENCIAL 34/2021

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, CNPJ/MF 27.386.520/0001-30, sediada RUA SÃO PAULO, 749 – CENTRO – ANDIRA – PARANA – 86380-000,

- declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- declara, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

ANDIRÁ, 10 DE AGOSTO DE 2021.

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO
ALBINO - INFORMATICA
RODRIGO INFORMÁTICA
CNPJ 27.386.520/0001-30
FONE:(43) 3538 - 5929 - ANDIRÁ - PARANÁ

Assinatura do representante legal da licitante

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO
10909458-7 07807308958

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 100
LICITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 034/2021
ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO)
EMPRESA LICITANTE: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.343.326/0001-75 IE: 9045480906

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
404
LICITAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição	Nº do Alvará
2021		30476	3960

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na forma da Lei, concede licença a:

Razão Social: FLÁVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 10.343.326/0001-75
Endereço: Rua Prefeito José Mário Junqueira Nº265
Bairro: Centro
Atividade Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
Atividades Secundárias: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de papelaria ,Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Este documento tem validade até 02/03/2022, sendo obrigação do contribuinte a baixa, conforme art. 17 do Código Tributário Municipal.

Bandeirantes, 27 de abril de 2021.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEPARTAMENTO DA FAZENDA
ESTADO DO PARANÁ

José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Silvio André de Souza – Distribuidor Judicial Designado
Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 405
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

N. 874/2021

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei ***NÃO CONSTAR em andamento***, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica ***FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.343.326/0001-75***, *com sede na Rua Prefeito José Mario Junqueira nº. 265, Centro, nesta cidade e comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná,* - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de **pedidos de Recuperação Judicial** abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- **Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial**; 5)- ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) dez dia(s) do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (10-08-2021).

OFÍCIO DO CONTADOR PARTIDOR DISTRIBUIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR
COMARCA DE BANDEIRANTES (PR)
Silvio André de Souza
Titular Designado
Leandro André Mioto
Funcionário Juramentado

LEANDRO ANDRÉ MIOTO
Escrevente Juramentado
Port. 17/2019

Bandeirantes Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 406
LICITAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.343.326/0001-75 MATRIZ		15/09/2008

NOME EMPRESARIAL
FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA	265	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.360-000	CENTRO	BANDEIRANTES	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3542-1822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **17:56:48** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
407
LICITAÇÃO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90454809-06	10.343.326/0001-75	09/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA, 265 - CENTRO - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-1822
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 09/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
	4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.352.299-30	FLAVIO LUIZ MASSAO MIYASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	036.661.719-23	LUIZ CEZAR KOZO MIYASHIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90454809-06

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2021 8:14:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 408
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:15 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **101A.1F30.F4D5.C806**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 409
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024733596-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.343.326/0001-75**
Nome: **FLAVIO L M MIYASHIRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/08/2021 15:29:52)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA
RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 410
LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1565 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **222191 FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA - EPP**
CPF/CNPJ: **10.343.326/0001-75** RG/IE:
Endereço: **RUA PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA** Nº: **265** Compl:
Bairro: **CENTRO** Cidade: **BANDEIRANTES** UF: **PR**
CEP: **86360000** e-mail: **neto@escritoriolordani.com.br**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
http://www.bandeirantes.pr.gov.br/

Emitida às 15:41:08 de 12/08/2021
Válida até 11/09/2021

Código de verificação: `VLAT-HFJK`

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 411
LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.343.326/0001-75
Razão Social: FLAVIO L M MIYASHIRO E CIA LTDA
Endereço: RUA PREF JOSE MARIO JUNQUEIRA 265 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/08/2021 a 07/09/2021

Certificação Número: 2021080900491372267209

Informação obtida em 12/08/2021 16:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 412
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.343.326/0001-75
Certidão nº: 8428506/2021
Expedição: 10/03/2021, às 17:31:03
Validade: 05/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.343.326/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt-certidao.jus.br

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 - Centro
Bandeirantes/Paraná – CEP: 86.360-000
CNPJ: 80.926.892/0001-95 - I.E.: Isento
Tel/Fax: (43) 3542-4201
e-mail: mario@escritoriolordani.com.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 413
LICITAÇÃO

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA. LTDA.**, sediada à Rua Prefeito José Mario Junqueira, 265 - Centro, em Bandeirantes/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.343.326/0001-75 e Inscrição Estadual nº 904.54809-06, forneceu satisfatoriamente materiais e equipamentos de informática, executou serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores, impressoras e redes desta empresa, cumprindo rigorosamente o prazo de entrega dos materiais e realização dos serviços, não havendo até a presente data, nada que a desabone, tanto comercial, tecnicamente, operacional e administrativamente, diante disso, declaramos para os devidos fins de direito que a empresa dispõe de total e plena capacidade operacional, técnica e administrativa para a execução do(s) serviço(s) da licitação em epígrafe.

Atenciosamente.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

Mario Roberto Lordani
Contador

MARIO ROBERTO LORDANI
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA, 245 TEL. 3542-4201
CEP 86360-000 BANDEIRANTES-PR
CONT CRC-PR 016706/O-9 CPF 235.834.959-34

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 414
LICITAÇÃO

ANEXO VI

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Com vistas à participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigosos ou insalubres, nem menores dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 415
LICITAÇÃO

ANEXO VII

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, instaurado pelo Município de Itambaracá do Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 - IE: 90454809-06
Rua Prefeito José Mario Junqueira 265
CEP: 86360-000 / Centro / Bandeirantes - Pr
TEL 43 3542 1822

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 416
LICITAÇÃO

ANEXO VIII

Proponente: **FLAVIO LM MIYASHIRO & CIA LTDA**
Ao Pregoeiro do Pregão Presencial - SRP nº 034/2021, do Município de Itambaracá do Estado do Paraná.
Ref.: Edital de Pregão Presencial - SRP nº 034/2021 - PMI
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO Nº 09 DOTCE/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial – SRP nº 034/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco ate 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneos ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como não possui no seu quadro societário servidor público da ativa, ou empresário de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Bandeirantes, 16 de agosto de 2021.

FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA

CNPJ: 10.343.326/0001-75
I. E.: 904.54809-06
Flávio L. M. Miyashiro
E Cia. Ltda.
Rua Pref. José Mário Junqueira, 265 - Centro
CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 418
LICITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAM
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E
Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº 34/2020 (34/2
Data: 16/08/2021 às 9:00 horas.
Proponente: N. CORDEIRO FARINHA
Empresa)
CNPJ: 23.736.438/0001-38
IE: 90759855-14
Telefone: (43)3538-1487
Endereço: Rua São Paulo, 582-Centro
CEP: 86.380-000

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 418
LICITAÇÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória,Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA

CNPJ 23.736.438/0001-38, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 10 de Junho de 2021

ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
(assinado digitalmente)
Conforme Ofício Circular 43/2020 - CGJ

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 419
LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.736.438/0001-38 MATRIZ		25/11/2015

NOME EMPRESARIAL
N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	582	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.380-000	CENTRO	ANDIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3538-1487

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **17:41:49** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 420

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90759855-14	23.736.438/0001-38	09/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA SAO PAULO, 582 - CENTRO - CEP 86380-000
FONE: (43) 98477-1487

Município de Instalação: ANDIRA - PR, DESDE 09/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	003.364.589-24	NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/09/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90759855-14

Emitido Eletronicamente via Internet
12/08/2021 16:16:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 421
LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
CNPJ: 23.736.438/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:14:39 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.
Código de controle da certidão: **9EC8.59FE.0DE2.9F48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 422
LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Divida Ativa Estadual
Nº 024734417-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.736.438/0001-38**
Nome: **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/08/2021 16:17:13)

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 423
LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5675

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**, CPF/CNPJ nº **23.736.438/0001-38**, para fins **DE LICITACAO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA,** CPF/CNPJ nº **23.736.438/0001-38**, situado(a) na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/09/2021

Andirá-Estado do Paraná , 12 de agosto de 2021.

Código de Autenticidade: F7ABE6EC05AAAF7B4A6EA84D4B65B18C

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 424
LICITAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.736.438/0001-38
Razão Social: D DE ABREU INFORMATICA ME
Endereço: RUA SAO PAULO 582 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502432781890335

Informação obtida em 05/05/2021 16:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 425
LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.736.438/0001-38
Certidão nº: 10665490/2021
Expedição: 25/03/2021, às 10:55:00
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.736.438/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 426
LICITAÇÃO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: Pregão Presencial 34/2021

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA, estabelecida na Rua São Paulo, 582 – Centro – Andirá/PR inscrita no CNPJ sob nº 23.736.438/0001-38, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

Andirá, 16 de agosto de 2021.

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA
NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24
EMPRESÁRIA TITULAR.

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACA
Fls. 427
LICITAÇÃO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2021

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA estabelecida na Rua São Paulo, 582 – Centro – Andirá/PR, inscrita no CNPJ 23.736.438/0001-38, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jataizinho, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Andirá, 16 de agosto de 2021.

N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA
NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24
EMPRESÁRIA TITULAR.

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 420
LICITAÇÃO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OU ESTÁ EM CONTRARIEDADE COM O PREJULGADO N.º 09 DO TCE/PR

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial-SRP n° 34/2021, instaurado por esta Prefeitura, **que não possui no quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento, ligado ao departamento de licitações e contratos ou Secretaria solicitante do certame, nos termos do Prejulgado de nº 09 do TCE/PR, bem como, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Andirá, 16 de agosto de 2021.

NANCI CORDEIRO FARINHA DE ABREU
RG: 808325-8 SSP PR
CPF: 003.364.589-24

23.736.438/0001-38
N. CORDEIRO FARINHA
DE ABREU - INFORMÁTICA
Rua São Paulo, 582 - Centro
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 429
LICITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 23.736.438/0001-38, IE: 90759855-14, com sede na rua São Paulo,582 – Andirá-PR, é nosso fornecedor.

Esclareço que a empresa presta serviços e fornece equipamentos e suprimentos de informática, câmeras de monitoramento, aparelhos de ar condicionado, móveis para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos (exemplos: computadores, impressoras, cartuchos de tinta, toners, venda, instalação e manutenção de ares condicionados, peças de reposição e afins). O desempenho e cumprimento da mesma em relação a prestação de serviços, entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, sempre foram realizados conforme combinado, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmo o presente atestado.

Andirá, 16 de agosto de 2021.

LUIZ HENRIQUE COLETI.
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 070.410.529-23
RG: 8.565.522-1 SSP PR

AUTO POSTO COLETI LTDA.
CNPJ: 23.883.405/0001-10
Incr Est. 90722174-19

Proc. nº _____/_____

Folha nº Fls. 430

PREF. MUN. ITAMBARACA – LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2021

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
16/08/2021 09:15	16/08/2021 11:05	26			Menor Preço por Item

Órgão Interessado
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Processo
671 / 2021

Objeto
Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Pregoeiro(a)
Ariovaldo Martins - Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Reuniram-se na sala de licitações o Pregoeiro Sr. Ariovaldo Martins, e será auxiliado pela Equipe de Apoio os Srs. Eliete Caetano Domingues Velani,Andréia Silvestrini e Tamires Fernanda Teixeira, designados pela Portaria nº 125/2021, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de março de 2021, edição 2232, objeto do Pregão Presencial nº 034/2021, objeto do Processo Administrativo nº 070/2021, oriundo das Secretarias Municipais, destinado ao **Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados),** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. De acordo com o Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A ausência de credenciamento ou credenciado, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão, exceto, neste último caso, por questões afetas ao próprio credenciamento. Os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital, das empresas licitantes:

1 - Empresa: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
CNPJ: 23.736.438/0001-38 **IE**: 90759855-14
Endereço: Rua São Paulo, nº 582, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP**: 86.380-000
E-MAIL: ricardodeabreu@treicon.com.br <mailto:ricardodeabreu@treicon.com.br>
CREDENCIADO: Ricardo de Abreu **CPF**:017.831.419-64
RG: 4.977.819-8SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 786/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:18M:17S

---

2 - Empresa: FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA
CNPJ: 10.343.326/0001-75 **IE**: 9045480906
Endereço: Rua Prefeito Jose Mario Junqueira, nº 265, Centro
Cidade: Bandeirantes **Estado:** Paraná **CEP**: 86.360-000
E-MAIL: flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br <mailto:flavio_miyashiro@compucelinfo.com.br>
CREDENCIADO: Flavio Luiz Massao Miyashiro **CPF**: 04.352.299-30
RG: 7.863.531-2 SSP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 787/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:28M:45S

---

3 - Empresa: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA;
CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**: 90891073-74
Endereço: Rua Capri, nº 516, Parque Residencial Joaquim Toledo Piza
Cidade: Londrina **Estado**: Paraná **CEP:** 86.041-150
E-MAIL: ariosi.informatica@gmail.com <mailto:ariosi.informatica@gmail.com>
CREDENCIADO: Gabriel Moreira Ariosi **CPF**: 414.012.648-59
RG: 14.289.036-4 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 788/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:38M:54M.

Proc. nº
Folha nº 431
PREF. MUN. ITAMBARACA FLS 431 LICITAÇÃO

4 - Empresa: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA;
CNPJ: 27.386.520/0001-30 **IE**:
Endereço: Rua São Paulo, nº 749, Centro
Cidade: Andirá **Estado**: Paraná **CEP:** 86.380-000
E-MAIL: rodrigo.andira@live.com <mailto:rodrigo.andira@live.com>
CREDENCIADO: Rodrigo Augusto Cadamuro Albino **CPF**: 078.073.089-58
RG: 10.909.458-7 SESP/PR
Protocolo dos Envelopes: nº 790/2021 **Data**: 16/08/2021 **Horas**: 08H:54M:18M.

O Pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Os requisitos exigidos nas propostas estão de acordo com o Edital e os proponentes foram considerados classificados. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante credenciado e presente na sessão teve a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita (Relatório de Lances anexo). Com o encerramento da etapa de lances verbais, e negociação foram abertos o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço (Relatório de Lances anexo). O item 40 foi fracassado. Quanto à documentação apresentada pelo licitante da melhor oferta, verificou-se que estava em conformidade e atendeu a todos os requisitos de habilitação (item **11.3 do Edital**).

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
10.343.326/0001-75 **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**	MICROEMPRESA	7.863.531-2SSP/PR Flávio Luiz Massao Miyashiro	047.352.299-30
23.736.438/0001-38 **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**	MICROEMPRESA	49778198 PR RICARDO DE ABREU	017.831.419-64
27.386.520/0001-30 **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**	MICROEMPRESA	109094587 PR RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	078.073.089-58
41.819.436/0001-94 **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**	MICROEMPRESA	142890364 PR GABRIEL MOREIRA ARIOSI	414.012.648-59

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	10	UNIDADE	**ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	110,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATT	PLINK ARCHER	108,8900	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	105,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATT	PLINK ARCHER	104,5000	
		2º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATT	PLINK ARCHER	104,5000	**Parou Lance**
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	100,0000	
		3º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	100,0000	
		Conclusão			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	100,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	6	UNIDADE	**APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	samsung galaxy a(	659,0000	Classificado

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SAMSUNG Galaxy	655,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SAMSUNG A01	646,3100	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	samsung galaxy a0	659,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SAMSUNG A01	646,3100	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SAMSUNG Galaxy	645,0000	
2º Rodada					
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SAMSUNG Galaxy	645,0000	
Conclusão					
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SAMSUNG Galaxy	645,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	30	UNIDADE	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MULTIVISÃO MDF	61,3800	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	Não Cotou
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MULTIVISÃO MDF	61,0000	
2º Rodada					
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MULTIVISÃO MDF	61,0000	
Conclusão					
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MULTIVISÃO MDF	61,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	20	UNIDADE	**BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	POWERTEK 12 V	132,7900	Acima dos 10%
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	unipower	108,0000	Classificado pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	UNIPOVER - UP12	107,2500	Classificado pela Lei
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	BATERIA 12V 7AH	89,4000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	unipower	108,0000	**Parou Lance**
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	UNIPOVER - UP12	107,2500	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	BATERIA 12V 7AH	89,0000	
2º Rodada					
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	BATERIA 12V 7AH	89,0000	
Conclusão					
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	BATERIA 12V 7AH	89,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	5	UNIDADE	**CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Cabo de Transmiss	765,0000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	765,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	INTELBRAS	749,7000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Cabo de Transmiss	748,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	745,0000	
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTELBRAS		740,0000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Cabo de Transmiss	748,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	735,0000	
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTELBRAS		730,0000	

3º Rodada

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	725,0000	
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTELBRAS		720,0000	

4º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTELBRAS		720,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	715,0000	

5º Rodada

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	715,0000	

Conclusão

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	715,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	50	UNIDADE	**CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KNUP SP 10 3W	50,4100	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	xbom	49,0000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Satellite AS-687U (	35,4400	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KNUP SP 10 3W	50,4100	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	xbom	49,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Satellite AS-687U (	35,4000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Satellite AS-687U (	35,4000	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Satellite AS-687U (	35,4000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1	UNIDADE	**CÂMERA WEBCAM C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN 1080p; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	LOGITECH	338,5700	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	118,2000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	LOGITECH	338,5700	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	118,0000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	118,0000	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	118,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	200	UNIDADE	**CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	NWT	81,3200	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	34,6300	Classificado

(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	33,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	NWT	81,3200	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	32,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	32,0000	
	2º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	31,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	31,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	30,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	29,0000	
	4º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	28,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	28,0000	
	5º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	27,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	27,0000	
	6º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	26,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	26,0000	
	7º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	25,5000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	25,0000	
	8º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ45	25,5000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	25,0000	
	Conclusão			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	25,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	15	UNIDADE	**DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	CONCORDIA - RF	2.900,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.890,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTEL	2.842,0000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.699,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	CONCORDIA - RF	2.900,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.690,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTEL	2.685,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.670,0000	
	2º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.665,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTEL	2.650,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.640,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.635,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTEL	2.630,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.620,0000	
	4º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.615,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTEL	2.600,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.590,0000	
	5º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel (	2.585,0000	

Pregão Registro de Preços

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTEL		2.570,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.560,0000	
6º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTEL		2.570,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.555,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.540,0000	
7º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.535,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.530,0000	
8º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.525,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.520,0000	
9º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.515,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.500,0000	
10º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.495,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.490,0000	
11º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.485,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.480,0000	
12º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.470,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.460,0000	
13º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.455,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.450,0000	
14º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.435,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.430,0000	
15º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.425,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.420,0000	
16º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.415,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.400,0000	
17º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Intel C	2.415,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.400,0000	
Conclusão			
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3 10	2.400,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	**DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC PENTIUM C	2.199,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	PENTIUM G6405+	2.195,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTEL		2.156,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC PENTIUM C	2.150,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	PENTIUM G6405+	2.145,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTEL		2.130,0000	
2º Rodada				
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	PENTIUM G6405+	2.145,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC PENTIUM C	2.120,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATINTEL		2.100,0000	
3º Rodada				

(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		PROC PENTIUM G	2.090,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI		INTEL	2.085,0000	
		4º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI		INTEL	2.085,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		PROC PENTIUM G	2.080,0000	
		5º Rodada			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		PROC PENTIUM G	2.080,0000	
		Conclusão			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		PROC PENTIUM G	2.080,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	UNIDADE	**FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MEGATRON	31,1700	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	26,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MEGATRON	25,9000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	25,0000	
	2º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MEGATRON	24,9000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	24,0000	
	3º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MEGATRON	24,9000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	24,0000	
	Conclusão			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	24,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	15	UNIDADE	**FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MASTERPRINT	35,1000	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MASTERPRINT	25,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MASTERPRINT	25,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MASTERPRINT	24,9000	
	2º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MASTERPRINT	24,9000	
	Conclusão			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	MASTERPRINT	24,9000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	30	UNIDADE	**FONTE ATX 200W real**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	evolut	80,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	78,4000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	VINIK - 200W	78,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	76,6700	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	VINIK - 200W	78,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	evolut	75,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	74,9000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	74,5000	

Proc. nº _____/_____
Folha nº Fls. 437
PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO

2º Rodada

(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	evolut	75,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	74,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	73,5000	

3º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	73,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	72,5000	

4º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	70,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	69,9000	

5º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	69,5000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	69,3000	

6º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	KMEX	69,5000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	69,3000	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	69,3000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	5	UNIDADE	**FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	249,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	245,0000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	239,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	238,5000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	235,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	230,0000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimentaç	238,5000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	225,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	220,0000	

3º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	218,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	215,0000	

4º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	213,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	210,0000	

5º Rodada

(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK HA	210,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	205,0000	

6º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	205,0000	

Conclusão

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	FORTREK	205,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	6	UNIDADE	**HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	HD Externo Seagat	338,4500	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	SEAGATE	333,2000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	315,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	HD Externo Seagat	314,0000
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	SEAGATE	310,0000
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	305,0000

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	HD Externo Seagat	304,0000	
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	300,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	299,0000	

3º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	HD Externo Seagat	304,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	295,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	294,0000	

4º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	290,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	289,0000	

5º Rodada

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	289,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	287,0000	

6º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	287,0000	

Conclusão

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SEAGATE	287,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	10	UNIDADE	**HD SSD 240GB SATA3**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	KINGSTON - SA4(	280,0000	Acima dos 10%
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	PATRIOT	274,4000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston 240(	252,0800	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	235,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	PATRIOT	230,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston 240(	229,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	225,0000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston 240(	229,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	PATRIOT	220,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	219,0000	

3º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	PATRIOT	218,9000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	218,0000	

4º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	PATRIOT	218,9000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	218,0000	

Conclusão

(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	218,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	5	UNIDADE	**HD SSD 480GB SATA3**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	402,1000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston SA4	400,2000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	385,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	384,0000	
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston SA4	383,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	380,0000	

2º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	375,0000	
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston SA4	374,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	370,0000	

3º Rodada

PREF. MUN. ITAMBARACA LICITAÇÃO

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	365,0000	
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston SA4	364,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	360,0000	
4º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston SA4	364,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	360,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	350,0000	
5º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	350,0000	
Conclusão			
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	KINGSTON	350,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	20	UNIDADE	**HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT		83,3000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Headset Satellite A	73,4700	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	65,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT		83,3000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	65,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Headset Satellite A	64,9000	
2º Rodada				
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Headset Satellite A	64,9000	
Conclusão				
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Headset Satellite A	64,9000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	1	UNIDADE	**IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON FX890	3.499,0000	Classificado pela Lei
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EPSON FX	3.479,0000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.835,0700	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON FX890	3.499,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EPSON FX	2.800,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.790,0000	
2º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EPSON FX	2.780,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.770,0000	
3º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EPSON FX	2.750,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.740,0000	
4º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EPSON FX	2.700,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.690,0000	

PREF. MUN. ITAMBARACA
LICITAÇÃO

5º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	EPSON FX	2.680,0000	
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.590,0000	

6º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	EPSON FX	2.680,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.590,0000	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Matricia	2.590,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	10	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	EPSON L3150	1.410,5300	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.399,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.393,9100	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.393,7500	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	EPSON L3150	1.410,5300	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.390,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.385,0000	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.380,0000	
2º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.370,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.365,0000	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.360,0000	
3º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.350,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.340,0000	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.330,0000	
4º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.320,0000	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.310,0000	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.300,0000	
5º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.320,0000	**Parou Lance**
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	EPSON - L3150	1.300,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.290,0000	
6º Rodada				
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.290,0000	
Conclusão				
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional Epsc	1.290,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	20	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	BROTHER 2540DW	2.219,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	BROTHER	2.175,1100	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP 2	2.160,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	BROTHER 2540DW	2.219,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMA	BROTHER	2.175,1100	**Parou Lance**
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP 2	2.160,0000	
Conclusão				
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP 2	2.160,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	10	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	BROTHER	3.963,1500	Classificado pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP !	3.888,0000	Classificado pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	HP Laserjet M432F	2.850,0000	MARCA NAO ATENDE O EDITAL.
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	BROTHER	3.963,1500	**Parou Lance**
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP !	3.888,0000	
		Conclusão			
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	BROTHER - DCP !	3.888,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	10	UNIDADE	**MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	160,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM Cru	160,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	ADATA	156,8000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM Cru	156,0000	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	155,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	ADATA	154,0000	
		2º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM Cru	153,0000	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	152,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	ADATA	148,0000	
		3º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	ADATA	148,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM Cru	147,0000	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	145,0000	
		4º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM Cru	147,0000	**Parou Lance**
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	145,0000	
		Conclusão			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD26M	145,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	30	UNIDADE	**MONITOR LCD LED 19,5''. Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	LG	696,4000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	HQ	682,4700	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	LG	696,4000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	HQ	682,4700	
		Conclusão			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	HQ	682,4700	**>>>>>>> Habilitado**

PREF. MUN. ITAMBARACA CITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	30	UNIDADE	**MOUSE PAD com apoio gel**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	26,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	VINIK MPG	25,4800	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	VINIK MPG	25,4800	**Parou Lance**
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	25,0000	
		2º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	25,0000	
		Conclusão			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	25,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	50	UNIDADE	**MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	VINIK	36,3800	Classificado pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	28,0000	Classificado pela Lei
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Mouse Maxprint Cr	18,8000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	28,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	VINIK	18,5000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Mouse Maxprint Cr	18,0000	
		2º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	VINIK	18,5000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Mouse Maxprint Cr	18,0000	
		Conclusão			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Mouse Maxprint Cr	18,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	10	UNIDADE	**NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intelbras	410,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	POWERTEK	402,5500	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intelbras	410,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	POWERTEK	402,5500	
		Conclusão			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	POWERTEK	402,5500	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	4	UNIDADE	**NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.460,7800	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	ACER	3.430,0000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.299,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.295,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.290,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.280,0000	
	2º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.270,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.250,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.240,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.230,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.200,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.190,0000	
	4º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.185,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.180,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.170,0000	
	5º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenovo I	3.185,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.160,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.150,0000	
	6º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.130,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.120,0000	
	7º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		3.130,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.120,0000	
	Conclusão			
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-35SI	3.120,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	3	UNIDADE	**NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA	ACER - A515-54	4.500,0000	Acima dos 10%
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		4.410,0000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	4.329,8200	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.999,0000	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATACER		4.410,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.995,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.990,0000	
	2º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.985,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.980,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.975,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.970,0000	
	4º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.965,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.950,0000	
	5º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.945,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.940,0000	
	6º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.935,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.930,0000	
	7º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.925,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.920,0000	

8º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.915,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.910,0000	

9º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.900,0000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.890,0000	

10º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer Asp	3.900,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.890,0000	

Conclusão

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-557C	3.890,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	15	UNIDADE	**PENDRIVE 16GB**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SANDISK	29,2000	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pen Drive de 16GE	25,4000	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	23,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SANDISK	29,2000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pen Drive de 16GE	25,4000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	23,0000	

Conclusão

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	23,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	15	UNIDADE	**PENDRIVE 32GB**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SANDISK	37,3700	Classificado pela Lei
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pendrive Sandisk 2	29,3100	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	28,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SANDISK	37,3700	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pendrive Sandisk 2	27,5000	
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	27,0000	

2º Rodada

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pendrive Sandisk 2	27,5000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	27,0000	

Conclusão

(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	27,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	10	UNIDADE	**PLACA DE REDE PCIE GIGABIT**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	TPLINK	58,8000	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink	57,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa de Rede PCI	53,1500	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	

1º Rodada

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	TPLINK	58,8000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink	57,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa de Rede PCI	53,1500	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa de Rede PCI	53,1500	**>>>>>>> Habilitado**

PREF. MUN. ITAMBARACA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	10	UNIDADE	**PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	biostar	629,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	618,6600	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	618,2800	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	biostar	618,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	610,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	609,0000	
		2º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	biostar	608,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	600,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	599,0000	
		3º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	biostar	608,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	590,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	589,0000	
		4º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	583,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	580,0000	
		5º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	575,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	572,0000	
		6º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	570,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	569,0000	
		7º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	568,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	567,0000	
		8º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biostar	567,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	560,0000	
		9º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	560,0000	
		Conclusão			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	BIOSTAR	560,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	10	UNIDADE	**PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intel g6400	540,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM G	538,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	INTEL	529,3300	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intel g6400	540,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM G	529,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	INTEL	525,0000	
		2º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	INTEL	525,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM G	524,0000	
		3º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM G	524,0000	
		Conclusão			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM G	524,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	15	UNIDADE	**ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MERCUSYS	268,1700	Classificado pela Lei
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	ROTEADOR WIRE	265,7500	Classificado pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	mercusys 12g	200,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	MERCUSYS	268,1700	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	ROTEADOR WIRE	265,7500	**Parou Lance**
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	mercusys 12g	200,0000	
		Conclusão			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	mercusys 12g	200,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	10	UNIDADE	**ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	TPLINK	98,0000	Classificado pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink 849n	90,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Roteador Wireless	87,5400	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	TPLINK	98,0000	**Parou Lance**
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink 849n	85,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Roteador Wireless	84,0000	
		2º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink 849n	85,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Roteador Wireless	84,0000	
		Conclusão			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Roteador Wireless	84,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	1	UNIDADE	**SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	ZKTECO	595,5600	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	ZKTECO	595,5600	
		Conclusão			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	ZKTECO	595,5600	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	40	UNIDADE	**SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	souza	89,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SOUZA	87,2200	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

(M) 41.819.436/0001-94 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA 0,0000 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	souza	89,0000	**Parou Lance**
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SOUZA	87,2200	
Conclusão				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	SOUZA	87,2200	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	5	UNIDADE	**SWITCH 16 portas GIGABIT**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	OPTICOM	650,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT		637,0000	NAO APRESENTOU MARCA.
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	OPTICOM	650,0000	
Conclusão				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	OPTICOM	650,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	4	UNIDADE	**SWITCH 24 portas GIGABIT**	) APRESENTOU MAR

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT		861,5900	NAO APRESENTOU MARCA.
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	8	UNIDADE	**SWITCH 8 portas GIGABIT**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT		110,5000	NAO APRESENTOU MARCA.
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MERCUSYS	104,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MERCUSYS	104,0000	
Conclusão				
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MERCUSYS	104,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	UNIDADE	**TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB**	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EVOLUT	39,2000	Classificado pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EVOLUT	29,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TECLADO USB CI	26,8800	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	EVOLUT	39,2000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EVOLUT	29,0000	**Parou Lance**

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TECLADO USB CI	26,8800	

Conclusão

(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TECLADO USB CI	26,8800	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	**TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	67,6200	Classificado pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS PLEN	59,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	56,7400	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS PLEN	59,0000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	56,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	55,5000	
		2º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	55,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	54,5000	
		3º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	54,0000	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	53,5000	
		4º Rodada			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	54,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	53,5000	
		Conclusão			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ FIO	53,5000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	20	UNIDADE	**TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech VTe	136,2900	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS TS25	136,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	135,4400	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS TS25	136,0000	**Parou Lance**
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech VTe	135,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	134,5000	
		2º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech VTe	134,0000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	130,0000	
		3º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech VTe	129,5000	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	125,0000	
		4º Rodada			
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech VTe	129,5000	**Parou Lance**
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	125,0000	
		Conclusão			
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATI	INTELBRAS	125,0000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	20	UNIDADE	**WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso**	

ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	118,2000	Classificado pela Lei
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	XIAOMI	110,6800	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	XIAOMI CMSXJ22/	104,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	1º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	103,0000	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	XIAOMI	100,0000	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	XIAOMI CMSXJ22/	99,0000	
	2º Rodada			
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMAT	XIAOMI	100,0000	**Parou Lance**
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	XIAOMI CMSXJ22/	99,0000	**Parou Lance**
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	98,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	98,0000	
	Conclusão			
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY Xi	98,0000	**>>>>>>> Habilitado**

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2021

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	10	UNIDADE	**ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual Band 2,4 e 5GHZ**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink t3u	110,0000	100,0000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	TPLINK ARCHE	108,8900	104,5000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	6	UNIDADE	**APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SAMSUNG Gal	655,0000	645,0000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	SAMSUNG A01	646,3100	646,3100	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	samsung galaxy	659,0000	659,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	30	UNIDADE	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	MULTIVISÃO M	61,3800	61,0000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	20	UNIDADE	**BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	BATERIA 12V 7,	89,4000	89,0000	Arrematante
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	UNIPOVER - UF	107,2500	107,2500	Class. pela Lei
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	unipower	108,0000	108,0000	Class. pela Lei
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	POWERTEK 12	132,7900	132,7900	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	5	UNIDADE	**CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL**	

PREF. MUN. ITAMBARACA
Proc. nº ____/____
Folha nº/s 450

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	force line cat5e	765,0000	715,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTELBRAS	749,7000	720,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Cabo de Transm	765,0000	748,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	50	UNIDADE	**CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Satellite AS-687	35,4400	35,4000	Arrematante
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	xbom	49,0000	49,0000	Class. pela Lei
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	KNUP SP 10 3W	50,4100	50,4100	Class. pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1	UNIDADE	**CÂMERA WEBCAM C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN 1080p; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY	118,2000	118,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	LOGITECH	338,5700	338,5700	Class. pela Lei
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	200	UNIDADE	**CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	secon	33,0000	25,0000	Arrematante
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	CONECTOR RJ	34,6300	25,5000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	NWT	81,3200	81,3200	Class. pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	15	UNIDADE	**DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC INTEL I3	2.699,0000	2.400,0000	Arrematante
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Processador Int	2.890,0000	2.415,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTEL	2.842,0000	2.570,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	CONCORDIA - I	2.900,0000	2.900,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	30	UNIDADE	**DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	PROC PENTIUM	2.199,0000	2.080,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTEL	2.156,0000	2.085,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	PENTIUM G640	2.195,0000	2.145,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	50	UNIDADE	**FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	vinik	26,0000	24,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	MEGATRON	31,1700	24,9000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	15	UNIDADE	**FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	MASTERPRINT	35,1000	24,9000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MASTERPRINT	25,0000	25,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	30	UNIDADE	**FONTE ATX 200W real**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimen	76,6700	69,3000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	KMEX	78,4000	69,5000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	evolut	80,0000	75,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	VINIK - 200W	78,0000	78,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	5	UNIDADE	**FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	FORTREK	245,0000	205,0000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	FORTREK BLK	239,0000	210,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Fonte de Alimen	249,0000	238,5000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	6	UNIDADE	**HD EXTERNO 1TB 2,5'' USB 3.0**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	SEAGATE	333,2000	287,0000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	adata	315,0000	289,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	HD Externo Sea	338,4500	304,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	10	UNIDADE	**HD SSD 240GB SATA3**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	235,0000	218,0000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	PATRIOT	274,4000	218,9000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston 2	252,0800	229,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	KINGSTON - SA	280,0000	280,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	5	UNIDADE	**HD SSD 480GB SATA3**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	KINGSTON	402,1000	350,0000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	keepdata	385,0000	360,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	SSD Kingston S	400,2000	364,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	20	UNIDADE	**HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Headset Satellit	73,4700	64,9000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	65,0000	65,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR		83,3000	83,3000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	1	UNIDADE	**IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nivel de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Impressora Mati	2.835,0700	2.590,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	EPSON FX	3.479,0000	2.680,0000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON FX890	3.499,0000	3.499,0000	Class. pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	10	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Multifuncional E	1.393,9100	1.290,0000	Arrematante
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	EPSON - L3150	1.393,7500	1.300,0000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EPSON L3150	1.399,0000	1.320,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	EPSON L3150	1.410,5300	1.410,5300	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	20	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	BROTHER - DC	2.160,0000	2.160,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	BROTHER	2.175,1100	2.175,1100	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	BROTHER 2540	2.219,0000	2.219,0000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	10	UNIDADE	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	BROTHER - DC	3.888,0000	3.888,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	BROTHER	3.963,1500	3.963,1500	Class. pela Lei
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	HP Laserjet M4	2.850,0000	2.850,0000	MARCA NAO ATENDE O EDITAL.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	10	UNIDADE	**MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	KEEPDATA KD2	160,0000	145,0000	Arrematante
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Memória RAM C	160,0000	147,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	ADATA	156,8000	148,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	24	30	UNIDADE	**MONITOR LCD LED 19,5". Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	HQ	682,4700	682,4700	Arrematante
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	LG	696,4000	696,4000	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	25	30	UNIDADE	**MOUSE PAD com apoio gel**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	26,0000	25,0000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	VINIK MPG	25,4800	25,4800	Classificado
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	26	50	UNIDADE	**MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Mouse Maxprint	18,8000	18,0000	Arrematante

(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	VINIK	36,3800	18,5000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	knup	28,0000	28,0000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	27	10	UNIDADE	**NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	POWERTEK	402,5500	402,5500	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intelbras	410,0000	410,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	28	4	UNIDADE	**NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-55-3(	3.299,0000	3.120,0000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	ACER	3.430,0000	3.130,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Lenov	3.460,7800	3.185,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	29	3	UNIDADE	**NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	Acer A515-54-5(	3.999,0000	3.890,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Notebook Acer A	4.329,8200	3.900,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	ACER	4.410,0000	4.410,0000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF	ACER - A515-54	4.500,0000	4.500,0000	Acima dos 10%

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	30	15	UNIDADE	**PENDRIVE 16GB**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	23,0000	23,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pen Drive de 16	25,4000	25,4000	Class. pela Lei
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	SANDISK	29,2000	29,2000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	31	15	UNIDADE	**PENDRIVE 32GB**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	goline	28,0000	27,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Pendrive Sandis	29,3100	27,5000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	SANDISK	37,3700	37,3700	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	32	10	UNIDADE	**PLACA DE REDE PCIE GIGABIT**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa de Rede F	53,1500	53,1500	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink	57,0000	57,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	TPLINK	58,8000	58,8000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	33	10	UNIDADE	**PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	BIOSTAR	618,6600	560,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Placa-Mãe Biost	618,2800	567,0000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	biostar	629,0000	608,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	34	10	UNIDADE	**PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

(M) 23.736.438/0001-38 N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	INTEL PENTIUM	538,0000	524,0000	Arrematante
(M) 27.386.520/0001-30 RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTEL	529,3300	525,0000	Classificado
(M) 10.343.326/0001-75 Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	intel g6400	540,0000	540,0000	Classificado
(M) 41.819.436/0001-94 ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	35	15	UNIDADE	**ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	mercusys 12g	200,0000	200,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	ROTEADOR WI	265,7500	265,7500	Class. pela Lei
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	MERCUSYS	268,1700	268,1700	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	36	10	UNIDADE	**ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Roteador Wirele	87,5400	84,0000	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	tplink 849n	90,0000	85,0000	Classificado
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	TPLINK	98,0000	98,0000	Class. pela Lei
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	37	1	UNIDADE	**SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	ZKTECO	595,5600	595,5600	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	38	40	UNIDADE	**SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	SOUZA	87,2200	87,2200	Arrematante
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	souza	89,0000	89,0000	Classificado
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	39	5	UNIDADE	**SWITCH 16 portas GIGABIT**	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	OPTICOM	650,0000	650,0000	Arrematante
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR		637,0000	637,0000	NAO APRESENTOU MARCA.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	40	4	UNIDADE	**SWITCH 24 portas GIGABIT**	) APRESENTOU MAR

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR		861,5900	861,5900	NAO APRESENTOU MARCA.
(M) 10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR		861,5900	861,5900	NAO APRESENTOU MARCA.

PREF. MUN. ITAMBARACA — LICITAÇÃO — Proc. nº ____/____ Folha nº Fls. 455

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	41	8	UNIDADE	**SWITCH 8 portas GIGABIT**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	MERCUSYS	104,0000	104,0000	Arrematante
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR		110,5000	110,5000	NAO APRESENTOU MARCA.

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	42	50	UNIDADE	**TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TECLADO USB	26,8800	26,8800	Arrematante
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	EVOLUT	29,0000	29,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	EVOLUT	39,2000	39,2000	Class. pela Lei
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	43	20	UNIDADE	**TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	TELEFONE C/ F	56,7400	53,5000	Arrematante
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTELBRAS	67,6200	54,0000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS PL	59,0000	59,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	44	20	UNIDADE	**TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	INTELBRAS	135,4400	125,0000	Arrematante
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Telefone Vtech \	136,2900	129,5000	Classificado
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	INTELBRAS TS	136,0000	136,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	45	20	UNIDADE	**WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.736.438/0001-38	N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA	Webcam IMI BY	118,2000	98,0000	Arrematante
(M)	10.343.326/0001-75	Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda	XIAOMI CMSXJ	104,0000	99,0000	Classificado
(M)	27.386.520/0001-30	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFOR	XIAOMI	110,6800	100,0000	Classificado
(M)	41.819.436/0001-94	ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOF		0,0000	0,0000	Não Cotou

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2021

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 53845 Economicidade: **10,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **100,0000** Valor Total: **1.000,00** Marca: tplink t3u
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 53846 Economicidade: **2,20 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6 Valor Unitário: **645,0000** Valor Total: **3.870,00** Marca: SAMSUNG Galaxy A01 C
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 53847 Economicidade: **2,60 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30 Valor Unitário: **61,0000** Valor Total: **1.830,00** Marca: MULTIVISÃO MDF
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 53848	Economicidade: **34,32 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: **89,0000**	Valor Total: **1.780,00**	Marca: BATERIA 12V 7AH POWE
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 53849	Economicidade: **6,54 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5		Valor Unitário: **715,0000**	Valor Total: **3.575,00**	Marca: force line cat5e
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 53850	Economicidade: **31,18 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: **35,4000**	Valor Total: **1.770,00**	Marca: Satellite AS-687U com 3 v
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 53851	Economicidade: **65,84 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1		Valor Unitário: **118,0000**	Valor Total: **118,00**	Marca: Webcam IMI BY Xiaomi 1(
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 53852	Economicidade: **69,87 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 200		Valor Unitário: **25,0000**	Valor Total: **5.000,00**	Marca: secon
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 53853	Economicidade: **17,24 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15		Valor Unitário: **2.400,0000**	Valor Total: **36.000,00**	Marca: PROC INTEL I3 10105 / M
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 53854	Economicidade: **5,45 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30		Valor Unitário: **2.080,0000**	Valor Total: **62.400,00**	Marca: PROC PENTIUM G6405 /
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 53855	Economicidade: **24,55 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: **24,0000**	Valor Total: **1.200,00**	Marca: vinik
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 53856	Economicidade: **30,49 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15		Valor Unitário: **24,9000**	Valor Total: **373,50**	Marca: MASTERPRINT
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 53857	Economicidade: **13,38 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30		Valor Unitário: **69,3000**	Valor Total: **2.079,00**	Marca: Fonte de Alimentação Ma
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 53858	Economicidade: **18,00 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5		Valor Unitário: **205,0000**	Valor Total: **1.025,00**	Marca: FORTREK
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 53859	Economicidade: **15,59 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário: **287,0000**	Valor Total: **1.722,00**	Marca: SEAGATE
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 53860	Economicidade: **22,14 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: **218,0000**	Valor Total: **2.180,00**	Marca: keepdata
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 53861	Economicidade: **14,70 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5		Valor Unitário: **350,0000**	Valor Total: **1.750,00**	Marca: KINGSTON
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 53862	Economicidade: **23,65 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: **64,9000**	Valor Total: **1.298,00**	Marca: Headset Satellite AE-363L
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 53863	Economicidade: **27,04 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1		Valor Unitário: **2.590,0000**	Valor Total: **2.590,00**	Marca: Impressora Matricial Epso
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 53864	Economicidade: **10,37 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: **1.290,0000**	Valor Total: **12.900,00**	Marca: Multifuncional Epson L315
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 53865	Economicidade: **2,68 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: **2.160,0000**	Valor Total: **43.200,00**	Marca: BROTHER - DCP 2540DV
Arrematante: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 53866	Economicidade: **3,86 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: **3.888,0000**	Valor Total: **38.880,00**	Marca: BROTHER - DCP 5652 DI
Arrematante: **ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 53867	Economicidade: **9,38 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10		Valor Unitário: **145,0000**	Valor Total: **1.450,00**	Marca: KEEPDATA KD26N19/4G
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 24	Cód. Item: 53868	Economicidade: **2,00 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30		Valor Unitário: **682,4700**	Valor Total: **20.474,10**	Marca: HQ
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA**				Situação: **Arrematado**
Lote: 1	Item nº: 25	Cód. Item: 53869	Economicidade: **3,85 %**	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 30		Valor Unitário: **25,0000**	Valor Total: **750,00**	Marca: knup
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda**				Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 26 Cód. Item: 53870 Economicidade: **51,51 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50 Valor Unitário: **18,0000** Valor Total: **900,00** Marca: Mouse Maxprint Craft 120
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 27 Cód. Item: 53871 Economicidade: **2,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **402,5500** Valor Total: **4.025,50** Marca: POWERTEK
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 28 Cód. Item: 53872 Economicidade: **10,86 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 Valor Unitário: **3.120,0000** Valor Total: **12.480,00** Marca: Acer A515-55-35SE
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 29 Cód. Item: 53873 Economicidade: **13,56 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 3 Valor Unitário: **3.890,0000** Valor Total: **11.670,00** Marca: Acer A515-54-557C
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 30 Cód. Item: 53874 Economicidade: **22,82 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **23,0000** Valor Total: **345,00** Marca: goline
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 31 Cód. Item: 53875 Economicidade: **29,19 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **27,0000** Valor Total: **405,00** Marca: goline
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 32 Cód. Item: 53876 Economicidade: **11,42 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **53,1500** Valor Total: **531,50** Marca: Placa de Rede PCI TP-Lin
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 33 Cód. Item: 53877 Economicidade: **11,29 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **560,0000** Valor Total: **5.600,00** Marca: BIOSTAR
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 34 Cód. Item: 53878 Economicidade: **2,99 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **524,0000** Valor Total: **5.240,00** Marca: INTEL PENTIUM G6405
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 35 Cód. Item: 53879 Economicidade: **26,91 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 15 Valor Unitário: **200,0000** Valor Total: **3.000,00** Marca: mercusys 12g
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 36 Cód. Item: 53880 Economicidade: **16,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 10 Valor Unitário: **84,0000** Valor Total: **840,00** Marca: Roteador Wireless TP-Lin
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 37 Cód. Item: 53881 Economicidade: **2,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 1 Valor Unitário: **595,5600** Valor Total: **595,56** Marca: ZKTECO
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 38 Cód. Item: 53882 Economicidade: **2,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 40 Valor Unitário: **87,2200** Valor Total: **3.488,80** Marca: SOUZA
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 39 Cód. Item: 53883 Economicidade: **0,00 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 5 Valor Unitário: **650,0000** Valor Total: **3.250,00** Marca: OPTICOM
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 40 Cód. Item: 53884 Economicidade: % Unidade: UNIDADE
Quantidade: 4 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação:

Lote: 1 Item nº: 41 Cód. Item: 53885 Economicidade: **7,76 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 8 Valor Unitário: **104,0000** Valor Total: **832,00** Marca: MERCUSYS
Arrematante: **Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 42 Cód. Item: 53886 Economicidade: **32,80 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50 Valor Unitário: **26,8800** Valor Total: **1.344,00** Marca: TECLADO USB CM20 CH
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 43 Cód. Item: 53887 Economicidade: **22,46 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **53,5000** Valor Total: **1.070,00** Marca: TELEFONE C/ FIO PLEN
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 44 Cód. Item: 53888 Economicidade: **9,55 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **125,0000** Valor Total: **2.500,00** Marca: INTELBRAS
Arrematante: **RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 45 Cód. Item: 53889 Economicidade: **13,23 %** Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20 Valor Unitário: **98,0000** Valor Total: **1.960,00** Marca: Webcam IMI BY Xiaomi 1
Arrematante: **N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 34 / 2021

10.343.326/0001-75 - Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	10	UNIDADE	ADAPTADOR WIRELESS USB 3,0 AC 1200 Dual	tplink t3u	100,0000	1.000,00

				Band 2,4 e 5GHZ			
1	5	5	JNIDADE	CAIXA CABO DE REDE CAT5e, com 305 metros - 100% COBRE HOMOLOGADO ANATEL	force line cat5e	715,0000	3.575,00
1	8	200	JNIDADE	CONECTOR RJ 45 CAT5e pacote com 100	secon	25,0000	5.000,00
1	9	15	JNIDADE	DESKTOP CPU: processador com 4 núcleos, clock máximo de 4,3ghz, 08 threads, cache 6mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 65w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w real /gabinete ATX com usb 3,0 frontal. licença original WINDOWS 10 pro. Marca e Modelo	PROC INTEL I3 10105	2.400,0000	36.000,00
1	10	30	JNIDADE	DESKTOP CPU: processador dual core clock 4,0ghz c/ 4 THREADS, cache 4mb, socket 1200, velocidade barramento 8gt/s, TDP 58w/ placa mãe compatível ao processador, com entrada m.2 e HDMI/ memoria 8gb ddr4 3000mhz/ HD SSD m.2 240gb/ fonte ATX 200w Real /Gabinete ATX Com Usb 3,0 Frontal. Licença Original Windows 10 Pro.	PROC PENTIUM G640	2.080,0000	62.400,00
1	11	50	JNIDADE	FILTRO DE LINHA 5T com fusível, novo padrão de tomada.	vinik	24,0000	1.200,00
1	16	10	JNIDADE	HD SSD 240GB SATA3	keepdata	218,0000	2.180,00
1	23	10	JNIDADE	MEMORIA 4GB DDR 4 2666 MHZ	KEEPDATA KD26N19/4	145,0000	1.450,00
1	25	30	JNIDADE	MOUSE PAD com apoio gel	knup	25,0000	750,00
1	28	4	JNIDADE	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I3 10º geração/ 4GB DDR4/ HD SSD 256GB/ TELA 15,6"/ entrada RJ45/ bluetooth/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Acer A515-55-35SE	3.120,0000	12.480,00
1	29	3	JNIDADE	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 10º geração/ 8GB DDR4/ HD SSD 256GB/ tela 15,6"/ entrada RJ45/ BLUETOOTH/ HDMI. WINDOWS 10 PRO original. Marca e Modelo	Acer A515-54-557C	3.890,0000	11.670,00
1	30	15	JNIDADE	PENDRIVE 16GB	goline	23,0000	345,00
1	31	15	JNIDADE	PENDRIVE 32GB	goline	27,0000	405,00
1	35	15	JNIDADE	ROTEADOR WIRELESS 1200MPS 2,4GHZ e 5GHZ/ 4 portas LAN GIGABIT	mercusys 12g	200,0000	3.000,00
1	39	5	JNIDADE	SWITCH 16 portas GIGABIT	OPTICOM	650,0000	3.250,00
1	41	8	JNIDADE	SWITCH 8 portas GIGABIT	MERCUSYS	104,0000	832,00

Quantidade de Itens: **16** Total da Empresa: **R$ 145.537,00**

23.736.438/0001-38 - N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2	6	JNIDADE	APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	SAMSUNG Galaxy A01	645,0000	3.870,00
1	4	20	JNIDADE	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	BATERIA 12V 7AH PO'	89,0000	1.780,00
1	6	50	JNIDADE	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	Satellite AS-687U com	35,4000	1.770,00
1	7	1	JNIDADE	CÂMERA WEBCAM C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN 1080p; descrições mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	Webcam IMI BY Xiaom	118,0000	118,00
1	13	30	JNIDADE	FONTE ATX 200W real	Fonte de Alimentação I	69,3000	2.079,00
1	18	20	JNIDADE	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	Headset Satellite AE-3(	64,9000	1.298,00
1	19	1	JNIDADE	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows	Impressora Matricial Ep	2.590,0000	2.590,00

				2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo			
1	20	10	JNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON I3150). Marca e Modelo	Multifuncional Epson L:	1.290,0000	12.900,00
1	26	50	JNIDADE	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	Mouse Maxprint Craft 1	18,0000	900,00
1	32	10	JNIDADE	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	Placa de Rede PCI TP-	53,1500	531,50
1	34	10	JNIDADE	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	INTEL PENTIUM G640	524,0000	5.240,00
1	36	10	JNIDADE	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Roteador Wireless TP-I	84,0000	840,00
1	42	50	JNIDADE	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	TECLADO USB CM20	26,8800	1.344,00
1	43	20	JNIDADE	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	TELEFONE C/ FIO PLI	53,5000	1.070,00
1	45	20	JNIDADE	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Webcam IMI BY Xiaom	98,0000	1.960,00

Quantidade de Itens: **15** Total da Empresa: **R$ 38.290,50**

27.386.520/0001-30 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	30	JNIDADE	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	MULTIVISÃO MDF	61,0000	1.830,00
1	12	15	JNIDADE	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	MASTERPRINT	24,9000	373,50
1	14	5	JNIDADE	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	FORTREK	205,0000	1.025,00
1	15	6	JNIDADE	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	SEAGATE	287,0000	1.722,00
1	17	5	JNIDADE	HD SSD 480GB SATA3	KINGSTON	350,0000	1.750,00
1	24	30	JNIDADE	MONITOR LCD LED 19,5". Com Entrada HDMI e VGA (apenas marcas conhecidas da T.I. da Prefeitura de Itambaracá).	HQ	682,4700	20.474,10
1	27	10	JNIDADE	NOBREAK 700VA Monovolt 110V, COM bateria 7A/12V	POWERTEK	402,5500	4.025,50
1	33	10	JNIDADE	PLACA MAE SOCKET 1200, CHPSET H410	BIOSTAR	560,0000	5.600,00
1	37	1	JNIDADE	SCANNER BIOMÉTRICO DIGITAL, para leituras de impressões digitais de altíssima precisão e resolução. Marca e Modelo	ZKTECO	595,5600	595,56
1	38	40	JNIDADE	SUPORTE PARA MONITOR: Ideal para elevar o posicionamento de seu monitor garantindo assim uma melhor postura e evitando dores na coluna e	SOUZA	87,2200	3.488,80

Proc. nº ____/____
Folha nº Fls. 460

				cansaço no final do dia. Além disso, o suporte possui 2 gavetas para não perder espaço e ainda ajudar na organização de sua mesa. Cor: Black Piano; Material: MDF Dimensões aproximadas: Largura: 39cm; Profundidade: 26cm; Altura: 12cm			
1	44	20	JNIDADE	TELEFONE SEM FIO, PRETO, sem identificador de chamadas. Marca e Modelo	INTELBRAS	125,0000	2.500,00

Quantidade de Itens: **11** Total da Empresa: **R$ 43.384,46**

41.819.436/0001-94 - ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	21	20	JNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	BROTHER - DCP 2540	2.160,0000	43.200,00
1	22	10	JNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	BROTHER - DCP 5652	3.888,0000	38.880,00

Quantidade de Itens: **2** Total da Empresa: **R$ 82.080,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 309.291,96**

O pregoeiro abre espaço aos credenciados presentes para manifestação de recurso. Como não houve manifestação o credenciado desiste do prazo recursal. O Pregoeiro declarou o vencedor e adjudicou os itens conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor acima considerando que: a) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) a vencedora encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Ariovaldo Martins - Pregoeiro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

ANDREIA SILVESTRINI - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

Eliete Caetano Domingues - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA - Membro
Portaria nº 125/2021 de 29/03/2021

10.343.326/0001-75 - Flávio L.M. Miyashiro & Cia Ltda
047.352.299-30 - Flávio Luiz Massao Miyashiro

Proc. nº ____/____
Folha nº Fls. 461

PREF. MUNICIPAL ITAMBARACA LICITAÇÃO

23.736.438/0001-38 - N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
017.831.419-64 - RICARDO DE ABREU

27.386.520/0001-30 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
078.073.089-58 - RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

41.819.436/0001-94 - ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
414.012.648-59 - GABRIEL MOREIRA ARIOSI

CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89	R$ 1.083.481,29
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19	R$ 1.088.083,23

Diante do exposto, e em conformidade com o item *17.8.1.1 – Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1° da Lei Complementar n° 123).*
Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89	R$ 1.083.481,29

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei n°8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

porã/Pr, 16 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Comissão de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F6B8E6B8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: TOMADA DE PREÇO N.° 013/2021-PMI PROCESSO N.° 099/2021-PMI

A comissão de licitação do Município de Iporã/Pr, vem através deste comunicar aos interessados na realização de **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGARETH, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056498-79/2018 – CONVÊNIO Nº 872431 – PROGRAMA DE APOIO AO DESESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO/AÇÕES RELATIVAS DO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/MINISTÉRIO DAAGRICULTURA,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que após análise da documentação ativa a proposta de preços referente o envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS e DESEMPATE apresentadas pelas proponentes habilitadas **SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA E CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, teve a seguinte conclusão e decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89	R$ 403.871,15
CONSTRUTORA LONGUINI LTDA inscrita sob CNPJ: 16.514.870/0001-19	R$ 405.081,43

Diante do exposto, e em conformidade com o item *17.8.1.1 – Será considerado empate situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam, iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1° da Lei Complementar n° 123).*
Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA inscrita sob CNPJ: 67.156.943/0001-89	R$ 403.871,15

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei n°8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 16 de Agosto de 2021.

GILBERTO MARCIAKI
Comissão De Licitação

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 462
LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C0963927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2021; Proc. Administrativo: nº 67/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular com a locação de rastreadores para os Veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: WILLIAN CARLOS DE SOUZA 05029114920, CNPJ: 32.367.349/0001-52, com o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 12 de agosto de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:F68AC1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO
Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2021; Proc. Administrativo: nº 070/2021. Objeto: Contratação para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA ; CNPJ: 23.736.438/0001-38, com o valor de R$ 38.290,50 (trinta e oito mil e duzentos e noventa reais); FLAVIO L. M. MIYASHIRO & CIA LTDA; CNPJ: 10.343.326/0001-75, com o valor de R$ 145.537,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais); ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 27.386.520/0001-30, com o valor de R$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais); RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA;CNPJ: 27.386.520/0001-30, com o valor de R$ 43.384,46 (quarenta e três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Itambaracá, Pr, 16 de agosto de 2021.

ARIOVALDO MARTINS
Pregoeiro
Portaria nº 125/2021

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:81B3C271

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 463
LICITAÇÃO

Ofício nº 328/2021

De: Mônica Cristina Zambon Holzmann – Prefeita Municipal

Para: Daiana Alves de Lima Ramos - Adv.º/ OAB/PR: 54015

Data: 17/08/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

Assunto: Parecer Jurídico Julgamento.

Prezada Senhora

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Procedimento Licitatório nº 070/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 034/2021 (463 páginas), para análise quanto sua legalidade procedimental e demais formalidades bem como no que tange a atuação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na execução das atribuições.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Natália Letícia Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Patrimônio
Portaria nº 079/2021

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 464
LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

Parecer nº: 205/2021
Referência: Proc. Administrativo nº 070/2021 – Pregão Presencial - SRP nº 034/2021
De: Daiana Alves de Lima Ramos - OAB/PR: 54015
Para: Departamento de Licitações
Data: 18/08/2021
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos (informática, comunicação e telecomunicação), material permanente, material de consumo (material de processamento de dados) para as secretarias municipais.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Diretora do Departamento de Licitação, para emissão de parecer jurídico, por meio do ofício nº 328/2021 de fls. 463.

Os autos do presente Procedimento Administrativo contam, até agora, com 463 páginas.

Foram recebidos 08 (oito) envelopes (04 empresas) contendo os documentos dos itens 8 e 9 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e constatou que as empresas N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA; FLAVIO L. M. MYASHIRO & CIA LTDA.; ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA estavam aptas ao credenciamento, tudo conforme Ata de sessão pública de credenciamento – fls. 327 a 329 e Ata de sessão pública de abertura de envelopes de propostas de preços – fls. 355 a 357. As empresas N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA; FLAVIO L. M. MYASHIRO & CIA LTDA.; ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA tiveram suas propostas classificadas pelo Pregoeiro, por estarem em conformidade com o item 11.2 do Edital, estando aptas para a etapa seguinte, tudo conforme Ata da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços – fls. 355 a 357.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 465
LICITAÇÃO

As empresas N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA; FLAVIO L. M. MYASHIRO & CIA LTDA.; ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA sagraram-se vencedoras em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 34/2021 – fls. 430 e seguintes, não apontando nenhuma irregularidade passível de declaração de inaptidão das proponentes. Segundo fls. 460 da Ata as empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; apresentaram a documentação exigida em edital, por isso devidamente habilitadas; e os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital, e não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso.

O extrato de resultado do Pregão Presencial nº 034/2021 foi publicado – fls. 462.

É o relatório, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito – para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

Considerando o exposto e a conclusão retro, opino pela homologação do certame em relação aos itens especificados na Ata de realização de pregão presencial nº 34/2021 – fls. 430 e seguintes dos quais foram vencedoras as empresas N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA; FLAVIO L. M. MYASHIRO & CIA LTDA.; ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA, que fica a exclusivo critério da Administração.

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 466
LICITAÇÃO

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação do certame em relação aos itens dos quais sagraram-se vencedoras as empresas N. CORDEIRO FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA; FLAVIO L. M. MYASHIRO & CIA LTDA.; ARIOSI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; e RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMÁTICA.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico, conforme seu critério de mérito administrativo.[1]

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de sua signatária e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de sua signatária conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

À consideração superior.

Itambaracá, em 18 de agosto de 2021.

DAIANA ALVES DE LIMA RAMOS
Advogada Municipal
OAB/PR 54.015
Decreto Municipal 3.450/2013

[1] No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 467
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	70/2021
b) Licitação Nrº	:	34/2021
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	18/08/2021
e) Objeto Homologado	:	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

10.301.0013.2.107. - PROGRAMA APSUS
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.062.0002.1.007. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
26.782.0032.2.016. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA
15.451.0022.2.080. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0032.2.017. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
15.452.0023.2.019. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
18.544.0026.2.021. - SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.1.002. - AQUIS DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-FUNDEB 40%
12.361.0018.2.028. - PROGRAMA FUNDEB - 40%
12.361.0018.1.003. - EQUIP. MAT. PERMANENTE - EDUC. 5%
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.6.004. - EDUCAÇÃO 5% - O.C.A.
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
08.244.0011.1.041. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.089. - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE COMBATE AO USOS DE DROGAS
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.1.020. - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - PROGRAMA IGD C/C 21.378-0
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.1.084. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.1.093. - EQUIPAMENTOS S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0035.5.002. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE
08.243.0035.6.007. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA

PREF. MUN. ITAMBARACÁ Fls. 468 LICITAÇÃO

20.608.0027.1.024. - AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS
20.608.0027.2.059. - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18.541.0025.2.065. - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
27.812.0033.1.139. - EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0033.2.035. - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
10.301.0013.1.075. - AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
10.301.0013.2.161. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1.066. - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.301.0013.1.086. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS U.B.S
10.301.0013.1.095. - EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329
10.301.0013.1.096. - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0013.1.097. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APSUS
10.301.0013.2.038. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2.046. - PROGRAMA PAB FIXO
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.106. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARIOSI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 41.819.436/0001-94

LOTE 1
Valor Total do Lote: 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Laser CO Duplex Automático, WIFI, Entrada de Ethernet RJ 45/ Ciclo mensal 10.000 PG/Impressão 30 PPM (Referencia DCP-L 2540 DW). Marca e Modelo	BROTHER - DCP 2540DW	UNID	20,00	2.160,0000	43.200,00
22	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL laser com duplex automático (impressão, cópia e scanner), entrada ethernet gigabit, velocidade impressão 40ppm/ display touchscreen colorido, memoria 512mb/ processador 800mhz. ciclo de trabalho mensal 50.000 página volume mensal recomendado 3.500 página (referência BROTHER 5652DN). Marca e Modelo	BROTHER - DCP 5652 DN	UNID	10,00	3.888,0000	38.880,00

Itambaracá, 18 de agosto de 2021.

Valor Total Homologado - R$ 82.080,00

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 469
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr°	:	70/2021
b) Licitação Nr°	:	34/2021
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	18/08/2021
e) Objeto Homologado	:	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

10.301.0013.2.107. - PROGRAMA APSUS
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.062.0002.1.007. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
26.782.0032.2.016. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA
15.451.0022.2.080. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0032.2.017. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
15.452.0023.2.019. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
18.544.0026.2.021. - SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.1.002. - AQUIS DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-FUNDEB 40%
12.361.0018.2.028. - PROGRAMA FUNDEB - 40%
12.361.0018.1.003. - EQUIP. MAT. PERMANENTE - EDUC. 5%
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.6.004. - EDUCAÇÃO 5% - O.C.A.
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
08.244.0011.1.041. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.089. - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE COMBATE AO USOS DE DROGAS
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.1.020. - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - PROGRAMA IGD C/C 21.378-0
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.1.084. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.1.093. - EQUIPAMENTOS S.C.F.V. C/C 21.385-3

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0035.5.002. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE
08.243.0035.6.007. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA
20.608.0027.1.024. - AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS
20.608.0027.2.059. - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18.541.0025.2.065. - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
27.812.0033.1.139. - EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0033.2.035. - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
10.301.0013.1.075. - AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
10.301.0013.2.161. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1.066. - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.301.0013.1.086. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS U.B.S
10.301.0013.1.095. - EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329
10.301.0013.1.096. - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0013.1.097. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APSUS
10.301.0013.2.038. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2.046. - PROGRAMA PAB FIXO
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.106. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: N CORDEIRO FARINHA DE ABREU - INFORMATICA
CNPJ/CPF: 23.736.438/0001-38

LOTE 1
Valor Total do Lote: 38.290,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	APARELHO CELULAR A01 core, 32 Gb+2Gb RAM, Câmera 8mp, tela 5.3 polegadas, processor 1.5 Ghz Quadcore, Cor: Preto. Marca e Modelo	SAMSUNG Galaxy A01 Core 32Gb	UNID	6,00	645,0000	3.870,00
4	BATERIA PARA NOBREAK 7A/12V	BATERIA 12V 7AH POWERTEK EN013	UNID	20,00	89,0000	1.780,00
6	CAIXA SOM PARA COMPUTADOR 3W RMS CONEXÕES P2 AUXILIAR+USB ALIMENTAÇÃO ENERGIA	Satellite AS-687U com 3 watts RMS USB e Mini Jack 3.5 mm - Preto / Prata.	UNID	50,00	35,4000	1.770,00
7	CÂMERA WEBCAM C920 com microfone Embutido para chamadas e Gravações em vídeo WIDESCREEN 1080p; descrições	Webcam IMI BY Xiaomi 1080P - Preto	UNID	1,00	118,0000	118,00

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 471
LICITAÇÃO

	mínimas de 29mmx94mmx24mm; peso mínimo de 275 g comprimento do cabo mínimo de 5 pés (1,5 m). Marca e Modelo	(CMSXJ22A)				
13	FONTE ATX 200W real	Fonte de Alimentação Maxprint ROP 200W Prata C/Cabo.	UNID	30,00	69,3000	2.079,00
18	HEADSET CONEXÃO USB para computador, sem efeito de luz	Headset Satellite AE-363UR Gaming com Microfone - Preto / Vermelho	UNID	20,00	64,9000	1.298,00
19	IMPRESSORA MATRICIAL para impressão de Notas de Produtor Rural Número de agulhas: 9 agulhas. Quantidade de colunas: 80 colunas. Velocidade de impressão: Rascunho ultrarrápido (12 CPP): 680 CPS; Rascunho ultrarrápido (10 CPP): 566 CPS; Rascunho rápido (10 CPP): 559 CPS; Rascunho - Draft (10 CPP): 419 CPS. Interfaces: Paralela, USB e Slot livre para interface. Alimentação do papel Frontal: posterior e inferior. Número de vias: Original + 6. Buffer: 128 KB. Durabilidade da fita de impressão: 7,5 Milhões de caracteres. Voltagem: 120 V. Nível de ruído: 55 DB. INCLUI: Fita de impressão, Cabo e CD de instalação, Cabo de Alimentação, Cabo USB; compatível com Sistemas Operacionais Windows 2000, Windows 8-64bit, Windows 7-64 bit, Windows XP, Windows Vista; cor da impressão preto. Para trabalho com folhas soltas, formulários contínuos ou multicópicos com até 7 páginas de espessura; com painel de controle intuitivo; 110V. Referência: Epson FX-890. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo	Impressora Matricial Epson FX-890 220V	UNID	1,00	2.590,0000	2.590,00
20	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL colorida, tanque tinta WIFI / velocidade impressão 33 PPM preto e 15ppm cores, rendimento 4500 página preto e 7500 pagina colorido. bivolt. (referência EPSON l3150). Marca e Modelo	Multifuncional Epson L3150 Tanque de Tinta Ecotank Wireless	UNID	10,00	1.290,0000	12.900,00
26	MOUSE USB com SCROOL 1200 DPI	Mouse Maxprint Craft 1200DPI USB Preto	UNID	50,00	18,0000	900,00
32	PLACA DE REDE PCIE GIGABIT	Placa de Rede PCI TP-Link TG-3468	UNID	10,00	53,1500	531,50

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 472
LICITAÇÃO

		PCI Express 10/100/1000				
34	PROCESSADOR DUAL CORE CLOCK 4,0GHZ C/ 4 THREADS, cache 4MB, SOCKET 1200, velocidade barramento 8 GT/S, TDP 58W	INTEL PENTIUM G6405	UNID	10,00	524,0000	5.240,00
36	ROTEADOR WIRELESS 300 MPS 2 antenas 4 portas LAN RJ45	Roteador Wireless TP-Link TL-WR849N 300 Mbps em 2.4GHz	UNID	10,00	84,0000	840,00
42	TECLADO para Microcomputador, tipo padrão, português, cor preto, tipo conector PS2, conectividade com fio, ABNT USB	TECLADO USB CM20 CHINAMATE.	UNID	50,00	26,8800	1.344,00
43	TELEFONE COM FIO preto, com 3 volumes de campainha, 2 tipos de toque e funções Flash, Rediscar e Mudo. Marca e Modelo	TELEFONE C/ FIO PLENO PRETO SEM CHAVE	UNID	20,00	53,5000	1.070,00
45	WEBCAM com gravações Full HD (1080P) - Na cor predominantemente Preta. REQUISITOS DE SISTEMA: Windows® 10, Windows® 8, Windows® 7; Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de Vídeo Chamadas compatíveis: macOS 10.10 ou superior Chrome OSTM Android v 5.0 ou superior; RECURSOS: Vídeos Chamadas em Full HD de 1080p; Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos. Microfone embutido; Com Cabo USB 2.0 com tamanho mínimo de 1,5 metros; Com Software de Instalação, incluso ou de fácil acesso ao Site de Download do Fabricante (Somente fabricante não a terceiros). INFORMAÇÕES SOBRE GARANTIA: Garantia de fábrica de no mínimo 1 (um) ano e suporte completo ao produto. Marca e Modelo.	Webcam IMI BY Xiaomi 1080P - Preto (CMSXJ22A)	UNID	20,00	98,0000	1.960,00

Valor Total Homologado - R$ 38.290,50

Itambaracá, 18 de agosto de 2021.

MÔNICA C. ZAMBON HOLZMANN
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 473
LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº	:	70/2021
b) Licitação Nrº	:	34/2021
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	18/08/2021
e) Objeto Homologado	:	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos (Informática, Comunicação e Telecomunicação), Material de Consumo (Material de Processamento de Dados) para as Secretarias Municipais.

10.301.0013.2.107. - PROGRAMA APSUS
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.1.004. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02.062.0002.1.007. - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
15.452.0023.1.033. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
26.782.0032.2.016. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GARAGEM E OFICINA
15.451.0022.2.080. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0032.2.017. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
15.452.0023.2.019. - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
18.544.0026.2.021. - SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS
12.361.0018.2.025. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES
12.361.0018.1.002. - AQUIS DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-FUNDEB 40%
12.361.0018.2.028. - PROGRAMA FUNDEB - 40%
12.361.0018.1.003. - EQUIP. MAT. PERMANENTE - EDUC. 5%
12.361.0018.2.029. - EDUCAÇÃO - 5%
12.361.0018.6.004. - EDUCAÇÃO 5% - O.C.A.
12.361.0018.2.030. - EDUCAÇÃO 25%
12.365.0019.6.005. - EDUCAÇÃO INFANTIL - O.C.A.
08.244.0011.1.041. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
08.244.0011.2.049. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0011.2.089. - PROGRAMA DE ATIVIDADES DE COMBATE AO USOS DE DROGAS
08.244.0011.2.109. - PROGRAMA CIACAFI
08.244.0037.1.020. - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - PROGRAMA IGD C/C 21.378-0
08.244.0037.2.050. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA C/C 21.378-0
08.244.0038.2.074. - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS/PAIF C/C 21.385-3
08.244.0059.1.084. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0059.2.118. - PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S. C/C 18.590-6
08.244.0060.1.093. - EQUIPAMENTOS S.C.F.V. C/C 21.385-3

PREF. MUN. ITAMBARACÁ
Fls. 474
LICITAÇÃO

08.244.0060.2.119. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V. C/C 21.385-3
08.243.0035.5.002. - AQUISIÇÃO DE EQUIP. MAT. PERMANENTE
08.243.0035.6.007. - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA
20.608.0027.1.024. - AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS
20.608.0027.2.059. - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
18.541.0025.2.065. - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE
27.812.0033.1.139. - EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE ESPORTES
27.812.0033.2.035. - DEPARTAMENTO DE DESPORTO
10.301.0013.1.075. - AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
10.301.0013.2.161. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0013.1.066. - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.301.0013.1.086. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS U.B.S
10.301.0013.1.095. - EQUIPAMENTOS PROGRAMA VIGIA SUS 31329
10.301.0013.1.096. - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.301.0013.1.097. - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS APSUS
10.301.0013.2.038. - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0013.2.046. - PROGRAMA PAB FIXO
10.301.0013.2.083. - MANUT. FUNDO MUN.SAUDE - RECURSOS LIVRES
10.301.0013.2.106. - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA SUS
04.122.0004.2.004. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA
CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30

LOTE 1
Valor Total do Lote: 43.384,46 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, Tamanho mínimo da plataforma: 390 x 260 mm (39 x 26 cm); Inclinação ajustável com três níveis de regulagem de inclinação da plataforma; Revestimento emborrachado antiderrapante e impermeável; Estrutura de suporte da plataforma construída em aço Alta durabilidade; Inclinação ajustável adequando-se a necessidade do usuário; e Produto em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho	MULTIVISÃO MDF	UNID	30,00	61,0000	1.830,00
12	FITA PARA IMPRESSÃO, para impressora Epson LX 350	MASTERPRINT	UNID	15,00	24,9000	373,50
14	FONTE ATX 400W real plus bronze PFC ativo	FORTREK	UNID	5,00	205,0000	1.025,00
15	HD EXTERNO 1TB 2,5" USB 3.0	SEAGATE	UNID	6,00	287,0000	1.722,00
17	HD SSD 480GB SATA3	KINGSTON	UNID	5,00	350,0000	1.750,00